



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EDITAL**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2022**

**1 - PREÂMBULO**

**1.1 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com sede na Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ, torna público, para o conhecimento dos interessados que o (a) Pregoeiro (a) e a respectiva Equipe de Apoio, realizará licitação na modalidade de **Pregão Presencial para Registro de Preços**, do tipo **Menor Preço por Item**, devidamente autorizada pela Secretária Municipal de Educação, na forma do disposto no processo administrativo nº 5758/2022, que será regida pelas disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, pelo Decreto Municipal nº 2425, de 13 de março de 2018, e pelo Decreto Municipal nº 1882, de 06 de maio de 2014, e suas alterações, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital.

**1.2 - A sessão pública** para o credenciamento dos representantes das empresas e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos neste edital, serão efetuados no local, data e horário seguintes:

**Local:** Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, situada na Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ.

**Data:** 08/07/2022

**Horário:** 09:00h

**2 - DO OBJETO**

**2.1 - A presente Licitação** na modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 098/2022 foi autorizada no processo nº 5758/2022, pela Secretária Municipal de Educação, tendo como objeto o Registro de Preços para aquisição de material escolar em forma de Kit Escolar para distribuição gratuita para os alunos da Rede Municipal de Ensino (Creche, Infantil, Fundamental e EJA) e professores da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações e quantidades relacionadas no Anexo I (Termo de Referências).



**2.2** - A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no ANEXO II (Descrição de Compra), podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, respeitada a legislação relativa às licitações.

### 3 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

**3.1** - A despesa com o objeto desta licitação é estimada no valor total máximo de R\$ 1.689.114,58 (um milhão, seiscentos e oitenta e nove mil, cento e quatorze reais e cinquenta e oito centavos) e será atendida pela:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESPESA	FONTE	FICHA
<b>ENSINO FUNDAMENTAL – 2100</b>			
12.361.0082.2100	33.90.32	1.704-01	585
	33.90.32	1.704.03	586
	33.90.92	1.573-01	587
	33.90.32	1.573-02	588
<b>PRÉ ESCOLA – 2099</b>			
12.365.0082.2099	33.90.32	1.704-01	762
	33.90.32	1.704.03	763
	33.90.32	1.573-01	764
	33.90.32	1.573-02	765
<b>CRECHE – 2098</b>			
12.365.0085.2098	33.90.32	1.704-01	910
	33.90.32	1.704.03	911
	33.90.32	1.573-01	912
	33.90.32	1.573-02	913
<b>EJA – 2097</b>			
12.366.0081.2097	33.90.32	1.704-01	1026
	33.90.32	1.704-03	1027





**3.2** - O valor estimado constitui-se mera estimativa, não se obrigando a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO a utilizá-lo integralmente.

**3.4** - O valor máximo estimado dos materiais, objeto desta licitação, foi orçado de acordo com o levantamento elaborado pela Secretaria Municipal de Educação através de fonte de consulta em Tabelas Banco de Preços e pesquisa de mercado referente ao mês 04/2022.

#### **4 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**4.1** - O registro de preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços nas condições previstas neste edital.

#### **5 - DO CONTROLE E DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS**

**5.1** - Durante a sua vigência, os preços registrados somente poderão ser ajustados nas hipóteses elencadas no artigo 7º do Decreto Municipal nº 1.882 de 06 de maio de 2014, observadas as disposições condidas na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da lei nº 8.666/93, caso em que o órgão gerenciador realizará periodicamente pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade.

**5.2** - Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo os materiais serem entregues nos locais estabelecidos neste Edital, sem ônus adicional para a Secretaria Municipal de Educação.

**5.3** - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, a Administração convocará a empresa vencedora para, após negociação, redefinir os preços e alterar a Ata de Registro de Preços.

#### **6 - PRAZO DA CONTRATAÇÃO E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

**6.1** - O prazo de vigência do Registro será de 07 (sete) meses.

**6.2** - O fornecimento do objeto adjudicado será realizado em conformidade com as especificações e condições estabelecidas no edital e em seus anexos e deverão ser entregues no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis a contar da data da solicitação à adjudicatária, conforme Termo de Referências, no local determinado pelo órgão licitante, sob pena de serem aplicadas as sanções administrativas previstas no art.87, da Lei 8.666/93.

#### **7 - DOS ANEXOS**

**7.1** - São partes integrantes deste Edital:



- ANEXO I** - Termo de Referência;
- ANEXO II** - Dados da Licitante;
- ANEXO III** - Descrição do Kit;
- ANEXO IIII** – Itens para amostra;
- ANEXO IVI** – Artes;
- ANEXO II** - Descrição de compra;
- ANEXO III** - Modelo de Credenciamento;
- ANEXO IV** - Declaração de cumprimento das exigências para habilitação, nos termos do art 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002 (modelo);
- ANEXO V** - Declaração relativa ao trabalho de menores, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99) (modelo);
- ANEXO VI** - Modelo de Declaração de ME, EPP ou MEI;
- ANEXO VII** - Proposta de Preços (download no site <https://www.quissama.rj.gov.br>);
- ANEXO VIII** - Minuta Ata de Registro de Preços.

## **8 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**8.1** - Poderão participar deste Pregão as empresas interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto licitado, inscritas ou não no Cadastro Geral de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Quissamã, e que atenderem todas as exigências constantes neste edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação.

**8.2** - Não poderão participar deste PREGÃO empresas que:

- a) Tenham sido suspensas temporariamente de participar de licitações e impedidas de contratar com a Administração Municipal Direta e Indireta, nos termos do inciso III, do artigo 87, da Lei Federal 8.666/93;
- b) Já incurso na pena do inciso IV, do art.87 da Lei nº 8.666/93, seja qual for o órgão ou entidade que tenha aplicado a reprimenda, em qualquer esfera da Administração Pública;
- c) Sejam coligadas, controladoras e controladas pertencentes ao mesmo grupo de acionistas ou cotistas, sejam pessoas físicas ou jurídicas;
- d) Em consórcio ou grupo de empresa;
- e) Que incorrerem em quaisquer das situações previstas nos incisos I, II e III do art.9º da lei Federal nº 8.666/93.





**8.2.1** - A ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital. Nestes casos, a Administração, com vistas a aumentar o número de participantes, admite a formação de consórcio.

## **9 - DOS ESCLARECIMENTOS, PROVIDÊNCIAS E IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

**9.1** - Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos providências ou impugnar este edital, desde que encaminhada com antecedência de até 02 (dois) dias úteis da data fixada para o recebimento das propostas, devendo protocolar a petição no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Quissamã, localizado na Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã - RJ, no horário das 8hs às 11h30 e de 13h30 às 17hs, de segunda a quinta-feira, e das 8hs às 12hs, na sexta-feira, exceto feriados.

**9.2** - Caberá ao (a) Pregoeiro (a) decidir sobre o acolhimento ou não da petição interposta no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da petição.

**9.3** - Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

**9.4** - Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante a Prefeitura Municipal de Quissamã o proponente que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data prevista para a abertura dos envelopes de propostas de preços.

**9.5** - O Pregoeiro desconsiderará qualquer impugnação que não esteja no original, ainda que devidamente protocolizado.

## **10 - DO CREDENCIAMENTO**

**10.1** - Na data, horário e local indicados neste edital, as empresas interessadas, deverão se credenciar junto ao (a) Pregoeiro (a).

**10.2** - Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser apresentados ao (a) Pregoeiro (a), no momento da licitação, **em separado** dos envelopes de documentação e proposta.

**10.3** - Os documentos referidos nas alíneas “a” e “b” do subitem 10.4, poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, e não serão devolvidos aos licitantes, pois integrarão o processo licitatório. Em caso de autenticação por servidor, lotado no Departamento de Licitações,



sugerimos que a documentação seja encaminhada em até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura. Para não ocorrer atraso na abertura do certame

**10.4** - Para o Credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Tratando-se de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente: cópia do ato constitutivo, estatuto, contrato social ou documento equivalente em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou, tratando-se de Sociedade Simples, do ato constitutivo acompanhado da ata de eleição da diretoria, registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

b) Tratando-se de procurador: a procuração por instrumento público ou instrumento particular com firma reconhecida, conforme Termo de Credenciamento (Anexo III), da qual constem dentre outros poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos ou desistir de sua interposição e praticar todo os demais atos pertinentes ao certame, acompanhados do correspondente documento, dentre os indicados na alínea “a”, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

**10.5** - O representante (legal ou procurador) deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

**10.6** - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

**10.7** - A ausência do credenciamento não constituirá motivo para inabilitação ou desclassificação de proposta do concorrente.

**10.8** - O licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

**10.9** - Encerrada a fase de credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários.

**11 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU**





## **EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

**11.1** - A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo IV deste edital, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520, de 17.07.2002.

**11.2** - As microempresas e empresas de pequeno porte que desejarem usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 deverão apresentar, obrigatoriamente, Declaração de acordo com o modelo estabelecido no Anexo VI, assinada por representante legal, manifestando essa condição.

**11.3** - As referidas declarações deverão ser apresentadas **FORA** dos Envelopes nº 1 e 2.

**11.4** - A não apresentação de declaração prevista no subitem 11.1 implica na desclassificação imediata do licitante.

**11.5** - A não apresentação de declaração prevista no subitem 11.2, nas condições descritas, implicará o decaimento do direito de reclamar, posteriormente, esse tratamento diferenciado e favorecido neste certame.

**11.6** - A declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos no presente instrumento convocatório conforme Anexo IV, deverá ser apresentada em conjunto com as seguintes certidões/cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis](http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis));

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantida pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

c) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União (TCU) - (<https://portal.tcu.gov.br/responsabilizacao publica/licitantesinidoneos/>);

**11.7** - A consulta aos cadastros é recomendação do TCU (Acórdão nº 1.793/2011 – Plenário). Trata-se de verificação da própria condição de participação na licitação.



**11.8** - No dia, hora e local indicados neste edital, cada licitante deverá apresentar ao (a) Pregoeiro (a) os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação, conforme item **DA HABILITAÇÃO (item 13.6)**, que deverão ser entregues em envelopes opacos, distintos, devidamente fechados. As partes externas desses envelopes deverão estar identificadas conforme abaixo:

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
**PREGÃO Nº 098/2022- Processo nº 5758/2022**  
**ENVELOPE N. 1 - PROPOSTA DE PREÇOS**  
**NOME DA EMPRESA:**  
**ENDEREÇO:**  
**CNPJ:**

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
**PREGÃO Nº098/2022 - Processo nº 5758/2022**  
**ENVELOPE N. 2 HABILITAÇÃO**  
**NOME DA EMPRESA:**  
**ENDEREÇO:**  
**CNPJ:**

## **12 - DA PROPOSTA DE PREÇOS**

**12.1** - O modelo de Proposta de Preços gerado pelo sistema Supernova está disponível para download no site da PMQ, <https://www.quissama.rj.gov.br>, e deverá ser elaborada pelo licitante e salva em mídia de armazenamento (pen drive) no formato Excel. A mesma deverá ser preenchida e entregue no dia da abertura do certame junto com uma via impressa da proposta gerada, devendo ser datada e assinada.

**12.2** - A Proposta de Preços deverá indicar o número do processo e do pregão, razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, os números de telefone para contato e marca dos produtos ofertados.

**12.2.1** - Constar em anexo a planilha indicativa de valores unitários e global, conforme descrição e quantidades constantes na planilha descrição dos Kits (Anexo II/I do Termo de Referência). Serão desclassificadas as propostas que não apresentarem essa Planilha.

**12.3** - Conter preços unitário e total em algarismos e preço total por extenso, expressos em moeda corrente nacional, apurados à data de sua apresentação e devendo ser computadas todas as despesas relativas ao objeto do contrato, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada, ressalvada a possibilidade de ser mantido o reequilíbrio econômico-financeiro.





**12.4** - Conter oferta firme e precisa, sem alternativa de preço ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

**12.5** - Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data para abertura dos envelopes, podendo ser prorrogado por acordo das partes.

**12.6** - Os preços deverão ser apresentados com precisão de duas casas decimais.

**12.7** - Todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços estão sendo fornecidas pela administração, de forma que as empresas interessadas tenham completo conhecimento do objeto da licitação.

**12.8** - Não serão consideradas propostas que deixarem de atender, no todo ou em parte, qualquer das disposições deste Edital, bem como aquelas manifestamente inexequíveis, além das que contiverem preços vis ou excessivos face aos preços correntes no mercado; igualmente as elaboradas em desacordo com a legislação aplicável.

**12.9** - Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

**12.10** - As licitantes arcarão com todos os custos relativos à apresentação das suas propostas. O Município, em hipótese alguma será responsável por tais custos, quaisquer que sejam os procedimentos na licitação ou os seus resultados.

**12.11** - Para os licitantes que fizerem lances será considerado o último valor ofertado e a redução alcança todos os valores apresentados na proposta.

**12.12** - Caso os prazos que tratam este item não estejam expressamente indicados na proposta, os mesmos serão considerados como aceitos.

**12.13** - Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas neste edital.

**12.14** - Para a verificação de erro de cálculo entre o preço unitário e o total, prevalecerá sempre o primeiro, para efeito de saneamento.

**12.15** - A apresentação da Proposta de Preço implicará aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.





### **13 - DA HABILITAÇÃO**

**13.1** - O proponente deverá apresentar dentro do envelope n° 02 todos os documentos exigidos no subitem 13.6 como condição para participar do certame cujo descumprimento resulta automática inabilitação.

**13.2** - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou cópia acompanhada do original para autenticação por servidor, lotado no Departamento de Licitações, ou publicação em órgão da imprensa oficial. Em caso de autenticação por servidor, lotado no Departamento de Licitações, sugerimos que a documentação seja encaminhada em até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura. Para evitar atraso na abertura do certame.

**13.3** - Os documentos expedidos via internet e, inclusive, aqueles outros apresentados terão sempre que necessário, suas autenticidades/validades comprovadas por parte do (a) Pregoeiro (a).

**13.4** - Não serão aceitos protocolos de entrega ou de solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos.

**13.5** - As folhas da documentação deverão estar numeradas em ordem crescente, e não poderão conter rasuras ou entrelinhas e serão rubricadas pelo representante da licitante.

#### **13.6 - A DOCUMENTAÇÃO DEVERÁ CONTER:**

##### **13.6.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentação de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.







Obs.: Os documentos relacionados no subitem “13.6.1” não precisarão constar no Envelope nº 2 - Habilitação se tiverem sido apresentados para o credenciamento deste Pregão.

### **13.6.2 – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (C.N.P.J.), mediante apresentação da consulta ao site <http://www.receita.fazenda.gov.br>;
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, extensiva às contribuições sociais administradas pela Secretaria da Receita Federal – Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, podendo ser demonstrada por meio de Certidão Positiva com efeitos de negativa;
- d) Certidão Negativa de Débitos – CND ou Certidão Positiva com efeito de Negativa relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) dentro da validade na data da licitação;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas em nome do interessado, com os mesmos efeitos da CNDT, segundo o disposto no art. 642-A, § 2º da CLT; mediante apresentação da consulta ao site <http://www.tst.gov.br/certidao>;
- f) Prova de regularidade de recolhimento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS). As empresas com sede no Estado do Rio de Janeiro deverão apresentar a Certidão Negativa de ICMS acompanhadas da Certidão da Procuradoria Geral do Estado.
- g) Fazenda Municipal: apresentação da certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, de todos os Tributos.

#### **13.6.2.1 - MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

**13.6.2.1.1** - A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, no entanto, por ocasião da participação neste certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para tanto, mesmo que esta apresente alguma restrição;

**13.6.2.1.2** - havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal exigida neste edital, será assegurado à microempresa ou empresa de pequeno porte adjudicatária deste certame o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do momento em que for declarada a vencedora, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração da Prefeitura Municipal de Quissamã,



para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

**13.6.2.1.3** - a falta de regularização da documentação no prazo previsto neste edital implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes para assinar a Ata de Registro de Preços, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

### **13.6.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

a) Certidões negativas de falência, concordata ou recuperação judicial expedidas pelos distribuidores da sede da pessoa jurídica. As certidões serão válidas pelo prazo de 90 dias, a partir de sua expedição, até sua apresentação na data da licitação, se outro prazo não constar no documento.

b) Não constituirá motivo de inabilitação a anotação de distribuição de processo de recuperação judicial ou pedido de homologação de recuperação extrajudicial, caso haja comprovação de que o plano já tenha sido aprovado/homologado pelo juízo competente quando da entrega da documentação de habilitação deste pregão.

### **13.6.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**13.6.4.1** - Apresentar atestado (s) de capacidade técnica, fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove (m) a aptidão da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto do certame.

### **13.6.5 - DECLARAÇÃO RELATIVA A TRABALHO DE MENORES**

Declaração firmada pela licitante nos termos do modelo que integra o Anexo V deste edital, expressando que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregam menor de dezesseis anos, salvo a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 e de acordo com o inciso V do Art. 27 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

## **14 - DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

↓





- 14.1** - No dia, hora e local indicados neste Edital, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.
- 14.2** - Após o credenciamento, será declarada a abertura da sessão, não sendo mais admitido novos proponentes.
- 14.3** - Aberta à sessão, os interessados ou seus representantes deverão apresentar ao (a) Pregoeiro (a) declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (Anexo IV) e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação. A não apresentação da declaração em questão acarretará o impedimento da empresa de participar do certame.
- 14.4** - Serão abertos os envelopes contendo as Propostas de Preços, as quais serão conferidas verificando sua conformidade com os requisitos estabelecidos no presente edital e seus anexos, classificando em ordem crescente de valores aquelas que estiverem em conformidade e desclassificando as que estiverem em desacordo com as regras estipuladas no edital, sendo rubricadas pelo (a) Pregoeiro (a), pela equipe de apoio e, posteriormente pelos representantes das licitantes.
- 14.5** - Para o julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de MENOR PREÇO POR ITEM, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desenvolvimento e qualidade definidos no edital e em seus anexos. É vedada a aceitação de proposta com preço superior ao fixado no ANEXO II (Descrição de Compra) deste edital.
- 14.6** - Iniciada a abertura dos envelopes, não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo (a) Pregoeiro (a).
- 14.7** - No curso da Sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela, poderão fazer novos lances verbais, sucessivos e de valores distintos, até que as empresas licitantes manifestarem desinteresse em apresentar novos lances e se proclame o vencedor. Dos lances ofertados não caberá retratação.
- 14.8** - Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no subitem anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.
- 14.9** - Caso duas ou mais propostas iniciais apresentarem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.
-



**14.10** - Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

**14.11** - O (a) Pregoeiro (a) convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

**14.12** - É vedada a oferta de lance verbal com vista ao empate.

**14.13** - Quando convocado pelo (a) Pregoeiro (a), a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de lances verbais, e na manutenção do último preço apresentado pela licitante para efeito de ordenação das propostas.

**14.14** - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste edital e seus anexos.

**14.15** - O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo (a) Pregoeiro (a), as licitantes qualificadas manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

**14.16** - Caso não se realizem lances verbais, será verificada pelo (a) Pregoeiro (a) a conformidade entre a (s) proposta (s) escrita (s) de menor preço e o valor estimado para a contratação.

**14.17** - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o (a) Pregoeiro (a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

**14.18** - O (a) Pregoeiro (a) poderá negociar diretamente com a (s) licitante (s) vencedora (s) para que seja (m) obtido (s) melhor (es) preço (s) aceitável (is), devendo esta (s) negociação (ões) se dar (em) em público e formalizadas (s) em ata.

**14.19** - Considerada aceitável a oferta de menor preço, o (a) Pregoeiro (a) procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital, facultando-lhe o saneamento de falha (s) formal (is) relativa (s) à documentação na própria sessão.

**14.19.1** - A verificação será certificada pelo (a) Pregoeiro (a), anexando aos autos documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

1





**14.19.2** - A administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, o licitante será inabilitado.

**14.20** - Verificado o atendimento das exigências de habilitação fixadas no edital, o (a) Pregoeiro (a) declarará a (s) licitante (s) vencedora (a), adjudicando a ela (s) o objeto do certame, caso nenhuma licitante manifeste a intenção de recorrer.

**14.21** - Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o (a) Pregoeiro (a) examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

**14.22** - Caso não haja representante credenciado, dentre as empresas convocadas para completar o número de três, na forma dos subitens **14.7 e 14.8** serão considerados os preços ofertados pelas empresas do envelope de proposta, para efeito de classificação final, não havendo qualquer hipótese de nova convocação de licitantes remanescentes para oferta de lances verbais.

**14.23** - O (a) Pregoeiro (a), na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas e da documentação, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

**14.24** - Da Sessão Pública será lavrada ata circunstanciada, devendo ser assinada pelo (a) Pregoeiro (a), pela Equipe de Apoio e por todas as empresas licitantes presentes.

**14.25 - Microempresas e empresas de pequeno porte:**

**14.25.1** - a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, nos termos do art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, com preços iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta de melhor preço, será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, de acordo com o estabelecido no § 3º do art. 45 da Lei Complementar nº 123/06;

**14.25.2** - não ocorrendo a apresentação da proposta da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas, na ordem classificatória, as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese acima, para o exercício do mesmo direito.



## 15 - DA AMOSTRA

**15.1** - A empresa vencedora deverá apresentar 01 (uma) amostra dos itens conforme Anexo III/I para a realização de análise técnica que verifique sua efetividade.

**15.2** - A Amostra deverá ser entregue na Coordenadoria de Gestão Pedagógica (COGEP) da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Barão de Monte Cedro, nº 551 – Centro – Quissamã – RJ, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a data de encerramento da etapa licitatória, de acordo com as condições descritas no Termo de Referência (Anexo I do edital).

**15.3** - Verificada que a Amostra apresentada atende aos requisitos estabelecidos, a Comissão homologará.

**15.4** - Caso não seja aprovada a Amostra apresentada pela empresa que ofertou o menor valor, lavrar-se-á termo, e será solicitada a apresentação da segunda classificada, e assim, sucessivamente, até que se atenda as condições fixadas no Termo de Referência.

## 16 - DOS RECURSOS

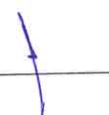
**16.1** - Declarado o vencedor e ao final da sessão, qualquer licitante poderá manifestar imediate e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**16.2** - Os recursos e as contrarrazões interpostos pelas licitantes referentes a este Pregão deverão ser protocolados no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Quissamã, localizado na Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã - RJ, no horário das 8hs às 11h30 e de 13h30 às 17hs, de segunda a quinta-feira, e das 8hs às 12hs, na sexta-feira, exceto feriados.

**16.3** - O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

## 17 - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**17.1** - Uma vez homologado o resultado da licitação será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, que terá vigência até 7 (sete) meses, a partir da sua assinatura.







**17.2** - A Secretaria Municipal de Educação convocará formalmente a licitante classificada em primeiro lugar, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, informando o local e data para assinatura da Ata de Registro de Preços. A convocação far-se-á através de ofício, dentro do prazo de validade de sua proposta.

**17.2.1** - O prazo previsto no item anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo fornecedor convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Secretaria Municipal de Educação.

**17.2.2** - Para retirada do empenho, a licitante vencedora deverá manter a mesmas condições de habilitação consignadas neste edital.

**17.2.3** - Nos termos do art. 62 da Lei n.º 8.666/93, o presente edital e seus anexos e a proposta do adjudicatário serão partes integrantes da nota de empenho de despesa, a qual substituirá o instrumento de contrato.

**17.2.4** - A recusa injustificada do adjudicatário em aceitar a nota de empenho, até 5 (cinco) dias após sua emissão, caracteriza o descumprimento total da obrigação, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas, e facultando a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ** convocar os licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação ou revogar a licitação.

**17.2.5** - É vedada a subcontratação, cessão ou transferência parcial ou total do objeto deste edital.

**17.2.6** - Quando do comparecimento da empresa para assinatura da Ata, deverão ser apresentados os documentos de Carteira de Identidade e o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do responsável pela assinatura do contrato e o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor. Se for procurador, apresentar, juntamente, a procuração comprovando o mandato.

**17.2.7** - A ata firmada com o licitante fornecedor observará a minuta do Anexo VIII, podendo ser alterada nos termos dos artigos 57, 58 e 65, da Lei n.º 8.666/93.

**17.2.8** - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada e estendida a qualquer Órgão Público ou Entidade da Administração Municipal, que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão/entidade gerenciador da Ata de Registro de Preços, desde que devidamente comprovada a vantagem de sua utilização.

**17.2.9** - O (s) Órgão (aos) Público (s) e/ou Entidade (s) da Administração que não participar (em) do registro de preços, e que desejar (em) fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverá (ão)



manifestar seu interesse junto ao órgão/entidade gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

**17.2.10** - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não pelo fornecimento a outros Órgãos Públicos e/ou Entidades da Administração, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

**17.2.11** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o subitem anterior não poderão exceder por Órgão Público e/ou Entidades da Administração, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

**17.2.12** - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**17.2.13** - O Órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por Órgão integrante da ata.

**17.2.14** - Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

## **18 - DA EMISSÃO DOS PEDIDOS**

**18.1** - A Secretaria Municipal de Educação, respeitada a ordem de registro, selecionará os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos de fornecimento, quando necessário.

**18.2** - O fornecedor convocado que não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços estará sujeito às sanções previstas neste edital. Neste caso, a Secretaria Municipal de Educação convocará, obedecida a ordem de classificação, o próximo fornecedor registrado no SRP.

## **19 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**19.1** - No caso de descumprimento total ou parcial das condições deste edital, a Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das perdas e danos e das multas cabíveis, nos termos da lei civil, aplicará à contratada, conforme o caso, as penalidades previstas nos art. 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como, no que couber, as seguintes sanções:







**19.1.1** - multa moratória de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder o prazo de fornecimento, sobre o valor do saldo não atendido, respeitados os limites da lei civil;

**19.1.2** - multa administrativa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da nota de empenho, nas demais hipóteses de inadimplemento ou infração de qualquer natureza, seja contratual ou legal.

**19.1.3** - As multas moratórias e administrativas poderão ser aplicadas cumulativamente ou individualmente, não impedindo que a Secretaria Municipal de Educação rescinda, unilateralmente, a Ata de Registro de Preço e aplique as demais sanções legais cabíveis.

**19.1.4** - As multas administrativas e moratórias aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração à contratada ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em consonância com os parágrafos 2º e 3º do art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

**19.1.5** - A aplicação de multas não elidirá, em face do descumprimento do pactuado, o direito da Secretaria Municipal de Educação de rescindir de pleno direito o contrato, independente de ação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

**19.1.6** - A licitante que não retirar o empenho dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar a documentação exigida para a contratação, retardar a execução, descumprir, injustificadamente, qualquer cláusula contratual, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal poderá, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, ser impedida de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais, tudo proporcionalmente ao grau de culpabilidade da conduta apenada.

## **20 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

**20.1** - Observado o prazo de entrega, horários e local, os materiais serão recebidos definitivamente pela Secretaria Municipal de Educação imediatamente após verificada a conformidade das quantidades e especificações com aquelas contratadas e consignadas no ANEXO II (Descrição da compra) deste edital;

**20.2** - O aceite/aprovação dos produtos pela Secretaria Municipal de Educação não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade ou qualidade do material ou disparidades com as especificações estabelecidas no ANEXO II (Descrição da compra) deste edital;

[assinatura]



**20.3** – O material deverá ser entregue no Almoxarifado da SEMED no pátio da PMQ, das 8hs as 11:30hs e 13:30hs as 16hs de segunda a quinta-feira e sexta-feira de 8hs as 12hs, exceto feriados.

## **21 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

**21.1** - O fornecedor registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.

**21.2** - O cancelamento do seu registro poderá ser:

**21.2.1** - a pedido do próprio, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, pela ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

**21.2.2** - por iniciativa da Secretaria Municipal de Educação:

**21.2.2.1** - quando o fornecedor registrado:

- a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) descumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- d) não assinar o contrato ou deixar de retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação, sem justificativa aceitável;

**21.2.2.2** - por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

**21.3** - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Secretaria Municipal de Educação á o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

## **22 - DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**22.1** - A Ata de Registro de Preços poderá ser revogada pela Administração:

**22.1.1** - automaticamente:

**22.1.2** - por decurso de prazo de vigência;







segunda à quinta-feira no horário de 8h30 às 11h30 e 13h30 às 17hs, e sexta-feira de 8h30 às 12hs ou com o Departamento de Licitação pelo telefone (22) 2768-9300, ramal 9323, exceto feriados. As dúvidas a serem esclarecidas por telefone serão aquelas de caráter estritamente informal.

**24.2** - O edital poderá ser consultado por qualquer interessado na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ, durante o expediente normal do órgão licitante e no site: [www.quissama.rj.gov.br](http://www.quissama.rj.gov.br).

**24.3** - As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometa o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

**24.4** - Se não houver tempo suficiente para a abertura dos envelopes “Proposta” e “Documentação” em um único momento, em face do exame da proposta/documentação com os requisitos deste edital, ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, os motivos serão consignados em ata e a continuação dar-se-á em sessão a ser convocada posteriormente.

**24.5** - Os envelopes não abertos, já rubricados no fecho, obrigatoriamente, pelo (a) Pregoeiro (a) e pelos representantes legais das licitantes presentes, ficarão em poder do (a) Pregoeiro (a) e sob sua guarda até nova reunião oportunamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.

**24.6** - A Administração poderá, a qualquer momento, revogar esta Licitação por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anular o certame, se constatado vício no seu processamento.

**24.7** - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão de entrega e abertura dos envelopes será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local aqui estabelecidos, desde que não haja comunicação expressa do (a) Pregoeiro (a) em contrário.

**24.8** - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Ademais, os prazos somente se iniciam ou vencem em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Quissamã.

1





**24.9** - Os proponentes assumem todos os custos de preparação e de apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Quissamã não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**24.10** - Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**24.11** - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.

**24.12** - Os dispositivos que se referem à microempresa aplicam-se, extensivamente, ao Microempreendedor Individual (MEI), nos termos do §2º, art. 18E, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

**24.13** - Os envelopes com os documentos relativos à habilitação das licitantes não declaradas vencedoras permanecerão em poder do (a) Pregoeiro (a), devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato ou documento equivalente (nota de empenho) pela (s) licitante (s) vencedora (s). Após o que ficarão por 10 (dez) dias à disposição das licitantes interessadas e, ao final deste prazo, sem que sejam retirados, os mesmos serão destruídos.

**24.14** - Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada na qual será registrada as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo (a) Pregoeiro (a), pela Equipe de Apoio e pelos proponentes presentes.

**24.15** - Após a realização deste Pregão, os interessados poderão ter acesso aos autos do respectivo processo administrativo, de acordo com o Decreto Municipal nº 2131/2016 que regulamenta o procedimento de acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do §3º do art. 37 e no §2º do art. 216 da Constituição Federal, e na Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.

**24.16** - Os casos omissos ou situações não explicadas neste Edital e seus anexos serão decididos pelo (a) Pregoeiro (a) com base na legislação em vigor.





**24.17** - Para fins de dirimir controvérsias deste certame elege-se o foro competente da Comarca de Carapebus/Quissamã, excluído qualquer outro.

Quissamã(RJ), 27 de junho de 2022.

*Antônio Carlos do Espírito Santo*  
**Antônio Carlos do Espírito Santo**  
**Assistente Executivo**





**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EDITAL**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2022**

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**I - OBJETO**

Aquisição de material escolar em forma de Kit Escolar para distribuição gratuita para os alunos da rede Municipal de Ensino (creche, infantil, fundamental e EJA) e Professores da Rede Municipal de Ensino.

**2 – JUSTIFICATIVA**

A distribuição de material escolar aos alunos da Rede Municipal de Ensino propicia um suporte à aprendizagem. A presente aquisição, tem por objetivo assegurar as condições adequadas para a escola desenvolver com eficácia o processo de ensino aprendizagem, que tem como objetivo oportunizar condições de igualdade para todos os estudantes da Rede Municipal.

A distribuição de material escolar aos alunos da Rede Municipal de Ensino propicia um suporte à aprendizagem com objetivos de alcançar uma das metas prioritárias do Governo do Município, qual seja Educação Pública de qualidade.

A Técnica quantitativa, utilizou-se como base para estimação o quantitativo de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Quissamã, de acordo com os dados do Censo Escolar 2022, referente março/2022 e levantamento de Profissionais da Educação (Professores), conforme **anexo I**, acrescido de aproximadamente 20% (vinte por cento), para suprir possíveis oscilações que ocorrem durante o ano letivo, tais como: recebimento de alunos transferidos, mudança de segmento, entre outras.

Nº	ESCOLAS / CRECHES
1	Ciep Municipalizado, 465 – Rua Barão de Monte Cedro, 220 - Caxias
2	E.M. Carlos Cruz Filippino – Rua Zezinho Pereira, s/nº – Santa Catarina
3	E.M. Felizarda Maria C. De Azevedo – Estrada Principal – Fazenda Machadinho s/nº - Machadinho
4	E.M. Ignácio Hugo de Souza – Estrada da Penha sºnº – Penha
5	E.M. Professora Maria Ilha de Queirós e Almeida – Rua Belizário de Souza nº 736 – Santa Catarina
6	E.M. Professor Miguel Ângelo Silva Santos – Rua Virgíliana Francisca de Paula, s/nº - Caxias
7	E.M. Professora Nelita Barcelos dos Santos – Morro Alto
8	E.M. Delfica de Carvalho Wagner – Av. Francisco Manhães da Boa Morte, s/nº – Barra do Furado



9	E.M. Professora Tânia Regina Paula – Estrada do Correio Imperial s/nº – Alto Alegre
10	E.M. Maria de Lourdes de C Ribeiro – Rua Projetada s/nº – Sítio Quissamã
11	E.M. Profª Regina Celi Passos – Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 205 - Caxias
12	E.M. Sementes do Futuro – Rua Frei Fabiano s/nº – Canto da Saudade
13	Creche M. Rachel F. C. da Silva – Rua Barão de Monte Cedro, nº 207 - Centro
14	C. M. E. I. Manoel Ribeiro – Rua Edval Barcelos, s/nº - Caxias
15	C. M. E. I. Raquel Mª de Q. Mattoso – Rua Zezinho Pereira, s/nº – Santa Catarina
16	Creche Municipal Júlia Pessanha de Souza – Rua Manoel Almeida, nº 10 Sítio Quissamã I

### 3 – VALOR ESTIMADO

**R\$ 1.689.114,58** (um milhão, seiscentos e oitenta e nove mil, centro e quatorze reais e cinquenta e oito centavos).

### 4 – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESPESA	FONTE	FICHA
<b>ENSINO FUNDAMENTAL – 2100</b>			
12.361.0082.2100	33.90.32	1.704-01	585
	33.90.32	1.704.03	586
	33.90.92	1.573-01	587
	33.90.32	1.573-02	588
<b>PRÉ ESCOLA – 2099</b>			
12.365.0082.2099	33.90.32	1.704-01	762
	33.90.32	1.704.03	763
	33.90.32	1.573-01	764
	33.90.32	1.573-02	765
<b>CRECHE – 2098</b>			
12.365.0085.2098	33.90.32	1.704-01	910
	33.90.32	1.704.03	911
	33.90.32	1.573-01	912
	33.90.32	1.573-02	913





EJA – 2097			
12.366.0081.2097	33.90.32	1.704-01	1026
	33.90.32	1.704-03	1027

## 5 – DESCRIÇÃO DOS ITENS E QUANTIDADES ESTIMADAS

**5.1.** O quantitativo estimado para aquisição dos produtos foi baseado nos dados estatísticos disponibilizados pela SUPERVISÃO ESCOLAR, sendo distribuído um kit por aluno. Ressaltamos que o quantitativo por item foi acrescido aproximadamente em 20% (vinte por cento), considerando o fluxo de transferências de entrada e saída de alunos e novas matrículas durante o ano letivo.

**5.2** As descrições dos materiais a serem adquiridos, respectiva quantidade e preços máximos admitidos pela SEMED, estão indicadas abaixo, sendo divididos em:

- Kit 01 – Educação Infantil (Berçário 1 e Berçário 2);
- Kit 02 – Educação Infantil (Maternal 1, Maternal 2, Pré 1 e Pré 2);
- Kit 03 – 1º, 2º e 3º Ano Ensino Fundamental – Series Iniciais;
- Kit 04 – 4º e 5º Ano Ensino Fundamental;
- Kit 05 – 6º ao 9º Ano Ensino Fundamental – Séries Finais;
- Kit 06 – EJA – Educação para Jovens e Adultos;
- Kit 07 – Professores.

KIT 01 – EDUCAÇÃO INFANTIL (BERÇÁRIO 1 E BERÇÁRIO 2)						
Nº	ITEM	UN. MEDIDA	QTD UN.	VALOR UN.	VALOR TOTAL	QTD DE KIT
1	Agenda Escolar – Educação Infantil	un.	1	R\$ 13,48	R\$ 13,48	226
2	Tinta para pintura a dedo – cx com 06 frascos	un.	1	R\$ 5,45	R\$ 5,45	
3	Pasta Escolar Ecológica	un.	1	R\$ 5,29	R\$ 5,29	
4	Massa para modelar – cx com 12 cores	un.	1	R\$ 3,49	R\$ 3,49	
5	Avental Escolar sem bolso	un.	1	R\$ 8,50	R\$ 8,50	
6	Porta Lancheira térmica com garrafa e sanduicheira	un.	1	R\$ 41,00	R\$ 41,00	
7	Mochila Infantil – Mala escolar	un.	1	R\$ 92,45	R\$ 92,45	
8	Pacote de 100 folhas de papel Sulfite	un.	1	R\$ 6,51	R\$ 6,51	
9	Toalha de mão felpuda	un.	1	R\$ 3,76	R\$ 3,76	
10	Gizão de Cera - caixa com 12 unidades	un.	1	R\$ 4,65	R\$ 4,65	
<b>TOTAL:</b>					<b>R\$ 184,58</b>	<b>R\$ 41.715,08</b>

KIT 02 – EDUCAÇÃO INFANTIL (MATERNAL 1, MATERNAL 2, PRÉ 1 E PRÉ 2)						
Nº	ITEM	UN. MEDIDA	QTD UN.	VALOR UN.	VALOR TOTAL	QTD DE KIT



KIT 02 – EDUCAÇÃO INFANTIL (MATERNAL 1, MATERNAL 2, PRÉ 1 E PRÉ 2)						
1	Estojo Escolar	un.	1	R\$ 11,14	R\$ 11,14	1325
2	Avental Escolar sem bolso	un.	1	R\$ 8,50	R\$ 8,50	
3	Cola branca 150G PET VERDE TUBO	un.	2	R\$ 5,04	R\$ 10,08	
4	Tesoura Escolar	un.	1	R\$ 3,71	R\$ 3,71	
5	Tinta para pintura a dedo – caixa com 06 cores	un.	1	R\$ 5,45	R\$ 5,45	
6	Tinta Tempera Guache – 15ml – caixa com 06 cores	un.	1	R\$ 3,86	R\$ 3,86	
7	Conjunto com 4 pinceis escolares	un.	1	R\$ 6,09	R\$ 6,09	
8	Caderno Brochura ¼ – 48 folhas – formato 140x200mm	un.	1	R\$ 3,88	R\$ 3,88	
9	Caderno meia pauta – 96 folhas – formato 275x200mm	un.	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00	
10	Caderno de desenho brochura ¼ – 96 folhas – formato 275x200mm	un.	1	R\$ 8,92	R\$ 8,92	
11	Pasta Escolar Ecológica	un.	1	R\$ 5,29	R\$ 5,29	
12	Caneta Hidrográfica 12 cores	un.	1	R\$ 8,18	R\$ 8,18	
13	Lápis de cor – caixa com 12 cores	un.	1	R\$ 8,22	R\$ 8,22	
14	Apontador	un.	1	R\$ 2,15	R\$ 2,15	
15	Lápis preto nº2	un.	4	R\$ 0,49	R\$ 1,96	
16	Borracha	un.	2	R\$ 0,95	R\$ 1,90	
17	Gizão de Cera - caixa com 12 unidades	un.	1	R\$ 4,65	R\$ 4,65	
18	Porta Lancheira térmica com garrafa e sanduicheira	un.	1	R\$ 41,00	R\$ 41,00	
19	Massa para modelar – cx com 12 cores	un.	1	R\$ 3,49	R\$ 3,49	
20	Cola Colorida 23g – caixa com 6 cores	un.	1	R\$ 7,49	R\$ 7,49	
21	Mochila Infantil com carrinho	un.	1	R\$ 129,95	R\$ 129,95	
22	Toalha de mão felpuda	un.	2	R\$ 3,76	R\$ 7,52	
<b>TOTAL:</b>				<b>R\$ 293,43</b>	<b>R\$ 388.794,75</b>	

KIT 03 – 1º, 2º e 3º ANO (ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS)						
Nº	ITEM	UN. MEDIDA	QTD UN.	VALOR UN.	VALOR TOTAL	VALOR POR KIT
1	Estojo Escolar	un.	1	R\$ 11,14	R\$ 11,14	1390
2	Agenda Escolar – Ensino Fundamental e Professor	un.	1	R\$ 13,48	R\$ 13,48	
3	Lápis de cor – caixa com 12 cores	un.	1	R\$ 8,22	R\$ 8,22	
4	Apontador	un.	1	R\$ 2,15	R\$ 2,15	
5	Lápis preto nº2	un.	6	R\$ 0,49	R\$ 2,94	
6	Borracha	un.	3	R\$ 0,95	R\$ 2,85	
7	Cola branca 150G PET VERDE TUBO	un.	2	R\$ 5,04	R\$ 10,08	
8	Tesoura Escolar	un.	1	R\$ 3,71	R\$ 3,71	
9	Caderno brochura ¼ – 96 folhas – formato 148x202mm	un.	3	R\$ 3,88	R\$ 11,64	
10	Caderno brochurão – 96 folhas – formato 275x200mm	un.	5	R\$ 7,48	R\$ 37,40	
11	Caderno de desenho brochura ¼ – 96 folhas – formato 275x200mm	un.	1	R\$ 6,32	R\$ 6,32	





KIT 03 – 1º, 2º e 3º ANO (ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS)						
12	Caneta Hidrográfica 12 cores	un.	1	R\$ 8,18	R\$ 8,18	
13	Porta Lancheira térmica com garrafa e sanduicheira	un.	1	R\$ 41,00	R\$ 41,00	
14	Mochila Infantil com carrinho	un.	1	R\$ 129,95	R\$ 129,95	
15	Pacote de 100 folhas de papel Sulfite	un.	2	R\$ 6,51	R\$ 13,02	
16	Pasta Escolar Ecológica	un.	1	R\$ 5,29	R\$ 5,29	
17	Tinta Tempera Guache – 15ml – caixa com 06 cores	un.	1	R\$ 3,86	R\$ 3,86	
18	Conjunto com 4 pinças escolares	un.	1	R\$ 8,59	R\$ 8,59	
				<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 319,82</b>	<b>R\$ 444.549,80</b>

KIT 04 – 4º e 5º ANO ENSINO FUNDAMENTAL						
Nº	ITEM	UN. MEDIDA	QTD UN.	VALOR UN.	VALOR TOTAL	VALOR POR KIT
1	Estojo Escolar	un.	1	R\$ 11,14	R\$ 11,14	
2	Agenda Escolar – Ensino Fundamental e Professor	un.	1	R\$ 13,48	R\$ 13,48	
3	Lápis de cor – caixa com 12 cores	un.	1	R\$ 8,22	R\$ 8,22	
4	Apontador	un.	1	R\$ 2,15	R\$ 2,15	
5	Lápis preto nº2	un.	4	R\$ 0,49	R\$ 1,96	
6	Borracha	un.	2	R\$ 0,95	R\$ 1,90	
7	Cola branca 150G PET VERDE TUBO	un.	2	R\$ 2,99	R\$ 5,98	
8	Tesoura Escolar	un.	1	R\$ 3,71	R\$ 3,71	
9	Caderno brochurão – 96 folhas – formato 275x200mm	un.	5	R\$ 7,48	R\$ 37,40	
10	Caderno de desenho espiral – formato 275x200mm	un.	1	R\$ 8,73	R\$ 8,73	779
11	Caneta Hidrográfica 12 cores	un.	1	R\$ 8,18	R\$ 8,18	
12	Caneta Esferográfica azul	un.	4	R\$ 0,83	R\$ 3,32	
13	Caneta Esferográfica vermelha	un.	4	R\$ 0,80	R\$ 3,20	
14	Caneta Esferográfica preta	un.	4	R\$ 0,80	R\$ 3,20	
15	Mochila – Ensino Fundamental	un.	1	R\$ 92,45	R\$ 92,45	
16	Caderno de Caligrafia – 96 folhas – formato 202x148mm	un.	1	R\$ 7,97	R\$ 7,97	
17	Pacote de 100 folhas de papel Sulfite	un.	2	R\$ 6,51	R\$ 13,02	
18	Régua 30cm	un.	1	R\$ 2,37	R\$ 2,37	
				<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 228,38</b>	<b>R\$ 177.908,02</b>

KIT 05 – 6º ao 9º ANO ENSINO FUNDAMENTAL						
Nº	ITEM	UN. MEDIDA	QTD UN.	VALOR UN.	VALOR TOTAL	VALOR POR KIT
1	Estojo Escolar	un.	1	R\$ 11,14	R\$ 11,14	1508
2	Agenda Escolar – Ensino Fundamental e Professor	un.	1	R\$ 13,48	R\$ 13,48	
3	Apontador	un.	1	R\$ 2,15	R\$ 2,15	
4	Lápis preto nº2	un.	6	R\$ 0,49	R\$ 2,94	



KIT 05 – 6º ao 9º ANO ENSINO FUNDAMENTAL						
5	Borracha	un.	2	R\$ 0,95	R\$ 1,90	
6	Caneta Esferográfica azul	un.	4	R\$ 0,83	R\$ 3,32	
7	Caneta Esferográfica vermelha	un.	4	R\$ 0,80	R\$ 3,20	
8	Caneta Esferográfica preta	un.	4	R\$ 0,80	R\$ 3,20	
9	Cola branca 150G PET VERDE TUBO	un.	2	R\$ 5,04	R\$ 10,08	
10	Tesoura Escolar	un.	1	R\$ 3,71	R\$ 3,71	
11	Caderno de desenho brochura ¼ – 96 folhas – formato 275x200mm	un.	1	R\$ 8,92	R\$ 8,92	
12	Caneta Hidrográfica 12 cores	un.	1	R\$ 8,18	R\$ 8,18	
13	Esquadro 60º	un.	1	R\$ 1,74	R\$ 1,74	
14	Esquadro 45º	un.	1	R\$ 1,30	R\$ 1,30	
15	Transferidor 180º	un.	1	R\$ 2,35	R\$ 2,35	
16	Mochila – Ensino Fundamental	un.	1	R\$ 92,45	R\$ 92,45	
17	Caderno 10 matérias 200fls	un.	1	R\$ 14,40	R\$ 14,40	
18	Compasso Escolar	un.	1	R\$ 7,50	R\$ 7,50	
19	Pacote de 100 folhas de papel Sulfite	un.	2	R\$ 5,70	R\$ 11,40	
20	Régua 30cm	un.	1	R\$ 2,37	R\$ 2,37	
				<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 205,73</b>	<b>R\$ 310.240,84</b>

KIT 06 – EJA						
Nº	ITEM	UN. MEDIDA	QTD UN.	VALOR UN.	VALOR TOTAL	VALOR POR KIT
1	Estojo Escolar	un.	1	R\$ 11,14	R\$ 11,14	
2	Agenda Escolar – Ensino Fundamental e Professor	un.	1	R\$ 13,48	R\$ 13,48	
3	Apontador	un.	1	R\$ 2,15	R\$ 2,15	
4	Lápis preto nº2	un.	2	R\$ 0,49	R\$ 0,98	
5	Borracha	un.	1	R\$ 0,95	R\$ 0,95	
6	Caneta Esferográfica azul	un.	3	R\$ 0,83	R\$ 2,49	
7	Caneta Esferográfica vermelha	un.	2	R\$ 0,80	R\$ 1,60	
8	Caneta Esferográfica preta	un.	1	R\$ 0,80	R\$ 0,80	
9	Cola branca 150G PET VERDE TUBO	un.	1	R\$ 5,04	R\$ 5,04	
10	Tesoura Escolar	un.	1	R\$ 3,71	R\$ 3,71	161
11	Caderno de desenho brochura ¼ – 96 folhas – formato 275x200mm	un.	1	R\$ 8,92	R\$ 8,92	
12	Caneta Hidrográfica 12 cores	un.	1	R\$ 8,18	R\$ 8,18	
13	Caderno de Caligrafia – 48 folhas – formato 202x148mm	un.	1	R\$ 7,97	R\$ 7,97	
14	Caderno 10 matérias 200 fls	un.	1	R\$ 14,40	R\$ 14,40	
15	Compasso Escolar	un.	1	R\$ 8,43	R\$ 8,43	
16	Pacote de 100 folhas de papel Sulfite	un.	1	R\$ 5,70	R\$ 5,70	
17	Mochila – Ensino Fundamental	un.	1	R\$ 92,45	R\$ 92,45	
				<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 188,39</b>	<b>R\$ 30.330,79</b>





<b>KIT 07 – PROFESSORES</b>						
Nº	ITEM	UN. MEDIDA	QTD UN.	VALOR UN.	VALOR TOTAL	VALOR POR KIT
1	Estojo Escolar	un.	1	R\$ 11,14	R\$ 11,14	655
2	Agenda Escolar – Professor	un.	1	R\$ 13,48	R\$ 13,48	
3	Corretivo Líquido 18ml	un.	1	R\$ 3,18	R\$ 3,18	
4	Caneta Grossa especial para quadro branco	un.	10	R\$ 3,25	R\$ 32,50	
5	Apontador	un.	1	R\$ 2,15	R\$ 2,15	
6	Lápis preto nº2	un.	10	R\$ 0,49	R\$ 4,90	
7	Borracha	un.	4	R\$ 0,95	R\$ 3,80	
8	Caneta Esferográfica azul	un.	5	R\$ 0,83	R\$ 4,15	
9	Caneta Esferográfica vermelha	un.	5	R\$ 0,80	R\$ 4,00	
10	Caneta Esferográfica preta	un.	5	R\$ 0,80	R\$ 4,00	
11	Caneta Hidrográfica color	un.	4	R\$ 5,83	R\$ 23,32	
12	Caneta Marcador de Texto	un.	4	R\$ 1,79	R\$ 7,16	
13	Pasta do professor	un.	1	R\$ 288,30	R\$ 288,30	
14	Régua 30cm	un.	1	R\$ 2,37	R\$ 2,37	
15	Pacote de 100 folhas de papel Sulfite	un.	1	R\$ 6,51	R\$ 6,51	
16	Apagador de quadro branco	un.	1	R\$ 11,50	R\$ 11,50	
17	Caderno 10 matérias 200 folhas	un.	2	R\$ 14,40	R\$ 28,80	
				<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 451,26</b>	<b>R\$ 295.575,30</b>

## 6 - DESCRIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

6.1. Os materiais deverão obedecer minimamente as seguintes descrições abaixo:

### 6.1.1. Anexo II.

## 7 – DA AMOSTRA

7.1. A Licitante autora da “melhor oferta”, deverá OBRIGATORIAMENTE, apresentar AMOSTRA FÍSICA, para a realização de análise técnica que verifique sua efetividade.

7.1.1. A licitante deverá apresentar (exatamente como descrito) amostra física dos itens relacionados no **Anexo III** deste Termo.

7.1.2. As amostras deverão ser entregues em um prazo de até **05 (cinco)** dias úteis após a data de encerramento da etapa licitatória,

7.2.3. A(s) AMOSTRA(S) deverá(ão) ser apresentada(s) e identificada(s) com os seguintes dados:

a) Licitação n.º e data do PREGÃO;

b) Item Licitado: n.º do item, observada a identificação constante do ANEXO - “DESCRIÇÃO DO OBJETO”;



c) Fornecedor: razão social completa e número de telefone, com DDD;

d) Representante: nome, número de telefone com DDD, e-mail.

7.2. O local para entrega da amostra será: **Coordenadoria de Gestão Pedagógica (COGEP) da Secretaria Municipal de Educação** – Rua Barão de Monte Cedro, nº 551 – Centro – Quissamã – RJ.

7.3. Deverão ser indicadas no produto, conforme o caso, informações claras, corretas, precisas e em língua portuguesa, sobre as características de qualidade, garantia, procedência, prazo de validade e demais dados necessários, conforme estabelecido no Código de Defesa do Consumidor.

7.4. Caso a AMOSTRA apresentada seja reprovada pela não conformidade com as especificações para o item descritas neste edital, a proposta provisoriamente declarada como melhor oferta não será aceita e o Pregoeiro convocará a segunda classificada, após negociação, para apresentar AMOSTRA, e assim sucessivamente, até a aprovação daquela que atenda integralmente as especificações do objeto descritas no edital.

7.5. O não recebimento da amostra dentro do prazo estabelecido, ou no caso da reprovação da mesma, implicará na desclassificação da proposta provisoriamente declarada como melhor oferta para o respectivo item, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no edital.

7.6. A(s) amostra(s) aprovada(s) na análise técnica da(s) Licitante(s) declarada(s) vencedora(s) do certame, ficará(ão) em poder da Administração durante a validade da ata. A(s) amostra(s) não aprovada(s) ficará(ão) a disposição do fornecedor no mesmo local de entrega e deverá(ão) ser retirada(s) em até 10 (dez) dias úteis após a homologação do certame. Encerrado esse prazo, caberá à Administração deliberar sobre sua destinação.

7.7. A responsabilidade do órgão Licitante por eventuais danos à(s) amostra(s) limita-se ao período compreendido entre o recebimento e o último dia fixado para retirada da(s) mesma(s).

7.8. A Secretaria de Educação reserva-se no direito de coletar amostras aleatórias de peças entregues na fase de execução no contrato.

7.9. As despesas decorrentes da realização das análises para verificação da conformidade das amostras às exigências deste Edital, correrão por conta exclusiva da licitante vencedora.

7.10. Durante a licitação, em caso de divergência entre as referidas amostras e as especificações deste Edital e/ou Termo de Referência, as propostas serão desclassificadas.

7.11. O material deverá ser de primeira qualidade.





## 8 - PRAZO DE ENTREGA

8.1. Até 20 dias após a emissão do empenho.

8.2. Caso a empresa verifique a impossibilidade de cumprir com o prazo de entrega estabelecido, deverá encaminhar a SEMED solicitação de prorrogação de prazo de entrega no período máximo de 24 horas a contar do recebimento da ordem de fornecimento (nota de empenho ou contrato, quando for o caso.), no qual deverão constar o motivo do não cumprimento do prazo, devidamente comprovado, e o novo prazo previsto para entrega, sendo prerrogativa da SEMED a prorrogação ou não do prazo de entrega.

8.3. É facultado à Secretaria Municipal de Educação rejeitar os itens, desde que os mesmos estejam em desacordo com as especificações e condições ofertadas.

8.4. Todas as despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da empresa contratada.

## 9 – PREVISÃO DE USO DO MATERIAL

O material é para ser usado durante o período de 07(sete) meses.

## 10 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Certidão(ões) ou atestado(s) de capacidade técnica fornecidos por pessoa jurídica de direito público (administração Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta) ou privado que comprovem a aptidão da licitante para o fornecimento do objeto desta licitação, que deverá(ão) atestar o fornecimento anterior compatível, em características, quantidades, com objeto do certame, indicando o local, natureza, volume, quantidades e outros dados característicos dos fornecimentos.

Não será admitida a apresentação de atestado de capacidade técnica emitida por empresa do mesmo grupo econômico em favor da licitante participante, no caso desta também pertencer ao grupo econômico.

Será admitida a soma dos atestados ou certidões apresentadas pelas licitantes, desde que os mesmos sejam tecnicamente pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

## 11 – PLANILHA DE DISTRIBUIÇÃO

11.1. Anexo IV.

11.2. O Kit 01 será distribuído para os alunos dos segmentos **Berçário I e Berçário II**.

11.3. O Kit 02 será distribuído para os alunos dos segmentos **Maternal I, Maternal II, Pré I e Pré II**.



**11.4.** O Kit 03 será distribuído para os alunos dos segmentos **1º ano, 2º ano e 3º ano do Ensino Fundamental – Séries Iniciais.**

**11.5.** O Kit 04 será distribuído para os alunos dos segmentos **4º ano e 5º ano do Ensino Fundamental.**

**11.6.** O Kit 05 será distribuído para os alunos dos segmentos **6º ano, 7º ano, 8º ano e 9º ano do Ensino Fundamental – Séries Finais.**

**11.7.** O Kit 06 será distribuído para os alunos do segmento **EJA.**

**11.8.** O Kit 07 será distribuído para os **Professores** da Rede Municipal de Ensino.

## **12 – LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL**

Almoxarifado da SEMED no pátio da PMQ das 8 h às 11h30min e 13h30min às 16h, localizado na Rua Barão de Monte Cedro, s/nº, Centro, Quissamã/RJ.

## **13– TIPO DE EMPENHO**

Ordinário.

## **14 – FORMA DE PAGAMENTO**

Após entrega e aceite do material.

## **14 – MODALIDADE DA LICITAÇÃO**

Pregão Presencial para Registro de Preço.

## **15 – DEVERES DA CONTRATADA:**

**15.1.** São obrigações do licitante vencedor, além das obrigações a ela inerentes previstas no Edital:

- a) Entregar o material dentro do prazo constante da proposta, nas especificações e quantidades determinadas, conforme especificações constantes neste Termo de Referência e no Edital e em consonância com a proposta de preços;
- b) Entregar o material, objeto da presente licitação, com o prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a contar da data de entrega;
- c) No caso das obrigações serem cumpridas por filial a mesma deverá apresentar os documentos que comprovem a sua regularidade fiscal e, ainda, deverá mantê-la durante toda execução do contrato.
- d) Manter, durante toda a execução do processo, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;





- e) Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
- f) Arcar com eventuais prejuízos causados ao processo e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução da proposta;
- g) Arcar com todas as despesas como, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusivas do licitante.
- h) Arcar com todas as despesas referentes à entrega dos produtos e outras que porventura possam surgir, incidentes desta contratação.
- i) A CONTRATADA arcará com o ônus das multas e penalidades decorrentes do não cumprimento de obrigações legais, regulamentares e contratuais;
- j) A CONTRATADA responderá, civil e criminalmente, por danos pessoais ou patrimoniais decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato ou ainda, por negligência, imprudência ou imperícia de seus prepostos;
- k) Não utilizar o nome do Município de Quissamã-RJ em quaisquer atividades de divulgação de sua empresa, como, por exemplo, em cartões de visita, anúncios e outros impressos.
- l) Não se pronunciar em nome do Município de Quissamã-RJ a órgãos da imprensa ou clientes sobre quaisquer assuntos relativos à sua atividade, bem como sobre os serviços ao seu cargo.
- m) Comunicar ao Contratante, no prazo de 10 (dez) dias de antecedência, qualquer alteração na composição societária da empresa ou em seu quadro técnico.
- n) Assumir total responsabilidade pelos materiais que apresentarem não conformidade, má qualidade e/ou irregularidades, responsabilizando-se por eventuais danos e/ou prejuízos causados a terceiros e/ou a coisas e bens do Município, arcando com as respectivas indenizações, que poderão ser imediatamente retidas, e/ou reembolsando de imediato ao Município o valor do prejuízo acarretado.
- o) O kit deverá ser entregue acondicionado em caixa individual, confeccionada em papelão duplex no tamanho apropriado, e deverá conter em suas partes frontais ou superiores identificação dos itens por segmento e suas respectivas quantidades.
- p) A CONTRATADA deverá obedecer rigorosamente a arte de personalização dos materiais, de acordo com o **Anexo V**.



**16.1.** Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento contratado, bem como atestar na nota fiscal/fatura a efetiva entrega do objeto contratado e o seu aceite;

**16.2.** Efetuar o pagamento;

**16.3.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado.

## **17 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**17.1.** Da aceitação: será realizada com base na especificação contida em cada item da licitação.

**17.2.** As dúvidas relativas a este Termo de Referência poderão ser esclarecidas junto a Secretaria Municipal de Educação – Coordenadoria de Gestão Administrativa, na Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ, no horário de 08:00 às 11:30 e de 13:30 às 17:00 horas, ou pelo telefone (22) 2768-9300, ramal 9377. As dúvidas a serem esclarecidas por telefone serão aquelas de caráter estritamente informal.

## **18 – PRAZO DE VIGÊNCIA**

**18.1** O prazo de vigência é de **07 (sete) meses** após assinatura da Ata de Registro.

---





**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EDITAL**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2022**

**ANEXO I/I  
DADOS DA LICITANTE**



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

ANEXO III – DADOS DA LICITANTE

Nome Fantasia _____ Razão Social _____	
Endereço _____	Cidade _____ Estado _____ CEP _____
Responsável _____	Telefones _____ E-mail _____
CNPJ _____	

Atenção: Este anexo deverá ser preenchido e apresentado no envelope de credenciamento.

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

Assinatura e carimbo

*[Handwritten mark]*



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EDITAL**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2022**  
**ANEXO III/**  
**DESCRIÇÃO DO KIT**

<b>KIT 01 – EDUCAÇÃO INFANTIL (BERÇÁRIO 1 E BERÇÁRIO 2)</b>							
Nº	ITEM	UN. MEDIDA	QTD UN.	MARCA	VALOR UN.	VALOR TOTAL	QTD DE KIT
1	Agenda Escolar – Educação Infantil	un.	1		R\$ 13,48	R\$ 13,48	226
2	Tinta para pintura a dedo – cx com 06 frascos	un.	1		R\$ 5,45	R\$ 5,45	
3	Pasta Escolar Ecológica	un.	1		R\$ 5,29	R\$ 5,29	
4	Massa para modelar – cx com 12 cores	un.	1		R\$ 3,49	R\$ 3,49	
5	Avental Escolar sem bolso	un.	1		R\$ 8,50	R\$ 8,50	
6	Porta Lancheira térmica com garrafa e sanduicheira	un.	1		R\$ 41,00	R\$ 41,00	
7	Mochila Infantil – Mala escolar	un.	1		R\$ 92,45	R\$ 92,45	
8	Pacote de 100 folhas de papel Sulfite	un.	1		R\$ 6,51	R\$ 6,51	
9	Toalha de mão felpuda	un.	1		R\$ 3,76	R\$ 3,76	
10	Gizão de Cera - caixa com 12 unidades	un.	1		R\$ 4,65	R\$ 4,65	
<b>TOTAL:</b>						<b>R\$ 184,58</b>	<b>R\$ 41.715,08</b>

<b>KIT 02 – EDUCAÇÃO INFANTIL (MATERNAL 1, MATERNAL 2, PRÉ 1 E PRÉ 2)</b>							
Nº	ITEM	UN. MEDIDA	QTD UN.	MARCA	VALOR UN.	VALOR TOTAL	QTD DE KIT
1	Estojo Escolar	un.	1		R\$ 11,14	R\$ 11,14	1325
2	Avental Escolar sem bolso	un.	1		R\$ 8,50	R\$ 8,50	
3	Cola branca 150G PET VERDE TUBO	un.	2		R\$ 5,04	R\$ 10,08	
4	Tesoura Escolar	un.	1		R\$ 3,71	R\$ 3,71	
5	Tinta para pintura a dedo – caixa com 06 cores	un.	1		R\$ 5,45	R\$ 5,45	
6	Tinta Tempera Guache – 15ml – caixa com 06 cores	un.	1		R\$ 3,86	R\$ 3,86	
7	Conjunto com 4 pinces escolares	un.	1		R\$ 6,09	R\$ 6,09	
8	Caderno Brochura ¼ – 48 folhas – formato 140x200mm	un.	1		R\$ 3,88	R\$ 3,88	
9	Caderno meia pauta – 96 folhas – formato 275x200mm	un.	1		R\$ 10,00	R\$ 10,00	
10	Caderno de desenho brochura ¼ – 96 folhas – formato 275x200mm	un.	1		R\$ 8,92	R\$ 8,92	





KIT 02 – EDUCAÇÃO INFANTIL (MATERNAL 1, MATERNAL 2, PRÉ 1 E PRÉ 2)								
11	Pasta Escolar Ecológica	un.	1		R\$ 5,29	R\$ 5,29		
12	Caneta Hidrográfica 12 cores	un.	1		R\$ 8,18	R\$ 8,18		
13	Lápis de cor – caixa com 12 cores	un.	1		R\$ 8,22	R\$ 8,22		
14	Apontador	un.	1		R\$ 2,15	R\$ 2,15		
15	Lápis preto nº2	un.	4		R\$ 0,49	R\$ 1,96		
16	Borracha	un.	2		R\$ 0,95	R\$ 1,90		
17	Gizão de Cera - caixa com 12 unidades	un.	1		R\$ 4,65	R\$ 4,65		
18	Porta Lancheira térmica com garrafa e sanduicheira	un.	1		R\$ 41,00	R\$ 41,00		
19	Massa para modelar – cx com 12 cores	un.	1		R\$ 3,49	R\$ 3,49		
20	Cola Colorida 23g – caixa com 6 cores	un.	1		R\$ 7,49	R\$ 7,49		
21	Mochila Infantil com carrinho	un.	1		R\$ 129,95	R\$ 129,95		
22	Toalha de mão felpuda	un.	2		R\$ 3,76	R\$ 7,52		
<b>TOTAL:</b>						<b>R\$ 293,43</b>		<b>R\$ 388.794,75</b>

KIT 03 – 1º, 2º e 3º ANO (ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS)							
Nº	ITEM	UN. MEDIDA	QTD UN.	MARCA	VALOR UN.	VALOR TOTAL	VALOR POR KIT
1	Estojo Escolar	un.	1		R\$ 11,14	R\$ 11,14	1390
2	Agenda Escolar – Ensino Fundamental e Professor	un.	1		R\$ 13,48	R\$ 13,48	
3	Lápis de cor – caixa com 12 cores	un.	1		R\$ 8,22	R\$ 8,22	
4	Apontador	un.	1		R\$ 2,15	R\$ 2,15	
5	Lápis preto nº2	un.	6		R\$ 0,49	R\$ 2,94	
6	Borracha	un.	3		R\$ 0,95	R\$ 2,85	
7	Cola branca 150G PET VERDE TUBO	un.	2		R\$ 5,04	R\$ 10,08	
8	Tesoura Escolar	un.	1		R\$ 3,71	R\$ 3,71	
9	Caderno brochura ¼ – 96 folhas – formato 148x202mm	un.	3		R\$ 3,88	R\$ 11,64	
10	Caderno brochurão – 96 folhas – formato 275x200mm	un.	5		R\$ 7,48	R\$ 37,40	
11	Caderno de desenho brochura ¼ – 96 folhas – formato 275x200mm	un.	1		R\$ 6,32	R\$ 6,32	
12	Caneta Hidrográfica 12 cores	un.	1		R\$ 8,18	R\$ 8,18	
13	Porta Lancheira térmica com garrafa e sanduicheira	un.	1		R\$ 41,00	R\$ 41,00	
14	Mochila Infantil com carrinho	un.	1		R\$ 129,95	R\$ 129,95	
15	Pacote de 100 folhas de papel Sulfite	un.	2		R\$ 6,51	R\$ 13,02	
16	Pasta Escolar Ecológica	un.	1		R\$ 5,29	R\$ 5,29	
17	Tinta Tempera Guache – 15ml – caixa com 06 cores	un.	1		R\$ 3,86	R\$ 3,86	
18	Conjunto com 4 pinceis escolares	un.	1		R\$ 8,59	R\$ 8,59	
<b>TOTAL:</b>						<b>R\$ 319,82</b>	<b>R\$ 444.549,80</b>



KIT 04 – 4º e 5º ANO ENSINO FUNDAMENTAL							
Nº	ITEM	UN. MEDIDA	QTD UN.	MARCA	VALOR UN.	VALOR TOTAL	VALOR POR KIT
1	Estojo Escolar	un.	1		R\$ 11,14	R\$ 11,14	779
2	Agenda Escolar – Ensino Fundamental e Professor	un.	1		R\$ 13,48	R\$ 13,48	
3	Lápis de cor – caixa com 12 cores	un.	1		R\$ 8,22	R\$ 8,22	
4	Apontador	un.	1		R\$ 2,15	R\$ 2,15	
5	Lápis preto nº2	un.	4		R\$ 0,49	R\$ 1,96	
6	Borracha	un.	2		R\$ 0,95	R\$ 1,90	
7	Cola branca 150G PET VERDE TUBO	un.	2		R\$ 2,99	R\$ 5,98	
8	Tesoura Escolar	un.	1		R\$ 3,71	R\$ 3,71	
9	Caderno brochurão – 96 folhas – formato 275x200mm	un.	5		R\$ 7,48	R\$ 37,40	
10	Caderno de desenho espiral – formato 275x200mm	un.	1		R\$ 8,73	R\$ 8,73	
11	Caneta Hidrográfica 12 cores	un.	1		R\$ 8,18	R\$ 8,18	
12	Caneta Esferográfica azul	un.	4		R\$ 0,83	R\$ 3,32	
13	Caneta Esferográfica vermelha	un.	4		R\$ 0,80	R\$ 3,20	
14	Caneta Esferográfica preta	un.	4		R\$ 0,80	R\$ 3,20	
15	Mochila – Ensino Fundamental	un.	1		R\$ 92,45	R\$ 92,45	
16	Caderno de Caligrafia – 96 folhas – formato 202x148mm	un.	1		R\$ 7,97	R\$ 7,97	
17	Pacote de 100 folhas de papel Sulfite	un.	2		R\$ 6,51	R\$ 13,02	
18	Régua 30cm	un.	1		R\$ 2,37	R\$ 2,37	
<b>TOTAL:</b>						<b>R\$ 228,38</b>	<b>R\$ 177.908,02</b>

KIT 05 – 6º ao 9º ANO ENSINO FUNDAMENTAL							
Nº	ITEM	UN. MEDIDA	QTD UN.	MARCA	VALOR UN.	VALOR TOTAL	VALOR POR KIT
1	Estojo Escolar	un.	1		R\$ 11,14	R\$ 11,14	1508
2	Agenda Escolar – Ensino Fundamental e Professor	un.	1		R\$ 13,48	R\$ 13,48	
3	Apontador	un.	1		R\$ 2,15	R\$ 2,15	
4	Lápis preto nº2	un.	6		R\$ 0,49	R\$ 2,94	
5	Borracha	un.	2		R\$ 0,95	R\$ 1,90	
6	Caneta Esferográfica azul	un.	4		R\$ 0,83	R\$ 3,32	
7	Caneta Esferográfica vermelha	un.	4		R\$ 0,80	R\$ 3,20	
8	Caneta Esferográfica preta	un.	4		R\$ 0,80	R\$ 3,20	
9	Cola branca 150G PET VERDE TUBO	un.	2		R\$ 5,04	R\$ 10,08	
10	Tesoura Escolar	un.	1		R\$ 3,71	R\$ 3,71	
11	Caderno de desenho brochura ¼ – 96 folhas – formato 275x200mm	un.	1		R\$ 8,92	R\$ 8,92	
12	Caneta Hidrográfica 12 cores	un.	1		R\$ 8,18	R\$ 8,18	
13	Esquadro 60º	un.	1		R\$ 1,74	R\$ 1,74	





KIT 05 – 6º ao 9º ANO ENSINO FUNDAMENTAL						
14	Esquadro 45°	un.	1		R\$ 1,30	R\$ 1,30
15	Transferidor 180°	un.	1		R\$ 2,35	R\$ 2,35
16	Mochila – Ensino Fundamental	un.	1		R\$ 92,45	R\$ 92,45
17	Caderno 10 matérias 200fls	un.	1		R\$ 14,40	R\$ 14,40
18	Compasso Escolar	un.	1		R\$ 7,50	R\$ 7,50
19	Pacote de 100 folhas de papel Sulfite	un.	2		R\$ 5,70	R\$ 11,40
20	Régua 30cm	un.	1		R\$ 2,37	R\$ 2,37
<b>TOTAL:</b>					<b>R\$ 205,73</b>	<b>R\$ 310.240,84</b>

KIT 06 – EJA							
Nº	ITEM	UN. MEDIDA	QTD UN.	MARCA	VALOR UN.	VALOR TOTAL	VALOR POR KIT
1	Estojo Escolar	un.	1		R\$ 11,14	R\$ 11,14	161
2	Agenda Escolar – Ensino Fundamental e Professor	un.	1		R\$ 13,48	R\$ 13,48	
3	Apontador	un.	1		R\$ 2,15	R\$ 2,15	
4	Lápis preto nº2	un.	2		R\$ 0,49	R\$ 0,98	
5	Borracha	un.	1		R\$ 0,95	R\$ 0,95	
6	Caneta Esferográfica azul	un.	3		R\$ 0,83	R\$ 2,49	
7	Caneta Esferográfica vermelha	un.	2		R\$ 0,80	R\$ 1,60	
8	Caneta Esferográfica preta	un.	1		R\$ 0,80	R\$ 0,80	
9	Cola branca 150G PET VERDE TUBO	un.	1		R\$ 5,04	R\$ 5,04	
10	Tesoura Escolar	un.	1		R\$ 3,71	R\$ 3,71	
11	Caderno de desenho brochura ¼ – 96 folhas – formato 275x200mm	un.	1		R\$ 8,92	R\$ 8,92	
12	Caneta Hidrográfica 12 cores	un.	1		R\$ 8,18	R\$ 8,18	
13	Caderno de Caligrafia – 48 folhas – formato 202x148mm	un.	1		R\$ 7,97	R\$ 7,97	
14	Caderno 10 matérias 200 fls	un.	1		R\$ 14,40	R\$ 14,40	
15	Compasso Escolar	un.	1		R\$ 8,43	R\$ 8,43	
16	Pacote de 100 folhas de papel Sulfite	un.	1		R\$ 5,70	R\$ 5,70	
17	Mochila – Ensino Fundamental	un.	1		R\$ 92,45	R\$ 92,45	
<b>TOTAL:</b>					<b>R\$ 188,39</b>	<b>R\$ 30.330,79</b>	

KIT 07 – PROFESSORES							
Nº	ITEM	UN. MEDIDA	QTD UN.	MARCA	VALOR UN.	VALOR TOTAL	VALOR POR KIT
1	Estojo Escolar	un.	1		R\$ 11,14	R\$ 11,14	655
2	Agenda Escolar – Professor	un.	1		R\$ 13,48	R\$ 13,48	
3	Corretivo Líquido 18ml	un.	1		R\$ 3,18	R\$ 3,18	
4	Caneta Grossa especial para quadro branco	un.	10		R\$ 3,25	R\$ 32,50	



KIT 07 - PROFESSORES						
5	Apontador	un.	1		R\$ 2,15	R\$ 2,15
6	Lápis preto nº2	un.	10		R\$ 0,49	R\$ 4,90
7	Borracha	un.	4		R\$ 0,95	R\$ 3,80
8	Caneta Esferográfica azul	un.	5		R\$ 0,83	R\$ 4,15
9	Caneta Esferográfica vermelha	un.	5		R\$ 0,80	R\$ 4,00
10	Caneta Esferográfica preta	un.	5		R\$ 0,80	R\$ 4,00
11	Caneta Hidrográfica color	un.	4		R\$ 5,83	R\$ 23,32
12	Caneta Marcador de Texto	un.	4		R\$ 1,79	R\$ 7,16
13	Pasta do professor	un.	1		R\$ 288,30	R\$ 288,30
14	Régua 30cm	un.	1		R\$ 2,37	R\$ 2,37
15	Pacote de 100 folhas de papel Sulfite	un.	1		R\$ 6,51	R\$ 6,51
16	Apagador de quadro branco	un.	1		R\$ 11,50	R\$ 11,50
17	Caderno 10 matérias 200 folhas	un.	2		R\$ 14,40	R\$ 28,80
<b>TOTAL:</b>					<b>R\$ 451,26</b>	<b>R\$ 295.575,30</b>





**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EDITAL**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2022**

**ANEXO III/I**

**ITENS PARA AMOSTRAS**

<b>KIT 1 – EDUCAÇÃO INFANTIL (BERÇÁRIO 1 E BERÇÁRIO 2)</b>	
<b>Nº</b>	<b>ITENS</b>
01	<p><b>Porta Lancheira Térmica</b>, com garrafa e sanduicheira, lancheira em material na cor pantone 19-3950 tpx, em tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm na cor pantone 19-3950 tpx com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m<sup>2</sup> e espessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila, sem ftalatos conforme laudos fornecidos por laboratório credenciados. duvida com espuma pac 4 mm, todo corpo na parte interna será duvida com forro atóxico, hipoalérgico e proteção microbiológica na cor pantone 11-4800 tpx, parte interna composta por garrafa e sanduicheira, com fechamento através de zíper número 6 mm na cor pantone 17-6030 tpx, e dois cursores níquel número 6 mm, com alça de mão e alça tira color. lancheira com medidas de, 200 mm de largura, 80 mm de profundidade e 220 mm de altura. frente personalizada, sob material cristal impressão ilegível pelo processo de silk screen a logo da educação e brasão do município, frente contornado por viés extrusado na cor pantone 17-6030 tpx. foles em duas partes, fole fundo com 130 mm de comprimento por 80 mm de largura e fole corpo, com 720 mm de comprimento por 80 mm de largura, onde na parte anterior será contornada por zíper na cor pantone 17-6030 tpx com dois cursor número 6 de cor preto, alça de mão na parte superior, revestida com material rip stop, com 100 mm de comprimento, alça total com 270 mm de comprimento e suas pontas dobradas com 20 mm, a 130 mm do fole fundo será costurado alça tira color, com 1.200 mm de comprimento com regulador de comprimento, lado direito fixada direto no foles com dobra de 20 mm, lado esquerdo fixado alça com 160 mm dobrada com um regulador de alça, alça em cadaço em polipropileno de 25 mm de largura tipo ctf, na cor pantone 17-6030 tpx, parte interna lado esquerdo, parte posterior será costurado um elástico 20 mm, com 220 mm na cor pantone 11-4800 tpx, para suporte de uma garrafa sucos ou agua, sob este, no lado esquerdo da lancheira, na parte interna do compartimento principal lado esquerdo deverá conter etiqueta interna em tecido resistente com a logomarca do fabricante, cnpj, composição do tecido e demais informações, conforme legislação instituída pelo conselho nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial, garrafa com aproximadamente 300 ml corpo na cor pantone 19-3950 tpx, com tampa na cor pantone 17-6030 tpx, confeccionado em plástico soprado maleável, tampa higiênica, em polietileno, arredondada rosqueavel com haste ligando a outra parte da tampa usada para fechar com vedação perfeita, tampa tipo flip top, evitando assim contaminação do mesmo, garrafa produzido com matéria prima virgem e certificada que garanta grau de toxidade zero, deverá ter estampa da logo da educação e brasão do município na cor pantone 11-4800 tpx, no tamanho de 55 mm de altura proporcional a largura, garrafa com corpo principal com 150 mm de altura por 65 mm de largura, junto sanduicheira em duas partes, parte de cima com rebarba de 4 mm, para vedação perfeita, com impressão da logo da educação e brasão na cor pantone 11-4800 tpx, sanduicheira na cor pantone 19-3950 tpx, com aproximadamente, 147 mm de profundidade, com 125 mm de largura por 35 mm de altura, com trava de fechamento na parte frontal, e dobradiça para junção das partes. garrafa produzido com matéria prima virgem e certificada que garanta grau de toxidade zero e resistente, com cantos arredondados que atendem as normas de segurança e higiene. costa em tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm na cor pantone 19-3950 tpx com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m<sup>2</sup> e espessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila, sem ftalatos, contornado por viés extrusado na cor pantone 17-6030 tpx, no lado esquerdo inferior a 30 mm do viés extrusado, haverá um identificador de aluno, com 100 mm de comprimento por 40 mm de altura, em forma de serigrafia legível na cor pantone 11-4800 tpx, com escrita aluno, série, e telefone, conforme ilustração, escrita na cor pantone 19-3950 tpx. acabamento externo: em friso extrusado na cor pantone 17-6030 tpx, dando armação a lancheira. acabamento interno: corpo frente e costa, em fita de 27 mm em tecido</p>





não tecido na cor pantone 11-4800 tpx, e gramatura 80 g/m<sup>2</sup>. costura: a mochila deverá ser costurada com fio 60 100 % poliamida nas cores do tecido. medidas: lancheira oval com medidas: altura 220 mm, largura 200 mm, profundidade 80 mm.

02

**Mochila infantil:** mala escolar para alunos mala escolar, ideal para levar os materiais escolares para escola de forma confortável, perfeita para armazenar os pertences dos alunos com muita segurança e praticidade, mala para distribuição gratuita aos alunos da rede municipal. medidas: mala com medidas de 360 milímetros de altura, por 320 milímetros de largura e 190 milímetros de profundidade. mala em duas partes, frente e costa, com bolso frontal tipo canguru. frente do bolso, fole horizontal superior, em tecido plano maquinado de armação em tela efeito rip stop 6 x 7 mm, com 93,60 % de poliéster e 6,40 % de poliamida na cor pantone 12-4610 tpx, com plastificação em policloreto de vinila livre de ftalatos. com gramatura, de 418,62 g/m<sup>2</sup> e espessura, de 0,48 mm. detalhe do bolso, foles verticais, fole fundo do bolso, em tecido cor pantone 19-3953 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m<sup>2</sup> e espessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila sem ftalatos conforme laudos fornecidos por laboratório credenciados pelo inmetro. material externo acoplado da costa, em tecido na cor pantone 19-3953 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida. parte interna da mala em tecido 100% poliéster, com gramatura 120 g/m<sup>2</sup>, tecido denominado helanca light na cor pantone 11-4800 tpx. frente composta por um bolso em formato canguru, com fechamento através de zíper contraposto número 6 mm, na cor pantone 17-6030 tpx, com um cursor número 6 mm de cor preto com 600 milímetros de comprimento, bolso medindo 290 milímetros de altura por 300 milímetros de largura na base e 270 milímetros na parte superior, frente do bolso na cor pantone 17-6030 tpx, sobre este material transparente com no mínimo ,28 mm, com medida de 210 milímetros de altura, mesma largura do bolso, onde será impresso através de serigrafia ilegível o brasão do município, sobre o bolso na parte inferior haverá um detalhe medindo 80 mm de altura por 300 mm de comprimento em tecido na cor pantone 19-3953 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m<sup>2</sup> e espessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila sem ftalatos, onde será impresso através de serigrafia legível a logo da educação, arte fornecida pela secretaria de educação ao detentor da ata com menor valor, para confecção de amostra, o bolso terá acabamento em friso extrusado 4/11 mm na cor pantone 17-6030 tpx, fole fundo do bolso com medida de 540 milímetros de comprimento por 70 milímetros de largura, fole superior do bolso com medida de 600 milímetros de comprimento por 70 milímetros na parte central e 70 milímetros nas pontas onde termina o zíper. bolso frontal ou frente com acabamento em friso extrusado 4/11 mm na cor pantone 17-6030 tpx, costurado sobre uma divisória em material de boa qualidade, na cor pantone 19-3953 tpx. frente e costa, será unida por zíper contraposto número 8 na cor pantone 17-6030 tpx, com fechamento por dois cursores de número 8 mm na cor preto, zíper com comprimento de 1.100 mm, no centro lado direito e esquerdo, parte interna, haverá um cadarço tipo ctf de no mínimo 20 milímetros de largura na cor pantone 17-6030 tpx, por 250 milímetros de comprimento, costurado sob acabamento da parte de frente, a 300 milímetros do fole zíper, em mesma altura na parte da costa será costurado um fecho engate na cor pantone 19-1103 tpx, de 20 milímetros com um cadarço de 150 milímetros de comprimento, sob o acabamento, ambos na mesma cor do zíper. costa: costa conformada em material polyroll com ótima dureza para dar uma conformação perfeita, parte externa em tecido na cor pantone 19-3953 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, polyroll com densidade de 150 kg/m<sup>3</sup> e espessura de 5 milímetros, acabamento interno com tecido 100% poliéster, com gramatura 120 g/m<sup>2</sup>, tecido denominado helanca light na cor pantone 11-4800 tpx, costa contornada por zíper contraposto número 8 mm na cor pantone 17-6030 tpx, onde será costurado o zíper, sob o cadarço será costurado um bolso em tecido rip stop maquinado 8 x 5 mm, 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m<sup>2</sup> na cor pantone 11-4800 tpx tecido maquinado engomado, personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares conforme ilustração na cor pantone 19-3953 tpx. com acabamento na parte superior em mesmo cadarço, bolso com medida de 300 milímetros por 300 milímetros. alça de mão resistente, para carregamento personalizada, leve e de alta resistência, amplo espaço interno. acabamento em alto brilho. estrutura, helanca, filme de pvc, polyroll, rip stop losango. estrutura, tecido escamado, helanca, filme pvc, polyroll. acabamento brilho. acabamento nas junções internas em tecido não tecido na cor pantone 11-4800 tpx em todas as costuras. a mala deverá ser costurada com fio 60 100 % poliamida nas cores do tecido.





## KIT 02 – EDUCAÇÃO INFANTIL (MATERNAL 1, MATERNAL 2, PRÉ 1 E PRÉ 2)

Nº	ITENS
01	<p><b>Porta Lancheira Térmica</b>, com garrafa e sanduicheira, lancheira em material na cor pantone 19-3950 tpx, em tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm na cor pantone 19-3950 tpx com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m<sup>2</sup> e espessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila, sem ftalatos conforme laudos fornecidos por laboratório credenciados. dublada com espuma pac 4 mm, todo corpo na parte interna será dublado com forro atóxico, hipoalérgico e proteção microbiológica na cor pantone 11-4800 tpx, parte interna composta por garrafa e sanduicheira, com fechamento através de zíper número 6 mm na cor pantone 17-6030 tpx, e dois cursores níquel número 6 mm, com alça de mão e alça tira color. lancheira com medidas de, 200 mm de largura, 80 mm de profundidade e 220 mm de altura. frente personalizada, sob material cristal impressão ilegível pelo processo de silk screen a logo da educação e brasão do município, frente contornado por viés extrusado na cor pantone 17-6030 tpx. foles em duas partes, fole fundo com 130 mm de comprimento por 80 mm de largura e fole corpo, com 720 mm de comprimento por 80 mm de largura, onde na parte anterior será contornada por zíper na cor pantone 17-6030 tpx com dois cursor número 6 de cor preto, alça de mão na parte superior, revestida com material rip stop, com 100 mm de comprimento, alça total com 270 mm de comprimento e suas pontas dobradas com 20 mm, a 130 mm do fole fundo será costurado alça tira color, com 1.200 mm de comprimento com regulador de comprimento, lado direito fixada direto no foles com dobra de 20 mm, lado esquerdo fixado alça com 160 mm dobrada com um regulador de alça, alça em cadarço em polipropileno de 25 mm de largura tipo ctf, na cor pantone 17-6030 tpx, parte interna lado esquerdo, parte posterior será costurado um elástico 20 mm, com 220 mm na cor pantone 11-4800 tpx, para suporte de uma garrafa sucos ou agua, sob este, no lado esquerdo da lancheira, na parte interna do compartimento principal lado esquerdo deverá conter etiqueta interna em tecido resistente com a logomarca do fabricante, cnpj, composição do tecido e demais informações, conforme legislação instituída pelo conselho nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial, garrafa com aproximadamente 300 ml corpo na cor pantone 19-3950 tpx, com tampa na cor pantone 17-6030 tpx, confeccionado em plástico soprado maleável, tampa higiênica, em polietileno, arredondada rosqueavel com haste ligando a outra parte da tampa usada para fechar com vedação perfeita, tampa tipo flip top, evitando assim contaminação do mesmo, garrafa produzido com matéria prima virgem e certificada que garanta grau de toxidade zero, deverá ter estampa da logo da educação e brasão do município na cor pantone 11-4800 tpx, no tamanho de 55 mm de altura proporcional a largura, garrafa com corpo principal com 150 mm de altura por 65 mm de largura, junto sanduicheira em duas partes, parte de cima com rebarba de 4 mm, para vedação perfeita, com impressão da logo da educação e brasão na cor pantone 11-4800 tpx, sanduicheira na cor pantone 19-3950 tpx, com aproximadamente, 147 mm de profundidade, com 125 mm de largura por 35 mm de altura, com trava de fechamento na parte frontal, e dobradiça para junção das partes. garrafa produzido com matéria prima virgem e certificada que garanta grau de toxidade zero e resistente, com cantos arredondados que atendem as normas de segurança e higiene. costa em tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm na cor pantone 19-3950 tpx com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m<sup>2</sup> e espessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila, sem ftalatos, contornado por viés extrusado na cor pantone 17-6030 tpx, no lado esquerdo inferior a 30 mm do viés extrusado, haverá um identificador de aluno, com 100 mm de comprimento por 40 mm de altura, em forma de serigrafia legível na cor pantone 11-4800 tpx, com escrita aluno, série, e telefone, conforme ilustração, escrita na cor pantone 19-3950 tpx. acabamento externo: em friso extrusado na cor pantone 17-6030 tpx, dando armação a lancheira. acabamento interno: corpo frente e costa, em fita de 27 mm em tecido não tecido na cor pantone 11-4800 tpx, e gramatura 80 g/m<sup>2</sup>. costura: a mochila deverá ser costurada com fio 60 100 % poliamida nas cores do tecido. medidas: lancheira oval com medidas: altura 220 mm, largura 200 mm, profundidade 80 mm;</p>
02	<p><b>Mochila Infantil com carrinho</b>: mala escolar com carrinho para alunos com necessidades especiais: mala escolar com carrinho, ideal para levar os materiais escolares para escola de forma confortável, perfeita para armazenar os pertences dos alunos com muita segurança e praticidade, mala para distribuição gratuita aos alunos da rede municipal. medidas: mala com medidas de 360 milímetros de altura, por 320 milímetros de largura e 190 milímetros de profundidade, quando acoplada ao carrinho considerar medidas de 420 milímetros de altura por 320 milímetros de largura e 210 milímetros de profundidade. mala em duas partes, frente e costa, com bolso frontal tipo canguru. frente do bolso, fole horizontal superior, em tecido plano maquineteado de armação em tela efeito rip stop 6 x 7 mm, com 93,60 % de poliéster e 6,40 % de poliamida na cor pantone 12-4610 tpx, com plastificação em</p>





policloreto de vinila livre de ftalatos. com gramatura, de 418,62 g/m<sup>2</sup> e espessura, de 0,48 mm. detalhe do bolso, foles verticais, fole fundo do bolso, em tecido cor pantone 19-3953 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m<sup>2</sup> e espessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila sem ftalatos conforme laudos fornecidos por laboratório credenciados pelo inmetro. material externo acoplado da costa, em tecido na cor pantone 19-3953 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida. parte interna da mala em tecido 100% poliéster, com gramatura 120 g/m<sup>2</sup>, tecido denominado helanca light na cor pantone 11-4800 tpx. frente composta por um bolso em formato canguru, com fechamento através de zíper contraposto número 6 mm, na cor pantone 17-6030 tpx, com um cursor número 6 mm de cor preto com 600 milímetros de comprimento, bolso medindo 290 milímetros de altura por 300 milímetros de largura na base e 270 milímetros na parte superior, frente do bolso na cor pantone 17-6030 tpx, sobre este material transparente com no mínimo ,28 mm, com medida de 210 milímetros de altura, mesma largura do bolso, onde será impresso através de serigrafia ilegível o brasão do município, sobre o bolso na parte inferior haverá um detalhe medindo 80 mm de altura por 300 mm de comprimento em tecido na cor pantone 19-3953 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m<sup>2</sup> e espessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila sem ftalatos, onde será impresso através de serigrafia legível a logo da educação, arte fornecida pela secretaria de educação ao detentor da ata com menor valor, para confecção de amostra, o bolso terá acabamento em friso extrusado 4/11 mm na cor pantone 17-6030 tpx, fole fundo do bolso com medida de 540 milímetros de comprimento por 70 milímetros de largura, fole superior do bolso com medida de 600 milímetros de comprimento por 70 milímetros na parte central e 70 milímetros nas pontas onde termina o zíper. bolso frontal ou frente com acabamento em friso extrusado 4/11 mm na cor pantone 17-6030 tpx, costurado sobre uma divisória em material de boa qualidade, na cor pantone 19-3953 tpx. frente e costa, será unida por zíper contraposto número 8 na cor pantone 17-6030 tpx, com fechamento por dois cursores de número 8 mm na cor preto, zíper com comprimento de 1.100 mm, no centro lado direito e esquerdo, parte interna, haverá um cadarço tipo ctf de no mínimo 20 milímetros de largura na cor pantone 17-6030 tpx, por 250 milímetros de comprimento, costurado sob acabamento da parte de frente, a 300 milímetros do fole zipper, em mesma altura na parte da costa será costurado um fecho engate na cor pantone 19-1103 tpx, de 20 milímetros com um cadarço de 150 milímetros de comprimento, sob o acabamento, ambos na mesma cor do zíper. costa: costa conformada em material polyroll com ótima dureza para dar uma conformação perfeita, parte externa em tecido na cor pantone 19-3953 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, polyroll com densidade de 150 kg/m<sup>3</sup> e espessura de 5 milímetros, acabamento interno com tecido 100% poliéster, com gramatura 120 g/m<sup>2</sup>, tecido denominado helanca light na cor pantone 11-4800 tpx, na parte central da costa parte externa haverá um chanfro para encaixe perfeito do carrinho, parte superior externo, haverá um rebaixo para fixação do carrinho. fixação através de dois rebites, a mala será fixada na base do carrinho através de encaixe e três rebites, dois no fole zíper e um centralizado no fundo conformado da mala, na base do carrinho. costa contornada por zíper contraposto número 8 mm na cor pantone 17-6030 tpx, onde será costurado o zíper, sob o cadarço será costurado um bolso em tecido rip stop maquinado 8 x 5 mm, 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m<sup>2</sup> na cor pantone 11-4800 tpx tecido maquinado engomado, personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares conforme ilustração na cor pantone 19-3953 tpx. com acabamento na parte superior em mesmo cadarço, bolso com medida de 300 milímetros por 300 milímetros. carrinho com rodinhas em gel, alça de mão resistente, para carregamento, e alça de mão para tracionamento do carrinho, mala com carrinho em material resistente, personalizada, leve e de alta resistência, carrinho de alumínio pé duplo para fixação, amplo espaço interno. acabamento em alto brilho. estrutura, helanca, filme de pvc, polyroll, rip stop losango. a mochila será acoplada ao carrinho através de 5 rebites níquel, rebite e arruela, em aço com 15 mm de altura por 0,5 mm de diâmetro, cabeça com 10 mm de diâmetro por 1,5 mm de espessura, com uma arruela de metal para fixação. estrutura, tecido escamado, helanca, filme pvc, polyroll. acabamento brilho. acabamento nas junções internas em tecido não tecido na cor pantone 11-4800 tpx em todas as costuras. a mala deverá ser costurada com fio 60 100 % poliamida nas cores do tecido;

**KIT 03 – 1º, 2º E 3º ANOS – ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS.**

Nº

ITENS





01	<p><b>Porta lancheira térmica</b>, com garrafa e sanduicheira, lancheira em material na cor pantone 19-3950 tpx, em tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm na cor pantone 19-3950 tpx com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m<sup>2</sup> e espessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila, sem ftalatos conforme laudos fornecidos por laboratório credenciados. doublada com espuma pac 4 mm, todo corpo na parte interna será doublado com forro atóxico, hipoalérgico e proteção microbiológica na cor pantone 11-4800 tpx, parte interna composta por garrafa e sanduicheira, com fechamento através de zíper número 6 mm na cor pantone 17-6030 tpx, e dois cursores níquel número 6 mm, com alça de mão e alça tira color. lancheira com medidas de, 200 mm de largura, 80 mm de profundidade e 220 mm de altura. frente personalizada, sob material cristal impressão ilegível pelo processo de silk screem a logo da educação e brasão do município, frente contornado por viés extrusado na cor pantone 17-6030 tpx. foles em duas partes, fole fundo com 130 mm de comprimento por 80 mm de largura e fole corpo, com 720 mm de comprimento por 80 mm de largura, onde na parte anterior será contornada por zíper na cor pantone 17-6030 tpx com dois cursor número 6 de cor preto, alça de mão na parte superior, revestida com material rip stop, com 100 mm de comprimento, alça total com 270 mm de comprimento e suas pontas dobradas com 20 mm, a 130 mm do fole fundo será costurado alça tira color, com 1.200 mm de comprimento com regulador de comprimento, lado direito fixada direto no foles com dobra de 20 mm, lado esquerdo fixado alça com 160 mm dobrada com um regulador de alça, alça em cadaço em polipropileno de 25 mm de largura tipo ctf, na cor pantone 17-6030 tpx, parte interna lado esquerdo, parte posterior será costurado um elástico 20 mm, com 220 mm na cor pantone 11-4800 tpx, para suporte de uma garrafa sucos ou agua, sob este, no lado esquerdo da lancheira, na parte interna do compartimento principal lado esquerdo deverá conter etiqueta interna em tecido resistente com a logomarca do fabricante, cnpj, composição do tecido e demais informações, conforme legislação instituída pelo conselho nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial, garrafa com aproximadamente 300 ml corpo na cor pantone 19-3950 tpx, com tampa na cor pantone 17-6030 tpx, confeccionado em plástico soprado maleável, tampa higiênica, em polietileno, arredondada rosqueavel com haste ligando a outra parte da tampa usada para fechar com vedação perfeita, tampa tipo flip top, evitando assim contaminação do mesmo, garrafa produzido com matéria prima virgem e certificada que garanta grau de toxicidade zero, deverá ter estampa da logo da educação e brasão do município na cor pantone 11-4800 tpx, no tamanho de 55 mm de altura proporcional a largura, garrafa com corpo principal com 150 mm de altura por 65 mm de largura, junto sanduicheira em duas partes, parte de cima com rebarba de 4 mm, para vedação perfeita, com impressão da logo da educação e brasão na cor pantone 11-4800 tpx, sanduicheira na cor pantone 19-3950 tpx, com aproximadamente, 147 mm de profundidade, com 125 mm de largura por 35 mm de altura, com trava de fechamento na parte frontal, e dobradiça para junção das partes. garrafa produzido com matéria prima virgem e certificada que garanta grau de toxicidade zero e resistente, com cantos arredondados que atendem as normas de segurança e higiene. costa em tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm na cor pantone 19-3950 tpx com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m<sup>2</sup> e espessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila, sem ftalatos, contornado por viés extrusado na cor pantone 17-6030 tpx, no lado esquerdo inferior a 30 mm do viés extrusado, haverá um identificador de aluno, com 100 mm de comprimento por 40 mm de altura, em forma de serigrafia legível na cor pantone 11-4800 tpx, com escrita: aluno, série, e telefone, conforme ilustração, escrita na cor pantone 19-3950 tpx. acabamento externo: em friso extrusado na cor pantone 17-6030 tpx, dando armação a lancheira. acabamento interno: corpo frente e costa, em fita de 27 mm em tecido não tecido na cor pantone 11-4800 tpx, e gramatura 80 g/m<sup>2</sup>. costura: a mochila deverá ser costurada com fio 60 100 % poliamida nas cores do tecido. medidas: lancheira oval com medidas: altura 220 mm, largura 200 mm, profundidade 80 mm;</p>
02	<p><b>Mochila Infantil com carrinho</b>: mala escolar com carrinho para alunos com necessidades especiais: mala escolar com carrinho, ideal para levar os materiais escolares para escola de forma confortável, perfeita para armazenar os pertences dos alunos com muita segurança e praticidade, mala para distribuição gratuita aos alunos da rede municipal. medidas: mala com medidas de 360 milímetros de altura, por 320 milímetros de largura e 190 milímetros de profundidade, quando acoplada ao carrinho considerar medidas de 420 milímetros de altura por 320 milímetros de largura e 210 milímetros de profundidade. mala em duas partes, frente e costa, com bolso frontal tipo canguru. frente do bolso, fole horizontal superior, em tecido plano maquineteado de armação em tela efeito rip stop 6 x 7 mm, com 93,60 % de poliéster e 6,40 % de poliamida na cor pantone 12-4610 tpx, com plastificação em policloreto de vinila livre de ftalatos. com gramatura, de 418,62 g/m<sup>2</sup> e espessura, de 0,48 mm. detalhe do bolso, foles verticais, fole fundo do bolso, em tecido cor pantone 19-3953 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80%</p>





poliamida, com gramatura de 355,04 g/m<sup>2</sup> e espessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila sem ftalatos conforme laudos fornecidos por laboratório credenciados pelo inmetro. material externo acoplado da costa, em tecido na cor pantone 19-3953 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida. parte interna da mala em tecido 100% poliéster, com gramatura 120 g/m<sup>2</sup>, tecido denominado helanca light na cor pantone 11-4800 tpx. frente composta por um bolso em formato canguru, com fechamento através de zíper contraposto número 6 mm, na cor pantone 17-6030 tpx, com um cursor número 6 mm de cor preto com 600 milímetros de comprimento, bolso medindo 290 milímetros de altura por 300 milímetros de largura na base e 270 milímetros na parte superior, frente do bolso na cor pantone 17-6030 tpx, sobre este material transparente com no mínimo ,28 mm, com medida de 210 milímetros de altura, mesma largura do bolso, onde será impresso através de serigrafia ilegível o brasão do município, sobre o bolso na parte inferior haverá um detalhe medindo 80 mm de altura por 300 mm de comprimento em tecido na cor pantone 19-3953 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m<sup>2</sup> e espessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila sem ftalatos, onde será impresso através de serigrafia legível a logo da educação, arte fornecida pela secretaria de educação ao detentor da ata com menor valor, para confecção de amostra, o bolso terá acabamento em friso extrusado 4/11 mm na cor pantone 17-6030 tpx, fole fundo do bolso com medida de 540 milímetros de comprimento por 70 milímetros de largura, fole superior do bolso com medida de 600 milímetros de comprimento por 70 milímetros na parte central e 70 milímetros nas pontas onde termina o zíper. bolso frontal ou frente com acabamento em friso extrusado 4/11 mm na cor pantone 17-6030 tpx, costurado sobre uma divisória em material de boa qualidade, na cor pantone 19-3953 tpx. frente e costa, será unida por zíper contraposto número 8 na cor pantone 17-6030 tpx, com fechamento por dois cursores de número 8 mm na cor preto, zíper com comprimento de 1.100 mm, no centro lado direito e esquerdo, parte interna, haverá um cadarço tipo ctf de no mínimo 20 milímetros de largura na cor pantone 17-6030 tpx, por 250 milímetros de comprimento, costurado sob acabamento da parte de frente, a 300 milímetros do fole zíper, em mesma altura na parte da costa será costurado um fecho engate na cor pantone 19-1103 tpx, de 20 milímetros com um cadarço de 150 milímetros de comprimento, sob o acabamento, ambos na mesma cor do zíper. costa: costa conformada em material polyroll com ótima dureza para dar uma conformação perfeita, parte externa em tecido na cor pantone 19-3953 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, polyroll com densidade de 150 kg/m<sup>3</sup> e espessura de 5 milímetros, acabamento interno com tecido 100% poliéster, com gramatura 120 g/m<sup>2</sup>, tecido denominado helanca light na cor pantone 11-4800 tpx, na parte central da costa parte externa haverá um chanfro para encaixe perfeito do carrinho, parte superior externo, haverá um rebaixo para fixação do carrinho. fixação através de dois rebites, a mala será fixada na base do carrinho através de encaixe e três rebites, dois no fole zíper e um centralizado no fundo conformado da mala, na base do carrinho. costa contornada por zíper contraposto número 8 mm na cor pantone 17-6030 tpx, onde será costurado o zíper, sob o cadarço será costurado um bolso em tecido rip stop maquinado 8 x 5 mm, 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m<sup>2</sup> na cor pantone 11-4800 tpx tecido maquinado engomado, personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares conforme ilustração na cor pantone 19-3953 tpx. com acabamento na parte superior em mesmo cadarço, bolso com medida de 300 milímetros por 300 milímetros. carrinho com rodinhas em gel, alça de mão resistente, para carregamento, e alça de mão para tracionamento do carrinho, mala com carrinho em material resistente, personalizada, leve e de alta resistência, carrinho de alumínio pé duplo para fixação, amplo espaço interno. acabamento em alto brilho. estrutura, helanca, filme de pvc, polyroll, rip stop losango. a mochila será acoplada ao carrinho através de 5 rebites níquel, rebite e arruela, em aço com 15 mm de altura por 0,5 mm de diâmetro, cabeça com 10 mm de diâmetro por 1,5 mm de espessura, com uma arruela de metal para fixação. estrutura, tecido escamado, helanca, filme pvc, polyroll. acabamento brilho. acabamento nas junções internas em tecido não tecido na cor pantone 11-4800 tpx em todas as costuras. a mala deverá ser costurada com fio 60 100 % poliamida nas cores do tecido;

**KIT 4 – 4º E 5º ANOS – ENSINO FUNDAMENTAL.**

Nº	ITENS
01	<b>Mochila fundamental:</b> formato: oval altura: 400 mm largura: 300 mm profundidade: 150 mm mochila confortável para uso costal, em formato oval, com medidas de altura 400 mm, largura 300 mm e profundidade 150 mm. mochila confortável para uso costal, com três compartimentos: compartimento





frontal ou bolso frontal, bolso lateral e compartimento principal. confeccionada em tecido na cor pantone 19-3950 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m<sup>2</sup> e espessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila sem ftalatos. tecido detalhes, na cor pantone 12-4610 tpx, bolso lateral na cor pantone 17-6030 tpx, em tecido plano maquineteado de armação em tela efeito rip stop 6 x 7 mm, com 93,60 % de poliéster e 6,40 % de poliamida com gramatura de 418,62 g/m<sup>2</sup> e espessura de 0,48 mm, com plastificação em policloreto de vinila livre de ftalatos. forro em tecido rip stop maquineteado 8 x 5 mm, 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m<sup>2</sup> na cor pantone 11-4800 tpx tecido maquineteado engomado, personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares na cor pantone 19-3953 tpx, conforme ilustração, para dublagem da costa. ambos os tecidos comprovados por laudos, fornecidos por laboratório de ensaios químicos têxteis acreditado pelo inmetro

compartimento frontal: com medida de 400 mm de altura por 300 mm de largura, fundo do compartimento em tecido na cor pantone 19-3950 tpx, sobre este um bolso chapado com medidas de 130 mm de altura por 300 mm de largura com acabamento em costura na parte superior "barrinha de 6 mm" a 80 mm do fundo do bolso, contendo ainda sobre este, um bolso com medidas de 110 mm de altura e 390 mm de largura, com três caneteiros na parte central, com mesmo acabamento em costura "barrinha de 6 mm", sendo o compartimento todo utilizável, frente do compartimento composto por um bolso central, com medidas de 250 mm de altura por 210 mm de largura, em tecido na cor pantone 12-4610 tpx, bolso em formato de u invertido, onde será impresso em forma de cromia ilegível o brasão do município, nome do município, identificação da secretaria de educação, arte a ser fornecida pela secretaria municipal de educação e, na extremidade do bolso frontal terá quatro foles: foles superior horizontal em tecido na cor pantone 12-4610 tpx, acompanhando desenho oval da mochila, com 75 mm de altura por 170 mm na parte inferior e 250 mm na parte superior, medidas apuradas onde terminam as costuras, foles inferior horizontal em tecido na cor pantone 12-4610 tpx, com 75 mm na parte central e 100 mm onde termina o zíper do bolso, com a parte superior com acabamento de viés tipo boneon de 25 mm dobrado, na cor pantone 17-6030 tpx, dois foles laterais na vertical em formato ergonômico com largura de 40 mm na parte inferior e 50 mm na parte superior, foles em tecido rip stop na cor pantone 19-3950 tpx.

compartimento principal: será acoplado com o secundário através de divisória em material 100% poliéster de boa resistência, na cor pantone 19-3950 tpx, abertura superior costurado no meio de dois foles zíper em tecido na cor pantone 19-3950 tpx, com o mesmo comprimento do zíper, com o fole zíper anterior na cor pantone 12-4610 tpx, com 40 mm de largura por 620 mm de comprimento, fole zíper posterior com 100 mm de largura por 620 mm de comprimento, perfazendo um total de 140 mm de largura, centralizado no fole posterior uma alça de mão em cadarço de 25 mm de largura e 300 mm de comprimento, na cor pantone 17-6030 tpx, com suas pontas dobradas e costuradas com um reforço em x com 20 mm por 20 mm através de maquina travette, com um intervalo de 120 mm entre os reforços, na parte superior centralizada um reforço em tecido na cor pantone 19-3950 tpx, "azul", com medidas 100 mm de comprimento por 80 mm de largura forrando o cadarço, sob este na parte interna do fole posterior, será costurado um cadarço de 40 mm por 200 mm de comprimento para dar reforço a alça de mão, cadarço em cor neutra, fole inferior na cor pantone 19-3950 tpx, com reforço na parte interna com tecido de boa qualidade, com aproximadamente 660 mm de comprimento por 140 mm de largura, contendo um bolso lateral em material na cor pantone 17-6030 tpx, em tecido plano maquineteado de armação em tela efeito rip stop 6 x 7 mm, com 93,60 % de poliéster e 6,40 % de poliamida, com medidas de 150 mm de largura por 150 mm de altura, fechamento do bolso na parte inferior por costura interna, com fechamento na parte superior em elástico de 25 mm de largura na cor pantone 19-3950 tpx, costurado dobrado com 12 mm de cada lado, na junção da costura do fole inferior com o superior, no lado esquerdo da mochila, para suporte e acomodação de um squeeze de aproximadamente 550 ml. deverá conter na parte interna do compartimento principal lado esquerdo etiqueta interna em tecido resistente com a logomarca do fabricante, cnpj, composição dos tecidos e demais informações, em conformidade com a legislação instituída pelo conmetro.

costas: almofadada, confeccionada na cor pantone 19-3953 tpx em tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m<sup>2</sup> e espessura de ,35 mm, acoplada com espuma de polietileno expandido de quatro milímetros, e forrado com tecido rip stop maquineteado 8 x 5 mm, 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m<sup>2</sup> na cor pantone 11-4800 tpx tecido maquineteado engomado, personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares na cor pantone 19-3953 tpx conforme ilustração, e detalhado com uma costura em forma de meia lua na horizontal, na parte inferior com 100 mm de altura no centro, e duas costuras na vertical em forma de arco com medida de 50 mm no centro, as costuras iniciam e terminam na parte arredondada inferior e abaixo do reforço das alças. a 30 mm abaixo do reforço centralizado na costa haverá um identificador de aluno, com 100 mm de comprimento por 40 mm de





altura, em forma de serigrafia legível nacor pantone 11-4800 tpx, com escrita aluno, serie e telefone, conforme ilustração, escrita na cor pantone 19-3953 tpx. alças de ombro e alça de mão será costuradas juntas sob reforço na parte superior, reforço em cadaço de no mínimo 25 mm de largura tipo ctf, na cor pantone 17-6030 tpx, a 30 mm do friso superior, alça de mão fixada sob alça de ombro com um intervalo de 50 mm no centro, alça de mão com comprimento de 220 mm externo e 20 mm interno para maior resistência, sobre o reforço haverá costura em x com medida de 20 mm de comprimento por 20 mm de altura em ambas as alças. alça de mão em mesmo cadaço do reforço, com uma dobra de 100 mm de comprimento na parte central. alça de ombro em tecido rip stop parte na cor pantone 19-3953 tpx, com desenho anatômico para melhor acomodação e distribuição de peso, almofadada com espuma de polipropileno expandido de quatro milímetros com 420 mm de comprimento por 65 mm de largura, na parte superior deverá ter 20 mm embutidos no reforço, na ponta oposta ao lado superior terá largura de 25 mm onde será fixado diretamente na alça com dobra de 70 mm com reforço em forma de x um regulador triplo de 25 mm medida aferido na parte interna, parte externa com 40 mm de comprimento por 30 mm de largura com perfeito acabamento, em material plástico ou policetal transparente. acabamento da alça com viés tipo boneão de 25 mm de largura na cor pantone 17-6030 tpx, alça inferior em cadaço tipo ctf, com medidas de 400 mm de comprimento, 40 mm embutidos costurados com um reforço triangular medindo 50 mm x 50 mm x 70 mm na cor pantone 19-3953 tpx, com reforço em x costurada a 30 milímetros da parte inferior das costas nas laterais. acabamento externo em friso extrusado na cor pantone 17-6030 tpx, nos compartimentos bolso frontal na cor pantone 12-4610 tpx, e compartimento principal na cor pantone 19-3953 tpx. dando armação a mochila. acabamento interno dos bolsos e corpo frente e costa, em fita de 27 mm em tecido não tecido na cor pantone 11-4800 tpx, e gramatura 80 g/m<sup>2</sup>. a mochila deverá ser costurada com fio 60 100 % poliamida nas cores do tecido.

**KIT 05 – 5º AO 9º ANO – ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS.**

Nº	ITENS
01	<p><b>Mochila Ensino Fundamental:</b> formato: oval altura: 400 mm largura: 300 mm profundidade: 150 mm mochila confortável para uso costal, em formato oval, com medidas de altura 400 mm, largura 300 mm e profundidade 150 mm. mochila confortável para uso costal, com três compartimentos: compartimento frontal ou bolso frontal, bolso lateral e compartimento principal. confeccionada em tecido na cor pantone 19-3950 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m<sup>2</sup> e espessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila sem ftalatos. tecido detalhes, na cor pantone 12-4610 tpx, bolso lateral na cor pantone 17-6030 tpx, em tecido plano maquineteado de armação em tela efeito rip stop 6 x 7 mm, com 93,60 % de poliéster e 6,40 % de poliamida com gramatura de 418,62 g/m<sup>2</sup> e espessura de 0,48 mm, com plastificação em policloreto de vinila livre de ftalatos. forro em tecido rip stop maquineteado 8 x 5 mm, 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m<sup>2</sup> na cor pantone 11-4800 tpx tecido maquineteado engomado, personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares na cor pantone 19-3953 tpx, conforme ilustração, para dublagem da costa. ambos os tecidos comprovados por laudos, fornecidos por laboratório de ensaios químicos têxteis acreditado pelo inmetro compartimento frontal: com medida de 400 mm de altura por 300 mm de largura, fundo do compartimento em tecido na cor pantone 19-3950 tpx, sobre este um bolso chapado com medidas de 130 mm de altura por 300 mm de largura com acabamento em costura na parte superior "barrinha de 6 mm" a 80 mm do fundo do bolso, contendo ainda sobre este, um bolso com medidas de 110 mm de altura e 390 mm de largura, com três caneteiros na parte central, com mesmo acabamento em costura "barrinha de 6 mm", sendo o compartimento todo utilizável, frente do compartimento composto por um bolso central, com medidas de 250 mm de altura por 210 mm de largura, em tecido na cor pantone 12-4610 tpx, bolso em formato de u invertido, onde será impresso em forma de cromia ilegível o brasão do município, nome do município, identificação da secretaria de educação, arte a ser fornecida pela secretaria municipal de educação e, na extremidade do bolso frontal terá quatro foles: foles superior horizontal em tecido na cor pantone 12-4610 tpx, acompanhando desenho oval da mochila, com 75 mm de altura por 170 mm na parte inferior e 250 mm na parte superior, medidas apuradas onde terminam as costuras, foles inferior horizontal em tecido na cor pantone 12-4610 tpx, com 75 mm na parte central e 100 mm onde termina o zíper do bolso, com a parte superior com acabamento de viés tipo boneon de 25 mm dobrado, na cor pantone 17-6030 tpx, dois foles laterais na vertical em formato ergonômico com largura de 40 mm na parte inferior e 50 mm na parte superior, foles em tecido rip stop na cor pantone 19-3950 tpx. compartimento principal: será</p>





acoplado com o secundário através de divisória em material 100% poliéster de boa resistência, na cor pantone 19-3950 tpx, abertura superior costurado no meio de dois foles zíper em tecido na cor pantone 19-3950 tpx, com o mesmo comprimento do zíper, com o fole zíper anterior na cor pantone 12-4610 tpx, com 40 mm de largura por 620 mm de comprimento, fole zíper posterior com 100 mm de largura por 620 mm de comprimento, perfazendo um total de 140 mm de largura, centralizado no fole posterior uma alça de mão em cadarço de 25 mm de largura e 300 mm de comprimento, na cor pantone 17-6030 tpx, com suas pontas dobradas e costuradas com um reforço em x com 20 mm por 20 mm através de maquina travette, com um intervalo de 120 mm entre os reforços, na parte superior centralizada um reforço em tecido na cor pantone 19-3950 tpx, "azul", com medidas 100 mm de comprimento por 80 mm de largura forrando o cadarço, sob este na parte interna do fole posterior, será costurado um cadarço de 40 mm por 200 mm de comprimento para dar reforço a alça de mão, cadarço em cor neutra, fole inferior na cor pantone 19-3950 tpx, com reforço na parte interna com tecido de boa qualidade, com aproximadamente 660 mm de comprimento por 140 mm de largura, contendo um bolso lateral em material na cor pantone 17-6030 tpx, em tecido plano maquinado de armação em tela efeito rip stop 6 x 7 mm, com 93,60 % de poliéster e 6,40 % de poliamida, com medidas de 150 mm de largura por 150 mm de altura, fechamento do bolso na parte inferior por costura interna, com fechamento na parte superior em elástico de 25 mm de largura na cor pantone 19-3950 tpx, costurado dobrado com 12 mm de cada lado, na junção da costura do fole inferior com o superior, no lado esquerdo da mochila, para suporte e acomodação de um squeeze de aproximadamente 550 ml. deverá conter na parte interna do compartimento principal lado esquerdo etiqueta interna em tecido resistente com a logomarca do fabricante, cnpj, composição dos tecidos e demais informações, em conformidade com a legislação instituída pelo conmetro. costas: almofadada, confeccionada na cor pantone 19-3953 tpx em tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m<sup>2</sup> e espessura de ,35 mm, acoplada com espuma de polietileno expandido de quatro milímetros, e forrado com tecido rip stop maquinado 8 x 5 mm, 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m<sup>2</sup> na cor pantone 11-4800 tpx tecido maquinado engomado, personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares na cor pantone 19-3953 tpx conforme ilustração, e detalhado com uma costura em forma de meia lua na horizontal, na parte inferior com 100 mm de altura no centro, e duas costuras na vertical em forma de arco com medida de 50 mm no centro, as costuras iniciam e terminam na parte arredondada inferior e abaixo do reforço das alças. a 30 mm abaixo do reforço centralizado na costa haverá um identificador de aluno, com 100 mm de comprimento por 40 mm de altura, em forma de serigrafia legível na cor pantone 11-4800 tpx, com escrita aluno, serie e telefone, conforme ilustração, escrita na cor pantone 19-3953 tpx. alças de ombro e alça de mão será costuradas juntas sob reforço na parte superior, reforço em cadarço de no mínimo 25 mm de largura tipo ctf, na cor pantone 17-6030 tpx, a 30 mm do friso superior, alça de mão fixada sob alça de ombro com um intervalo de 50 mm no centro, alça de mão com comprimento de 220 mm externo e 20 mm interno para maior resistência, sobre o reforço haverá costura em x com medida de 20 mm de comprimento por 20 mm de altura em ambas as alças. alça de mão em mesmo cadarço do reforço, com uma dobra de 100 mm de comprimento na parte central. alça de ombro em tecido rip stop parte na cor pantone 19-3953 tpx, com desenho anatômico para melhor acomodação e distribuição de peso, almofadada com espuma de polipropileno expandido de quatro milímetros com 420 mm de comprimento por 65 mm de largura, na parte superior deverá ter 20 mm embutidos no reforço, na ponta oposta ao lado superior terá largura de 25 mm onde será fixado diretamente na alça com dobra de 70 mm com reforço em forma de x um regulador triplo de 25 mm medida aferido na parte interna, parte externa com 40 mm de comprimento por 30 mm de largura com perfeito acabamento, em material plástico ou policetal transparente. acabamento da alça com viés tipo boneão de 25 mm de largura na cor pantone 17-6030 tpx, alça inferior em cadarço tipo ctf, com medidas de 400 mm de comprimento, 40 mm embutidos costurados com um reforço triangular medindo 50 mm x 50 mm x 70 mm na cor pantone 19-3953 tpx, com reforço em x costurada a 30 milímetros da parte inferior das costas nas laterais. acabamento externo em friso extrusado na cor pantone 17-6030 tpx, nos compartimentos bolso frontal na cor pantone 12-4610 tpx, e compartimento principal na cor pantone 19-3953 tpx. dando armação a mochila. acabamento interno dos bolsos e corpo frente e costa, em fita de 27 mm em tecido não tecido na cor pantone 11-4800 tpx, e gramatura 80 g/m<sup>2</sup>. a mochila deverá ser costurada com fio 60 100 % poliamida nas cores do tecido.

**KIT 06 – EJA(EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS).**

Nº

ITENS





**Mochila Ensino Fundamental:** formato: oval altura: 400 mm largura: 300 mm profundidade: 150 mm mochila confortável para uso costal, em formato oval, com medidas de altura 400 mm, largura 300 mm e profundidade 150 mm. mochila confortável para uso costal, com três compartimentos: compartimento frontal ou bolso frontal, bolso lateral e compartimento principal. confeccionada em tecido na cor pantone 19-3950 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m<sup>2</sup> e espessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila sem ftalatos. tecido detalhes, na cor pantone 12-4610 tpx, bolso lateral na cor pantone 17-6030 tpx, em tecido plano maquineteado de armação em tela efeito rip stop 6 x 7 mm, com 93,60 % de poliéster e 6,40 % de poliamida com gramatura de 418,62 g/m<sup>2</sup> e espessura de 0,48 mm, com plastificação em policloreto de vinila livre de ftalatos. forro em tecido rip stop maquineteado 8 x 5 mm, 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m<sup>2</sup> na cor pantone 11-4800 tpx tecido maquineteado engomado, personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares na cor pantone 19-3953 tpx, conforme ilustração, para dublagem da costa. ambos os tecidos comprovados por laudos, fornecidos por laboratório de ensaios químicos têxteis acreditado pelo inmetro

compartimento frontal: com medida de 400 mm de altura por 300 mm de largura, fundo do compartimento em tecido na cor pantone 19-3950 tpx, sobre este um bolso chapado com medidas de 130 mm de altura por 300 mm de largura com acabamento em costura na parte superior "barrinha de 6 mm" a 80 mm do fundo do bolso, contendo ainda sobre este, um bolso com medidas de 110 mm de altura e 390 mm de largura, com três caneteiros na parte central, com mesmo acabamento em costura "barrinha de 6 mm", sendo o compartimento todo utilizável, frente do compartimento composto por um bolso central, com medidas de 250 mm de altura por 210 mm de largura, em tecido na cor pantone 12-4610 tpx, bolso em formato de u invertido, onde será impresso em forma de cromia ilegível o brasão do município, nome do município, identificação da secretaria de educação, arte a ser fornecida pela secretaria municipal de educação e, na extremidade do bolso frontal terá quatro foles: foles superior horizontal em tecido na cor pantone 12-4610 tpx, acompanhando desenho oval da mochila, com 75 mm de altura por 170 mm na parte inferior e 250 mm na parte superior, medidas apuradas onde terminam as costuras, foles inferior horizontal em tecido na cor pantone 12-4610 tpx, com 75 mm na parte central e 100 mm onde termina o zíper do bolso, com a parte superior com acabamento de viés tipo boneon de 25 mm dobrado, na cor pantone 17-6030 tpx, dois foles laterais na vertical em formato ergonômico com largura de 40 mm na parte inferior e 50 mm na parte superior, foles em tecido rip stop na cor pantone 19-3950 tpx.

compartimento principal: será acoplado com o secundário através de divisória em material 100% poliéster de boa resistência, na cor pantone 19-3950 tpx, abertura superior costurado no meio de dois foles zíper em tecido na cor pantone 19-3950 tpx, com o mesmo comprimento do zíper, com o fole zíper anterior na cor pantone 12-4610 tpx, com 40 mm de largura por 620 mm de comprimento, fole zíper posterior com 100 mm de largura por 620 mm de comprimento, perfazendo um total de 140 mm de largura, centralizado no fole posterior uma alça de mão em cadarço de 25 mm de largura e 300 mm de comprimento, na cor pantone 17-6030 tpx, com suas pontas dobradas e costuradas com um reforço em x com 20 mm por 20 mm através de maquina travette, com um intervalo de 120 mm entre os reforços, na parte superior centralizada um reforço em tecido na cor pantone 19-3950 tpx, "azul", com medidas 100 mm de comprimento por 80 mm de largura forrando o cadarço, sob este na parte interna do fole posterior, será costurado um cadarço de 40 mm por 200 mm de comprimento para dar reforço a alça de mão, cadarço em cor neutra, fole inferior na cor pantone 19-3950 tpx, com reforço na parte interna com tecido de boa qualidade, com aproximadamente 660 mm de comprimento por 140 mm de largura, contendo um bolso lateral em material na cor pantone 17-6030 tpx, em tecido plano maquineteado de armação em tela efeito rip stop 6 x 7 mm, com 93,60 % de poliéster e 6,40 % de poliamida, com medidas de 150 mm de largura por 150 mm de altura, fechamento do bolso na parte inferior por costura interna, com fechamento na parte superior em elástico de 25 mm de largura na cor pantone 19-3950 tpx, costurado dobrado com 12 mm de cada lado, na junção da costura do fole inferior com o superior, no lado esquerdo da mochila, para suporte e acomodação de um squeeze de aproximadamente 550 ml. deverá conter na parte interna do compartimento principal lado esquerdo etiqueta interna em tecido resistente com a logomarca do fabricante, cnpj, composição dos tecidos e demais informações, em conformidade com a legislação instituída pelo conmetro. costas: almofadada, confeccionada na cor pantone 19-3953 tpx em tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m<sup>2</sup> e espessura de ,35 mm, acoplada com espuma de polietileno expandido de quatro milímetros, e forrado com tecido rip stop maquineteado 8 x 5 mm, 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m<sup>2</sup> na cor pantone 11-4800 tpx tecido maquineteado engomado, personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares na cor pantone 19-3953 tpx conforme ilustração, e detalhado com uma costura em forma de meia lua na horizontal, na parte inferior com 100 mm de altura no centro, e





duas costuras na vertical em forma de arco com medida de 50 mm no centro, as costuras iniciam e terminam na parte arredondada inferior e abaixo do reforço das alças. a 30 mm abaixo do reforço centralizado na costa haverá um identificador de aluno, com 100 mm de comprimento por 40 mm de altura, em forma de serigrafia legível na cor pantone 11-4800 tpx, com escrita aluno, serie e telefone, conforme ilustração, escrita na cor pantone 19-3953 tpx. alças de ombro e alça de mão será costuradas juntas sob reforço na parte superior, reforço em cadaço de no mínimo 25 mm de largura tipo ctf, na cor pantone 17-6030 tpx, a 30 mm do friso superior, alça de mão fixada sob alça de ombro com um intervalo de 50 mm no centro, alça de mão com comprimento de 220 mm externo e 20 mm interno para maior resistência, sobre o reforço haverá costura em x com medida de 20 mm de comprimento por 20 mm de altura em ambas as alças. alça de mão em mesmo cadaço do reforço, com uma dobra de 100 mm de comprimento na parte central. alça de ombro em tecido rip stop parte na cor pantone 19-3953 tpx, com desenho anatômico para melhor acomodação e distribuição de peso, almofadada com espuma de polipropileno expandido de quatro milímetros com 420 mm de comprimento por 65 mm de largura, na parte superior deverá ter 20 mm embutidos no reforço, na ponta oposta ao lado superior terá largura de 25 mm onde será fixado diretamente na alça com dobra de 70 mm com reforço em forma de x um regulador triplo de 25 mm medida aferido na parte interna, parte externa com 40 mm de comprimento por 30 mm de largura com perfeito acabamento, em material plástico ou policetal transparente. acabamento da alça com viés tipo boneão de 25 mm de largura na cor pantone 17-6030 tpx, alça inferior em cadaço tipo ctf, com medidas de 400 mm de comprimento, 40 mm embutidos costurados com um reforço triangular medindo 50 mm x 50 mm x 70 mm na cor pantone 19-3953 tpx, com reforço em x costurada a 30 milímetros da parte inferior das costas nas laterais. acabamento externo em friso extrusado na cor pantone 17-6030 tpx, nos compartimentos bolso frontal na cor pantone 12-4610 tpx, e compartimento principal na cor pantone 19-3953 tpx. dando armação a mochila. acabamento interno dos bolsos e corpo frente e costa, em fita de 27 mm em tecido não tecido na cor pantone 11-4800 tpx, e gramatura 80 g/m<sup>2</sup>. a mochila deverá ser costurada com fio 60 100 % poliamida nas cores do tecido.

#### KIT 7 – PROFESSORES

Nº	ITENS
01	<b>Pasta do Professor</b> toda acolchoada: pasta com um compartimento principal, compartimento do bolso frontal e compartimento para notebook – corpo principal, fole do zíper, fole do fundo, costa, frente e recorte bolso frontal. corpo principal com em tecido na cor pantone 19-1103 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m <sup>2</sup> e espessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila sem ftalatos, conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados. forrada com tecido rip stop maquineteado 8x5 mm 100% poliéster com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67.38 g/m <sup>2</sup> na preta, tecido maquineteado engomado, alça de mão será costurada entre o corpo e o viés extrusado com 120 mm de distância entre as duas pontas, na parte superior. vivo coberto em material couro ecológico, sintético com 0.8 mm de espessura com gravação em casco, alça de mão em cadaço de 40 mm de largura com 380 mm de comprimento tipo ctf. frente: corpo principal em tecido na cor pantone 19-1103 tpx, tecido plano 100% poliéster, com gramatura de 355,06 g/m <sup>2</sup> e espessura de 0,35 mm, com bolso frontal com fechamento em zíper 6 mm na cor pantone 19-1103 tpx, com um cursor 6 mm preto, bolso frontal com altura de 220 mm e comprimento de 390 mm, sobre o bolso um recorte horizontalmente, centralizado com 60 mm de altura por 390 mm de comprimento, em material couro ecológico, sintético com 0.8 mm de espessura com gravação em casco, sobre este será costurado placa de poli cloreto de vinila com espessura mínima de 0.28 mm, que receberá uma serigrafia, pelo processo de cromia ilegível o nome do município e brasão, do lado esquerdo e slogan do município do lado direito ambos com altura de 40 mm, proporcional a largura, fornecidos pela secretaria de educação. pasta toda almofadada com espuma de polipropileno expandido de quatro milímetros e forrada com tecido forro maquineteado losango 8 x 5 mmna cor pantone 11-4800 tpx, com escrita educação e símbolos de lápis, régua, borracha na cor pantone 19-3950 tpx conforme ilustração abaixo, 100% poliéster, com gramatura de 67,38 g/m <sup>2</sup> e espessura de .23 mm.rip stop maquineteado 8x5 mm 100% poliéster com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67.38 g/m <sup>2</sup> , alça de mão será costurada entre o corpo e o viés extrusado com 120 mm de distância entre as duas pontas. viés extrusado 3/10






mm, coberto em material sintético couro ecológico, com 0.8 mm de gramatura com gravação em casco, alça de mão em cadarço de 40 mm de largura com 380 mm de comprimento tipo ctf, viés extrusado 3/10 mm. foles: fole do fundo e foles do zíper em tecido na cor pantone 19-1103 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, foles corpo com fechamento através de zíper número 8 mm na cor pantone 19-1103 tpx, e dois cursores preto de número 8 mm na cor preta, com 600 mm de comprimento, costurado no meio de dois fole zíper, com o mesmo comprimento do zíper, ambos na cor pantone 19-1103 tpx, com 50 mm de largura por 600 mm de comprimento, perfazendo um total de 120 mm de largura. fole inferior ou fundo na cor pantone 19-1103 tpx, com aproximadamente 770 mm de comprimento por 120 de largura, deverá conter na parte interna do compartimento principal lado esquerdo etiqueta interna em tecido resistente com a logomarca do fabricante, cnpj, composição dos tecidos e demais informações, em conformidade com a legislação instituída pelo conselho nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial. ainda no compartimento lado posterior interno um compartimento para notebook, material sintético couro ecológico, com 0.8 mm de espessura com gravação em casco com acabamento em costura em barra de 5 mm. com 260 mm de altura por 420 mm de comprimento costurado só no lado vertical em ambos os lados, alça tiracolo em cadarço de 40 mm de largura por 1500 mm de comprimento tipo ctf com 2 mosquetão em polietetal ou polipropileno na cor pantone 19-1103 tpx, de 40 mm e um regulador em polietetal ou polipropileno na cor pantone 19-1103 tpx, de 40 mm, se encaixando ao foles através de duas meia argola em polietetal ou polipropileno na cor pantone 19-1103 tpx, de 40 mm, presas na junto do foles do fundo com o foles do zíper anterior e posterior, com cadarço de 40 mm de largura por 80 mm de comprimento, tipo ctf na cor pantone 19-1103 tpx. acabamento externo em friso extrusado 3/10 mm na cor pantone 19-1103 tpx, coberto por material sintético couro ecológico, com 0.8 mm de espessura com gravação em casco. dando armação a pasta. acabamento interno do corpo frente e costa, em fita de 30 mm em tecido não tecido na cor pantone 19-1103 tpx. a pasta deverá ser costurada com fio 60 100 % poliamida nas cores do tecido. formato retangular: com 300 mm de altura por 390 de comprimento por 110 de profundidade.





República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ

P.M.Q.  
Processo nº 5798/22  
Rubrica  Fls. 662

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EDITAL**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2022**  
**ANEXO IV/I**  
**ARTES**

|



PREFEITURA DE  
**QUISSAMÃ**  
CIDADE QUE CUIDA DA GENTE

SECRETARIA DE  
**EDUCAÇÃO**

26/1  
Mat. 2641






**PROGRAMAÇÃO VISUAL DA EDUCAÇÃO  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ 2022**



PREFEITURA DE  
QUISSAMÃ

SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO

P.M.O.  
Processo 57.58 | 22  
Rubrica  Fis. 664

# BOLSA E MOCHILA





# KIT PARA LANCHE

Processo 5798/22 P.M.Q.  
Rubrica 8 Fls 666



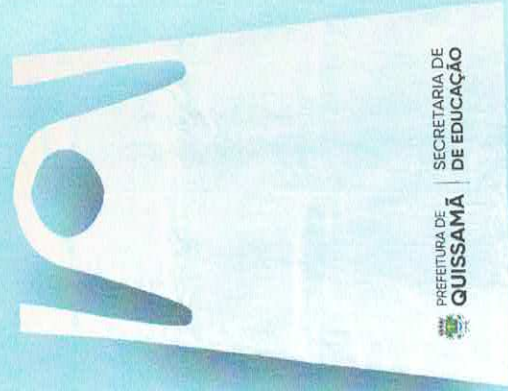
LANCHEIRA TÉRMICA



SQUEEZER



POTE PARA LANCHE



AVENTAL

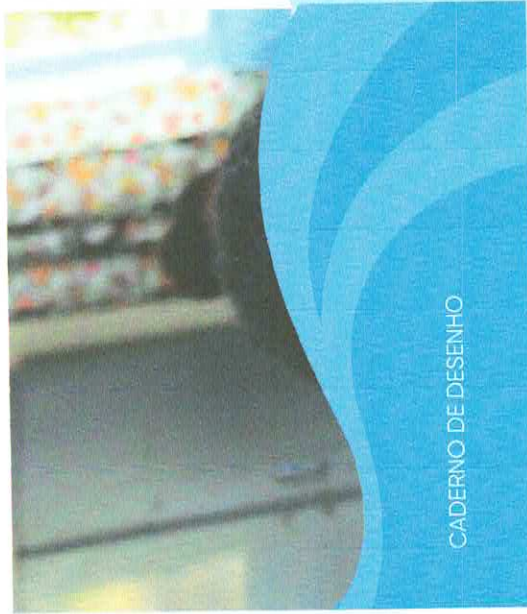


TOALHA DE MÃO

# KIT DE PAPELARIA

## CADERNO DE DESENHO CRECHE E PRÉ



Processo 5798 / 22 P.M.Q.  
Rubrica 8 Fls. 667



CADERNO DE DESENHO

### Hino Nacional Brasileiro

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada  
Música de Francisco Manuel da Silva



**I**  
Ouvires do labirinto as margens silábicas  
De um povo heróico o brado multicolorido,  
Se o Brasil em teu nome eu me proponho,  
E o Brasil em teu nome eu me proponho,  
Se o pastor dessa ignominiosa  
Criação, que a natureza nos deu,  
Em teu altar, ó Heróico,  
Desafia o nosso peito a própria morte!

O pátria amada,  
Inabalável  
Santíssima!

Brasil, um nome eterno, um país todo  
Deuses e heróis, um povo inteiro,  
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,  
Alegrem-se os corações vibrantes,  
E os lábios, ao brado, impetuoso,  
E o teu futuro espelhe essa glória.

Terra adorada,  
Entre outras mil,  
É a tuas, Brasil,  
O pátria amada!  
Dois milhões de brasileiros  
Unidos ao teu grito,  
Pátria amada,  
Brasil!

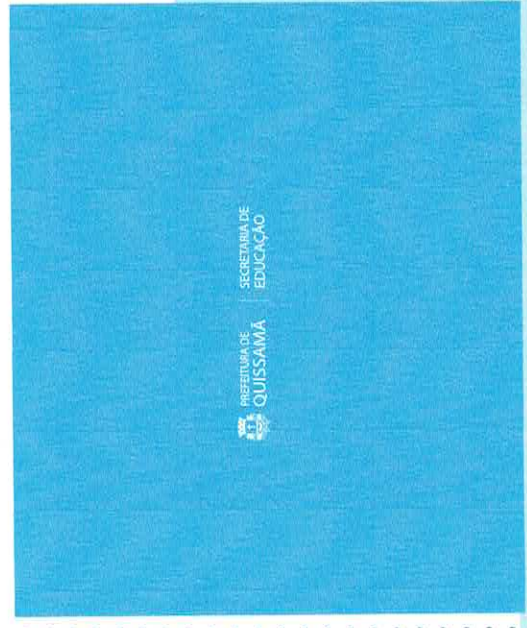
**II**  
Destado eternamente em brado insubordinado,  
Ao som do mar e do vento que se prolonga,  
Luminoso ao sol do novo mundo!  
De que a terra não se torna campo sem nome, fozes,  
"Nossa história tem esse nome",  
"Nossa vida" "o teu solo" "nosso anseio".

O pátria amada,  
Inabalável  
Santíssima!

Brasil, teu povo eterno todo inteiro  
O labirinto que o destino estralado,  
E o que o vento sopra sem cessar,  
Mas, no ergão da justiça e da fé,  
Vozes que um ilhéu teu rido logo a lá,  
Nem tanto, quem se lembra o próprio nome.

Terra adorada,  
Entre outras mil,  
É a tuas, Brasil,  
O pátria amada!  
Dois milhões de brasileiros  
Unidos ao teu grito,  
Pátria amada,  
Brasil!

Primeira execução por vozes do Brasil do Brasil, no Rio de Janeiro, em 13 de Novembro, no Teatro do Rio de Janeiro quando D. Pedro partiu em 13 de abril de 1821.



SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO

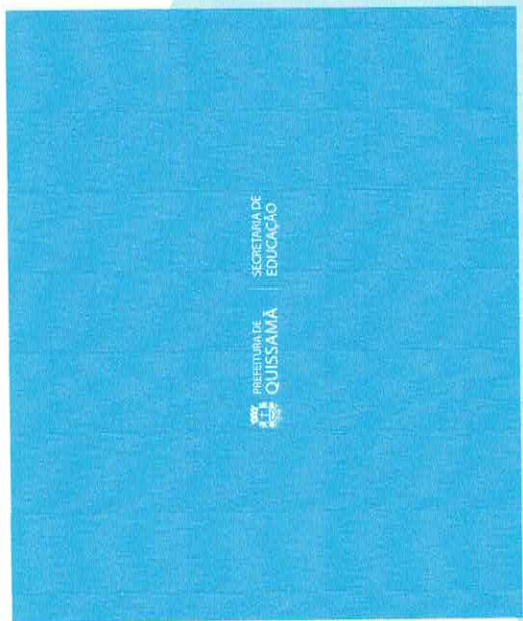
SECRETARIA DE  
QUISSAMA



# KIT DE PAPELARIA

## CADERNO DE DESENHO ENSINO FUNDAMENTAL

Processo 5798/22 P.M.Q.  
Rubrica 668



### Hino Nacional Brasileiro

Letra de Joséfa de Castro Alencar  
Música de Francisco Manuel da Silva



**I**  
Quisera do grande a minha pátria  
E o pó do domador, em nosa pátria,  
De nosa pátria, em nosa pátria,  
De nosa pátria, em nosa pátria,  
Conquistada com sangue e suor,  
Deixa o nome pelo a própria pátria!

O pátria amada,  
Madrasta,  
Sóvel safor!

Brasil, um nome honroso, um uso antigo  
De amor e de esperança a lenda antigo,  
A império do futuro respirando,  
Cabeças pela pátria e pelo futuro,  
E o teu, futuro república a sua grandiosa.

Terra adorada,  
Entre outras mil,  
É a pátria amada!  
Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Brasil!

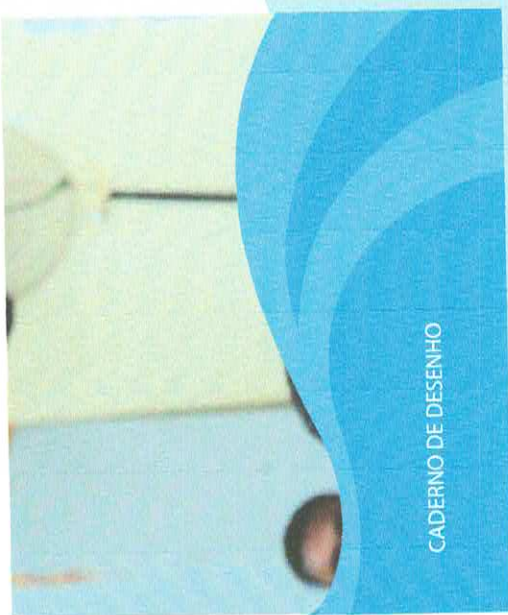
**II**  
Incluido este mundo em logo esplêndido,  
Ao som do mar e a luz do céu profundo,  
Fulguras, O Brasil, todo de anil,  
Do que a terra mais gerando,  
"Nossa vida" no teu solo, "nossa terra",  
"Nossa vida" no teu solo, "nossa terra",

O pátria amada,  
Madrasta,  
Sóvel safor!

Brasil, de amor eterno seja símbolo  
Do mar e do céu, do sol e do ar,  
E seja o vento-luz de um só colorido,  
Que no futuro e glória no passado,  
Mais que um Hino teu não diga a tua,  
Nem terra, quem te adora, a pátria mãe.

Terra adorada,  
Entre outras mil,  
É a pátria amada!  
Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Brasil!

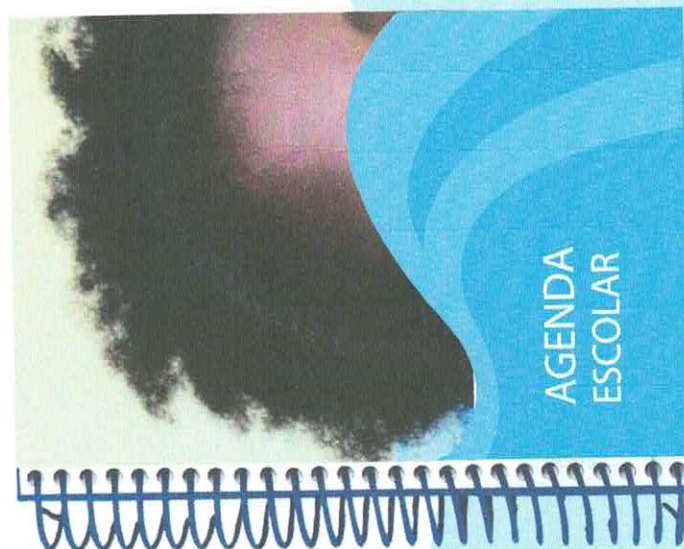
Primeira execução: no caso do largo do Paço, no ano de 1831, no centro da fôr do Alamo quando D. Pedro I partiu em 13 de abril de 1831.



CADERNO DE DESENHO

# KIT DE PAPELARIA

AGENDA E ESTOJO CRECHE E PRÉ



P.M.Q.  
Processo 5258 | 22  
Rubrica 8 Fls 669



# KIT DE PAPELARIA

AGENDA E ESTOJO ENSINO FUNDAMENTAL

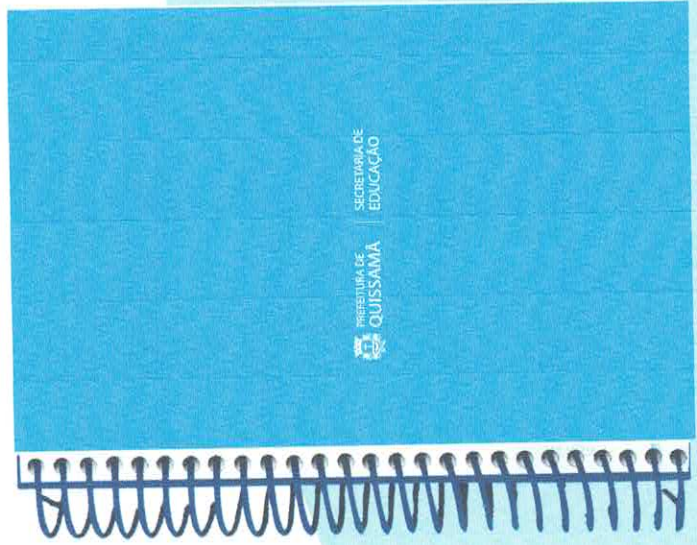


Processo 5798 / 22 P.M.Q.  
Rubrica 8 Fls 670

# KIT DE PAPELARIA

AGENDA E ESTOJO EJA

Processo P.M.Q. 5758/22  
Rubrica & Fls 671







República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ

P.M.Q.  
Processo nº 5198/22  
Rubrica 8 Fls. 62

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EDITAL**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2022**

**ANEXO II**  
**(Descrição de compra)**

9

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
 Sistema de Controle de Compras  
 Emissão de Solicitações

P.M.Q. | 22  
 Processo 5158 | 22  
 Rubrica 87 | Fls 673

**Solicitação: 002193/2022 Registro de Preço**

Data Cadastro : 11/05/2022  
 Centro de Custo: - ... -  
 Prioridade : - NORMAL  
 Custeio : -  
 Finalidade : -

Solicitação Grupo : GRUPO Comprador : 7095 = FERNANDO.GARCIA  
 N° Processo: Preço Estimado(R\$) : 1.689.114,58  
 Modalidade de Compra: Licitação  
 Ficha Número: 587,764,912,1027

Item	Produto	U.M.	ComprasNet	Descrição	Qtde.	Sol.	Pr. Estimado	Valor Total
0001	051-11-0154-0	UNIDADE	000000	KIT 06 - EJA (educacao Jovens e Adultos)01 Estojo escolar estojo escolar retangular medindo 09 cm de largura x 22 cm de comprimento x 04 cm de altura confeccionado em tecido 100% poliester rip stop em cubo 3d sobreposto, gramatura 306,51 gramas por metro quadrado, com ligamento maquinetado um desenho em formato de cubo 3d sobreposto um ao outro sendo que seus lados medem 5mm e entre as ligacoes do desenho dos cubos e formado um desenho de losango de quatro lados iguais ou seja cada lado do desenho medindo 5 mm, trama 390,40 dtex, urdume 478,40dtex, tingimento disperso, espessura 0,38//2 mm, impermeabilizacao a base de resina polimerizada de eteno e cloro na cor azul royal com fechamento em zipper no 06 medindo 26 cm cursor niquel e com reforco em ambos os lados em tecido composicao: 100% poliester rip stop em cubo 3d sobreposto, gramatura 306,51 gramas por metro quadrado, com ligamento maquinetado um desenho em formato de cubo 3d sobreposto um ao outro sendo que seus lados medem 5 mm e entre as ligacoes do desenho dos cubos e formado um desenho de losango de quatro lados iguais ou seja cada lado do desenho medindo 5 mm, trama 390,40dtex, urdume 478,40dtex, tingimento disperso, espessura 0,38//2 mm, impermeabilizacao a base de resina polimerizada de eteno e cloro na cor laranja com 2 cm de largura puxadores em fita c.a. de 25 mm apresentacao de laudo do material empregado na fabricacao, os laudos deverao ser emitidos por laboratorio de analises texteis acreditado pelo INMETRO; 01 Agenda do ensino fundamental: formato 21 cm (a) x 15 (l) cm com espiral wire-o, composta por 192 paginas (miolo) de papel sulfite com 75 gramas em capa dura, personalizada conforme arte. atencao: as 06paginas iniciais para dados pessoais, horario escolar, calendario, mapa do brasil, planisferio politico, hino nacional do Brasil e pagina com dicas sobre melhorar o planeta; 01 Apontador em material termoplastico com furo conico e uma lamina de aco inoxidavel fixada por parafuso metalico com dimensoes minimas 49 mm de altura x 25 mm de comprimento x 15 mm de largura e gabinete (reservatorio) do apontador confeccionado em PET (politereftalato de etileno) reciclado	161,00		188,39	30.330,7900

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
Sistema de Controle de Compras  
Emissão de Solicitações

P.M.O.  
Processo 5258/22  
Rubrica & Fls 674

Página: 0002

pos-consumo na cor verde com transmitancia natural das embalagens de origem, sem deformidades ou rebarbas, processo de producao por injecao plastica. dimensao minima do reservatorio: 9 cm<sup>3</sup> e peso 6 gramas. apresentar laudo de conformidade com os requisitos de toxicologia das normas ABNT NBR 15236:2012 e abnt nbr 16.040:2012 (isencao de ftalatos), alem de ensaio de laboratorio credenciado pelo INMETRO atestando niveis aceitaveis de bisfenol-a (bpa free). necessario laudo comprovando que a resina utilizada na injecao do reservatorio realmente e de Pet reciclado pos consumo; 02 Lapis preto n:2 formato cilindrico, apontado, confeccionado em madeira, reflorestada, contendo no minimo 170mm de comprimento, 6,5 de diametro e mina 2,0mm com constituicao uniforme, dureza hb, macia, resistente sem quebrar o grafite ao apontar e com constituicao uniforme. deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Produto contendo certificacao fsc e certificacao do INMETRO; 01 Borracha com capa protetora, formato aproximado da borracha 43x22x12mm. borracha branca com formulacao de alta qualidade, livre de PVC (ftlatos) de excelente desempenho ao apagar. capa protetora ergonomica para manter a borracha limpa e que facilite o uso. esta capa devera ser injetada com graos de Pet reciclado na cor verde translucido. serao exigidos os laudos emitidos por laboratorio acreditado pelo INMETRO, tanto da capa protetora, como da borracha, atestando conformidade com a norma ABNT NBR 15.236:2012 (toxicologia) e ABNT NBR 16.040:2012 (isencao de ftalatos). obrigatorio selo do INMETRO; 03 Caneta esferografica azul, com corpo em qualquer formato de poliestireno ou polimero transparente, branco ou translucido, com tampa removivel com haste para fixacao em bolso. devera ter escrita media 1.0, uniforme, macia, sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o tracado, nao podendo ainda possuir flga que permita retratacao da ponta durante a escrita. caracteristicas com esfera de tungstenio (diametro 1.0 mm); tampa de polipropileno na cor da tinta, com furacao antiasfixiante e com formato interno que permita encaixe perfeito em ambas as extremidades do corpo da caneta e evite escapamento, mas nao seja rigido demais; diametro minimo do corpo 7mm; comprimento minimo sem tampa 140mm; tubo de carga em polipropileno transparente com aproximadamente 130mm de comprimento com preenchimento de tinta de no minimo 110mm medido da ponta: tinta de pasta esferografica a base de oleo permanente na cor azul atoxica; rendimento minimo de 1750 metros de escrita. deve atender ao estabelecido na NBR 15236 e ao selo do INMETRO. validade minima de 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
Sistema de Controle de Compras  
Emissão de Solicitações

P.M.Q. | 22  
Processo 5798 |  
Rubrica 675

anos a partir da data de entrega; 02 Caneta esferografica vermelha, com corpo em qualquer formato de poliestireno ou polimero transparente, branco ou translucido, com tampa removivel com haste para fixacao em bolso. devera ter escrita media 1.0, uniforme, macia, sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o tracado, nao podendo ainda possuir flga que permita retratacao da ponta durante a escrita. caracteristicas com esfera de tungstenio (diametro 1.0 mm); tampa de polipropileno na cor da tinta, com furacao antiasfixiante e com formato interno que permita encaixe perfeito em ambas as extremidades do corpo da caneta e evite escapamento, mas nao seja rigido demais; diametro minimo do corpo 7mm; comprimento minimo sem tampa 140 mm; tubo de carga em polipropileno transparente com aproximadamente 130 mm de comprimento com preenchimento de tinta de no minimo 110 mm medido da ponta: tinta de pasta esferografica a base de oleo permanente na cor vermelha atoxica; rendimento minimo de 1750 metros de escrita. deve atender ao estabelecido na NBR 15236 e ao selo do INMETRO. validade minima de 5 anos a partir da data de entrega;

01 Caneta esferografica preta, com corpo em qualquer formato de poliestireno ou polimero transparente, branco ou translucido, com tampa removivel com haste para fixacao em bolso. devera ter escrita media 1.0, uniforme, macia, sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o tracado, nao podendo ainda possuir flga que permita retratacao da ponta durante a escrita. caracteristicas com esfera de tungstenio (diametro 1.0 mm); tampa de polipropileno na cor da tinta, com furacao antiasfixiante e com formato interno que permita encaixe perfeito em ambas as extremidades do corpo da caneta e evite escapamento, mas nao seja rigido demais; diametro minimo do corpo 7mm; comprimento minimo sem tampa 140 mm; tubo de carga em polipropileno transparente com aproximadamente 130 mm de comprimento com preenchimento de tinta de no minimo 110mm medido da ponta: tinta de pasta esferografica a base de oleo permanente na cor preta atoxica; rendimento minimo de 1750 metros de escrita. deve atender ao estabelecido na nbr 15236 e ao selo do INMETRO. validade minima de 5 anos a partir da data de entrega;

01 Cola branca 150g Pet verde tubo de cola branca com 150 gramas, liquida, com base de acetato de polivinila (pva) disperso em solucao aquosa. o produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substancias nocivas a saude, atoxico e inocuo, que apos a secagem apresente um filme transparente. devera ser embalado em recipiente (frasco) plastico



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
Sistema de Controle de Compras  
Emissão de Solicitações

P.M.Q. |  
Processo 5798 | 22  
Rubrica 8 | Fls 676


Página: 0004

injetado em Pet (poli tereftalato de etileno) na cor verde, com bico aplicador, através da tampa estilo flip top injetado em pp (polipropileno). viscosidade de 4.000 a 6.000 cp (centipoise). teor de solidos de, no mínimo, 20%. a rotulagem devera conter as seguintes informacoes: • peso liquido 150 g; • produto atoxico; • prazo de validade; • composicao; • selo do INMETRO. validade minima de 18 meses. apresentar certificacao INMETRO conforme NBR 15236:2016 - seguranca de artigos escolares; 01 Tesoura escolar ponta arredondada e laminas de aco, medindo 12 cm de comprimento, contendo regua e simbolo de certificacao do INMETRO em sua lamina, area de corte de 45 mm, cabo plastico anatomico com trava para maior seguranca. Composicao: cabo em resina termoplastica e lamina em aco inoxidavel, produto acondicionado em blister. Embalagem contendo informacoes do produto marca referencia e codigo de barras e selo do INMETRO. cor azul; 01 Caderno de desenho grande 96 folhas, capa flex personalizado capa e contracapa, formato 275 mm x 200 mm, gramatura 63 g/m<sup>2</sup>, miolo papel certificado 75 g/m<sup>2</sup>. capa e contracapa, grampeadas, deverao ser confeccionadas com lamina de PP biodegradavel, e espessura de 40 microns, impressao do arquivo digital, em cromia. serao exigidos laudos da capa e contra capa de pp biodegradavel, atestando conformidade com a norma ABNT NBR 15.236/2016 e comprovacao do uso de aditivo biodegradavel, em conformidade com o padrao de testes astm 6954-04, norma bs 8472. a fabricacao do caderno devera estar conforme a norma ABNT NBR 15.733:2012 (tecnologia grafica na fabricacao de cadernos); 01 Caneta hidrografica 12 cores - corpo hexagonal, confeccionado em resina termoplastica pp na cor da tinta, comprimento de 163 mm (com tampa) e 154 mm (sem tampa) e diametro de 7 mm, com tampa inferior (plug traseiro) com encaixe nao rosqueavel, tampa superior removivel sem haste para fixacao em bolso e sem furo para nao secar a tinta, com a cor da tinta, carga a base de agua com medida minima de 100 mm, corantes e umectantes, pavio de acetato e ponta de fibra de poliester, escrita de 2.0 mm. apresentar certificado do INMETRO. apresentacao da embalagem: embalagem primaria, em PVC com etiqueta e arte do fabricante, e descritivo no verso, com selo do INMETRO. cores: preta, cinza, marrom, roxo, azul, azul-claro, verde-claro, verde-escuro, laranja, amarelo, rosa, vermelho; 01 Caderno de caligrafia, 48 fls formato 202 mm x 148 mm, personalizado capa e contracapa, miolo papel certificado 75g/m<sup>2</sup>. capa e contracapa, grampeadas, deverao ser confeccionadas com lamina de PP biodegradavel, e espessura de 40 microns,

impressao do arquivo digital, em cromia. serao exigidos laudos da capa e contra capa de pp biodegradavel, atestando conformidade com a norma ABNT NBR 15.236/2016 e comprovacao do uso de aditivo biodegradavel, em conformidade com o padrao de testes astm 6954-04, norma bs 8472. A fabricacao do caderno devera estar conforme a norma ABNT NBR 15.733:2012 (tecnologia grafica na fabricacao de cadernos); 01 Caderno 10 materias, capa dura 200fls, formato 200 x 275 mm, gramatura 56g/m2, personalizado capa e contracapa, miolo papel certificado 75g/m². capa e contracapa, grampeadas, deverao ser confeccionadas com lamina de PP biodegradavel, e espessura de 40 microns, impressao do arquivo digital, em cromia. serao exigidos laudos da capa e contra capa de PP biodegradavel, atestando conformidade com a norma ABNT NBR 15.236/2016 e comprovacao do uso de aditivo biodegradavel, em conformidade com o padrao de testes astm 6954-04, norma bs 8472. a fabricacao do caderno devera estar conforme a norma ABNT NBR 15.733:2012 (tecnologia grafica na fabricacao de cadernos); 01 Compasso escolar com mina de grafite 2 mm, com alavanca que permite a trava das hastes na posicao desejada. Capacidade para desenhar diametros de ate 310 mm. composicao hastes de metal, agulha de fixacao em aco. Com uma mina de grafite extra; 01 Pacote de 100 folhas de papel sulfite, natural, tamanho a4 branco e alcalino, 75g/m2 alcalino; 01 Mochila ensino fundamental: formato: oval altura: 400 mm largura: 300 mm profundidade: 150 mm mochila confortavel para uso costal, em formato oval, com medidas de altura 400 mm, largura 300 mm e profundidade 150 mm. mochila confortavel para uso costal, com tres compartimentos: compartimento frontal ou bolso frontal, bolso lateral e compartimento principal. confeccionada em tecido na cor pantone 19-3950 tpx, tecido plano de armacao em tela efeito rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliester e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² e espessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila sem ftalatos. tecido detalhes, na cor pantone 12-4610 tpx, bolso lateral na cor pantone 17-6030 tpx, em tecido plano maquinado de armacao em tela efeito rip stop 6 x 7 mm, com 93,60 % de poliester e 6,40 % de poliamida com gramatura de 418,62 g/m² e espessura de 0,48 mm, com plastificacao em policloreto de vinila livre de ftalatos. forro em tecido rip stop maquinado 8 x 5 mm, 100% poliester, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx tecido maquinado engomado, personalizado com a palavra educacao e imagens de materiais escolares na cor pantone 19-3953 tpx,



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
Sistema de Controle de Compras  
Emissão de Solicitações

P.M.Q. | 22  
Processo 5798  
Rubrica  Fls 678

Página: 0006

conforme ilustracao, para dublagem da costa.  
ambos os tecidos comprovados por laudos,  
fornecidos por laboratorio de ensaios quimicos  
texteis acreditado pelo INMETRO compartimento  
frontal: com medida de 400 mm de altura por 300  
mm de largura, fundo do compartimento em tecido  
na cor pantone 19-3950 tpx, sobre este um bolso  
chapado com medidas de 130 mm de altura por 300  
mm de largura com acabamento em costura na parte  
superior "barrinha de 6 mm" a 80 mm do fundo do  
bolso, contendo ainda sobre este, um bolso com  
medidas de 110 mm de altura e 390 mm de largura,  
com tres caneteiros na parte central, com mesmo  
acabamento em costura "barrinha de 6 mm", sendo o  
compartimento todo utilizavel, frente do  
compartimento composto por um bolso central, com  
medidas de 250 mm de altura por 210 mm de  
largura, em tecido na cor pantone 12-4610 tpx,  
bolso em formato de u invertido, onde sera  
impresso em forma de cromia ilegivel o brasao do  
municipio, nome do municipio, identificacao da  
secretaria de educacao, arte a ser fornecida pela  
secretaria municipal de educacao e, na  
extremidade do bolso frontal tera quatro foles:  
foles superior horizontal em tecido na cor  
pantone 12-4610 tpx, acompanhando desenho oval  
da mochila, com 75 mm de altura por 170 mm na  
parte inferior e 250 mm na parte superior,  
medidas apuradas onde terminam as costuras, foles  
inferior horizontal em tecido na cor pantone  
12-4610 tpx, com 75 mm na parte central e 100 mm  
onde termina o zipper do bolso, com a parte  
superior com acabamento de vies tipo boneon de 25  
mm dobrado, na cor pantone 17-6030 tpx, dois  
foles laterais na vertical em formato ergonomico  
com largura de 40 mm na parte inferior e 50 mm na  
parte superior, foles em tecido rip stop na cor  
pantone 19-3950 tpx. compartimento principal:  
sera acoplado com o secundario atraves de  
divisoria em material 100% poliester de boa  
resistencia, na cor pantone 19-3950 tpx, abertura  
superior costurado no meio de dois foles zipper em  
tecido na cor pantone 19-3950 tpx, com o mesmo  
comprimento do zipper, com o fole zipper anterior  
na cor pantone 12-4610 tpx, com 40 mm de largura  
por 620 mm de comprimento, fole zipper posterior  
com 100 mm de largura por 620 mm de comprimento,  
perfazendo um total de 140 mm de largura,  
centralizado no fole posterior uma alca de mao em  
cadarco de 25 mm de largura e 300 mm de  
comprimento, na cor pantone 17-6030 tpx, com suas  
pontas dobradas e costuradas com um reforco em x  
com 20 mm por 20 mm atraves de maquina travette,  
com um intervalo de 120 mm entre os reforcos, na  
parte superior centralizada um reforco em tecido  
na cor pantone 19-3950 tpx, "azul", com medidas  
100 mm de comprimento por 80 mm de largura

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
Sistema de Controle de Compras  
Emissão de Solicitações

P.M.Q. |  
Processo 5798 | 22  
Rubrica 08 | Fls 679

Página: 0007

forrando o cadarço, sob este na parte interna do fole posterior, será costurado um cadarço de 40 mm por 200 mm de comprimento para dar reforço a alça de mão, cadarço em cor neutra, fole inferior na cor pantone 19-3950 tpx, com reforço na parte interna com tecido de boa qualidade, com aproximadamente 660 mm de comprimento por 140 mm de largura, contendo um bolso lateral em material na cor pantone 17-6030 tpx, em tecido plano maquinado de armacao em tela efeito rip stop 6 x 7 mm, com 93,60 % de poliéster e 6,40 % de poliamida, com medidas de 150 mm de largura por 150 mm de altura, fechamento do bolso na parte inferior por costura interna, com fechamento na parte superior em elástico de 25 mm de largura na cor pantone 19-3950 tpx, costurado dobrado com 12 mm de cada lado, na junção da costura do fole inferior com o superior, no lado esquerdo da mochila, para suporte e acomodação de um squeeze de aproximadamente 550 ml. deverá conter na parte interna do compartimento principal lado esquerdo etiqueta interna em tecido resistente com a logomarca do fabricante, CNPJ, composição dos tecidos e demais informações, em conformidade com a legislação instituída pelo conmetro. costas: almofadada, confeccionada na cor pantone 19-3953 tpx em tecido plano de armacao em tela efeito rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m<sup>2</sup> e espessura de ,35 mm, acoplada com espuma de polietileno expandido de quatro milímetros, e forrado com tecido rip stop maquinado 8 x 5 mm, 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m<sup>2</sup> na cor pantone 11-4800 tpx tecido maquinado engomado, personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares na cor pantone 19-3953 tpx conforme ilustração, e detalhado com uma costura em forma de meia lua na horizontal, na parte inferior com 100 mm de altura no centro, e duas costuras na vertical em forma de arco com medida de 50 mm no centro, as costuras iniciam e terminam na parte arredondada inferior e abaixo do reforço das alças. a 30 mm abaixo do reforço centralizado na costura haverá um identificador de aluno, com 100 mm de comprimento por 40 mm de altura, em forma de serigrafia legível na cor pantone 11-4800 tpx, com escrita aluno, série e telefone, conforme ilustração, escrita na cor pantone 19-3953 tpx. alças de ombro e alça de mão serão costuradas juntas sob reforço na parte superior, reforço em cadarço de no mínimo 25 mm de largura tipo ctf, na cor pantone 17-6030 tpx, a 30 mm do friso superior, alça de mão fixada sob alça de ombro com um intervalo de 50 mm no centro, alça de mão com comprimento de 220 mm externo e 20 mm interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
Sistema de Controle de Compras  
Emissão de Solicitações

P.M.Q. |  
Processo 5298 | 22  
Rubrica 4 | Fls 680

Página: 0008

para maior resistencia, sobre o reforco houvera costura em x com medida de 20 mm de comprimento por 20 mm de altura em ambas as alcas. alca de mao em mesmo cadarco do reforco, com uma dobra de 100 mm de comprimento na parte central. alca de ombro em tecido rip stop parte na cor pantone 19-3953 tpx, com desenho anatomico para melhor acomodacao e distribuicao de peso, almofadada com espuma de polipropileno expandido de quatro milímetros com 420 mm de comprimento por 65 mm de largura, na parte superior devera ter 20 mm embutidos no reforco, na ponta oposta ao lado superior tera largura de 25 mm onde sera fixado diretamente na alca com dobra de 70 mm com reforco em forma de x um regulador triplo de 25 mm medida aferido na parte interna, parte externa com 40 mm de comprimento por 30 mm de largura com perfeito acabamento, em material plastico ou policetal transparente. acabamento da alca com vies tipo boneao de 25 mm de largura na cor pantone 17-6030 tpx, alca inferior em cadarco tipo ctf, com medidas de 400 mm de comprimento, 40 mm embutidos costurados com um reforco triangular medindo 50 mm x 50 mm x 70 mm na cor pantone 19-3953 tpx, com reforco em x costurada a 30 milímetros da parte inferior das costas nas laterais. acabamento externo em friso extrusado na cor pantone 17-6030 tpx, nos compartimentos bolso frontal na cor pantone 12-4610 tpx, e compartimento principal na cor pantone 19-3953 tpx. dando armacao a mochila. acabamento interno dos bolsos e corpo frente e costa, em fita de 27 mm em tecido não tecido na cor pantone 11-4800 tpx, e gramatura 80 g/m². a mochila devera ser costurada com fio 60 100 % poliamida nas cores do tecido.

0002 051-11-0149-0 UNIDADE 000000

KT1 01 - Educacao Infantil (Bercario 1 e Bercario 2) 01 Agenda escolar educacao infantil: formato 21 cm (a) x 15 (l) cm com acabamento em espiral wire-o, capa dura (com arte fornecida pela semed), com capa dura; miolo: 125 folhas, gramatura 75g, cor preto e branco. as paginas do miolo onde estaraos mapas do Brasil e de Quissama deverao ser coloridas e as demais paginas devem conter informacoes acerca da rotina da crianca, alem de espacos para informacao dos responsaveis e dados pessoais;01 Tinta para pintura a dedo, caixa de tinta para a pintura a dedo com 6 frascos de cores vivas, cores diferentes e misciveis, minimo 25ml cada frasco, nao toxica, lavavel (nao mancha o uniforme), frasco inquebravel com tampa de rosca, composicao : resina vegetal e pigmento orgames. selo de identificacao da conformidade do INMETRO, conforme portaria 481/2010. validade minima de 1 ano a partir da data da entrega;01 Pasta escolar ecologica, com lombada de 40 mm, azul,	226,00	184,58	41.715,0800
--	--------	--------	-------------

medindo 250 (larg.) x 340 (alt.) mm, confeccionada com chapa de polipropileno (pp) alveolar biodegradável, cor branca. elástico de borracha revestido com tecido, transpassado e terminais plásticos, de boa qualidade. deverá constar na pasta a marca do fabricante e a inscrição do símbolo de plástico reciclável e biodegradável. personalização com uma cor traço, com tintas resistentes e atóxicas. deverá ser utilizado o aditivo biodegradável, em conformidade com o padrão de testes astm 6954-04, norma bs 8472, com comprovação através de declaração do fabricante. juntamente com as amostras o licitante deverá apresentar cópias autenticadas dos laudos laboratoriais, atestando o atendimento dos requisitos abnt NBR 16.040:2012 (isenção de ftalatos), além de laudo atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (bpa free) emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO. este produto deverá possuir selo dom INMETRO. deverá constar impresso no produto a inscrição "-distribuição gratuita. venda proibida". esta pasta deverá ser fornecida montada e entregue a granel, em caixas de papelão; 01 Massa para modelar caixa com 12 cores vivas e diferentes, sem bastões, com volume de 180 gramas. Composição básica: ceras, pigmentos orgânicos w carga mineral inerte. Apresentação sólida, maleável, atóxico, tipo fosca. são obrigatórias as cores preto, branco, amarelo, vermelho, azul claro, azul escuro, verde claro, verde escuro, marrom. Embalagem de papel cartão. Na embalagem deve constar também as seguintes informações, contem 12 unidades, produto atóxico; composição, validade, peso líquido, nome do fabricante, selo de identificação da conformidade do INMETRO, conforme portaria 481/2010 e conformidade com a NBR 14725-2; 01 Avental infantil escolar sem bolso, liso, borda ideal para proteger o uniforme escolar nas aulas de artes. Formato: 390 mm x 760 mm composição/material: laminado de PVC detalhes: material de fácil limpeza, avental com proteção para as costas; 01 Porta lancheira térmica, com garrafa e sanduicheira, lancheira em material na cor pantone 19-3950 tpx, em tecido plano de armacão em tela efeito rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm na cor pantone 19-3950 tpx com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² e espessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila, sem ftalatos conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados. Dublada com espuma pac 4 mm, todo corpo na parte interna será dublado com forro atóxico, hipoalérgico e proteção microbiológica na cor pantone 11-4800 tpx, parte interna composta por garrafa e sanduicheira, com fechamento através de zíper número 6 mm na cor




pantone 17-6030 tpx, e dois cursores níquel numero 6 mm, com alca de mão e alca tira color. Lancheira com medidas de, 200 mm de largura, 80 mm de profundidade e 220 mm de altura. Frente personalizada, sob material cristal impressão ilegível pelo processo de silk screen a logo da educação e brasão do município, frente contornado por vies extrusado na cor pantone 17-6030 tpx. Foles em duas partes, fole fundo com 130 mm de comprimento por 80 mm de largura e fole corpo, com 720 mm de comprimento por 80 mm de largura, onde na parte anterior será contornada por zíper na cor pantone 17-6030 tpx com dois cursor numero 6 de cor preto, alca de mão na parte superior, revestida com material rip stop, com 100 mm de comprimento, alca total com 270 mm de comprimento e suas pontas dobradas com 20 mm, a 130 mm do fole fundo será costurado alca tira color, com 1.200 mm de comprimento com regulador de comprimento, lado direito fixada direto no foles com dobra de 20 mm, lado esquerdo fixado alca com 160 mm dobrada com um regulador de alca, alca em cadarco em polipropileno de 25 mm de largura tipo ctf, na cor pantone 17-6030 tpx, parte interna lado esquerdo, parte posterior será costurado um elástico 20 mm, com 220 mm na cor pantone 11-4800 tpx, para suporte de uma garrafa sucos ou água, sob este, no lado esquerdo da lancheira, na parte interna do compartimento principal lado esquerdo deverá conter etiqueta interna em tecido resistente com a logomarca do fabricante, CNPJ, composição do tecido e demais informações, conforme legislação instituída pelo conselho nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial, garrafa com aproximadamente 300 ml corpo na cor pantone 19-3950 tpx, com tampa na cor pantone 17-6030 tpx, confeccionado em plástico soprado maleável, tampa higiênica, em polietileno, arredondada rosqueável com haste ligando a outra parte da tampa usada para fechar com vedação perfeita, tampa tipo flip top, evitando assim contaminação do mesmo, garrafa produzido com matéria prima virgem e certificada que garanta grau de toxidade zero, deverá ter estampa da logo da educação e brasão do município na cor pantone 11-4800 tpx, no tamanho de 55 mm de altura proporcional a largura, garrafa com corpo principal com 150 mm de altura por 65 mm de largura, junto sanduicheira em duas partes, parte de cima com rebarba de 4 mm, para vedação perfeita, com impressão da logo da educação e brasão na cor pantone 11-4800 tpx, sanduicheira na cor pantone 19-3950 tpx, com aproximadamente, 147 mm de profundidade, com 125 mm de largura por 35 mm de altura, com trava de fechamento na parte frontal, e dobradica para junção das partes. Garrafa produzido com matéria

prima virgem e certificada que garanta grau de toxicidade zero e resistente, com cantos arredondados que atendem as normas de segurança e higiene. Costa em tecido plano de armacao em tela efeito rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm na cor pantone 19-3950 tpx com 93,20% poliester e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m<sup>2</sup> e espessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila, sem ftalatos, contornado por vies extrusado na cor pantone 17-6030 tpx, no lado esquerdo inferior a 30 mm do vies extrusado, haverá um identificador de aluno, com 100 mm de comprimento por 40 mm de altura, em forma de serigrafia legível na cor pantone 11-4800 tpx, com escrita aluno, serie, e telefone, conforme ilustracao, escrita na cor pantone 19-3950 tpx. Acabamento externo: em friso extrusado na cor pantone 17-6030 tpx, dando armacao a lancheira. Acabamento interno: corpo frente e costa, em fita de 27 mm em tecido nao tecido na cor pantone 11-4800 tpx, e gramatura 80 g/m<sup>2</sup>. Costura: a mochila devera ser costurada com fio 60 100 % poliamida nas cores do tecido. Medidas: lancheira oval com medidas: altura 220 mm, largura 200 mm, profundidade 80 mm; 01 Mochila infantil : mala escolar para alunos mala escolar , ideal para levar os materiais escolares para escola de forma confortavel, perfeita para armazenar os pertences dos alunos com muita segurança e praticidade, mala para distribuicao gratuita aos alunos da rede municipal. medidas: mala com medidas de 360 milímetros de altura, por 320 milímetros de largura e 190 milímetros de profundidade. mala em duas partes, frente e costa, com bolso frontal tipo canguru. frente do bolso, fole horizontal superior, em tecido plano maquinado de armacao em tela efeito rip stop 6 x 7 mm, com 93,60 % de poliester e 6,40 % de poliamida na cor pantone 12-4610 tpx, com plastificacao em policloreto de vinila livre de ftalatos. com gramatura, de 418,62 g/m<sup>2</sup> e espessura, de 0,48 mm. Detalhe do bolso, foles verticais, fole fundo do bolso, em tecido cor pantone 19-3953 tpx, tecido plano de armacao em tela efeito rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliester e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m<sup>2</sup> e espessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila sem ftalatos conforme laudos fornecidos por laboratorios credenciados pelo inmetro. material externo acoplado da costa, em tecido na cor pantone 19-3953 tpx, tecido plano de armacao em tela efeito rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliester e 6,80% poliamida. parte interna da mala em tecido 100% poliester, com gramatura 120 g/m<sup>2</sup>, tecido denominado helanca light na cor pantone 11-4800 tpx. frente composta por um bolso em formato

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
Sistema de Controle de Compras  
Emissão de Solicitações

P.M.Q.  
Processo 5798/22  
Rubrica  Fls 684

Página: 0012

canguru, com fechamento através de zíper  
contraposto número 6 mm, na cor pantone 17-6030  
tpx, com um cursor número 6 mm de cor preto com  
600 milímetros de comprimento, bolso medindo 290  
milímetros de altura por 300 milímetros de  
largura na base e 270 milímetros na parte  
superior, frente do bolso na cor pantone 17-6030  
tpx, sobre este material transparente com no  
mínimo ,28 mm, com medida de 210 milímetros de  
altura, mesma largura do bolso, onde será  
impresso através de serigrafia ilegível o brasão  
do município, sobre o bolso na parte inferior  
haverá um detalhe medindo 80 mm de altura por 300  
mm de comprimento em tecido na cor pantone  
19-3953 tpx, tecido plano de armacão em tela  
efeito rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm  
com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com  
gramatura de 355,04 g/m<sup>2</sup> e espessura de ,35 mm,  
plastificado com poli cloreto de vinila sem  
ftalatos, onde será impresso através de  
serigrafia legível a logo da educação, arte  
fornecida pela secretaria de educação ao detentor  
da ata com menor valor, para confecção de  
amostra, o bolso terá acabamento em friso  
extrusado 4/11 mm na cor pantone 17-6030 tpx,  
fole fundo do bolso com medida de 540 milímetros  
de comprimento por 70 milímetros de largura, fole  
superior do bolso com medida de 600 milímetros de  
comprimento por 70 milímetros na parte central e  
70 milímetros nas pontas onde termina o zíper.  
bolso frontal ou frente com acabamento em friso  
extrusado 4/11 mm na cor pantone 17-6030 tpx,  
costurado sobre uma divisória em material de boa  
qualidade, na cor pantone 19-3953 tpx. frente e  
costa, será unida por zíper contraposto número 8  
na cor pantone 17-6030 tpx, com fechamento por  
dois cursores de número 8 mm na cor preto, zíper  
com comprimento de 1.100 mm, no centro lado  
direito e esquerdo, parte interna, haverá um  
cadarco tipo ctf de no mínimo 20 milímetros de  
largura na cor pantone 17-6030 tpx, por 250  
milímetros de comprimento, costurado sob  
acabamento da parte de frente, a 300 milímetros  
do fole zíper, em mesma altura na parte da costa  
será costurado um fecho engate na cor pantone  
19-1103 tpx, de 20 milímetros com um cadarco de  
150 milímetros de comprimento, sob o acabamento,  
ambos na mesma cor do zíper. costa: costa  
conformada em material polyroll com ótima dureza  
para dar uma conformação perfeita, parte externa  
em tecido na cor pantone 19-3953 tpx, tecido  
plano de armacão em tela efeito rip stop losango  
com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e  
6,80% poliamida, polyroll com densidade de 150  
kg/m<sup>3</sup> e espessura de 5 milímetros, acabamento  
interno com tecido 100% poliéster, com gramatura  
120 g/m<sup>2</sup>, tecido denominado helanca light na cor

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
Sistema de Controle de Compras  
Emissão de Solicitações

P.M.Q. |  
Processo 5798 | 22  
Rubrica ~~A~~ | Fls 685

Página: 0013

pantone 11-4800 tpx, costa contornada por zipper  
contraposto numero 8 mm na cor pantone 17-6030  
tpx, onde sera costurado o zipper, sob o cadarco  
sera costurado um bolso em tecido rip stop  
maquinetado 8 x 5 mm, 100% poliester, com  
espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m<sup>2</sup> na  
cor pantone 11-4800 tpx tecido maquinetado  
engomado, personalizado com a palavra educacao e  
imagens de materiais escolares conforme  
ilustracao na cor pantone 19-3953 tpx. com  
acabamento na parte superior em mesmo cadarco,  
bolso com medida de 300 milímetros por 300  
milímetros. alca de mao resistente, para  
carregamento personalizada, leve e de alta  
resistencia, amplo espaco interno. acabamento em  
alto brilho. estrutura, helanca, filme de pvc,  
polyroll, rip stop losango. estrutura, tecido  
escamado, helanca, filme pvc, polyroll.  
acabamento brilho. acabamento nas juncoes  
internas em tecido nao tecido na cor pantone  
11-4800 tpx em todas as costuras. a mala devera  
ser costurada com fio 60 100 % poliamida nas  
cores do tecido; 01 Pacote de 100 folhas de  
papel sulfite, reciclado, natural, tamanho a4  
branco e alcalino, 75 g/m<sup>2</sup> alcalino; 01 Toalha  
de mao felpuda, em algodao 500 g/m<sup>2</sup> 23x38cm;  
01 Gizao de cera caixa com 12 unidades em cores  
diferentes, padrao grande/longo, com superficie  
lisa e uniforme, isenta de defeitos e  
deformacoes, confeccionado com ceras e pigmentos  
atoxicos e pigmentacao homogenea, nao perezivel,  
resistente. sao obrigatorias as cores preto,  
vermelho, amarelo, azul claro, azul escuro,  
laranja, verde claro, verde escuro, roxo, marrom  
dimensoes aproximadas de cada gizao, 110 mm de  
comprimento, 10 mm de diametro em uma das pontas  
selo de identificacao da conformidade do INMETRO,  
conforme portaria 481/2010 e conformidade com a  
NBR 14725-2, na embalagem deve conter as  
seguintes informacoes: contem 12 unidades,  
produto atoxico, validade minima de 1 ano a  
partir da data de entrega.

003 051-11-0150-0 UNIDADE 000000

KIT 02 - Educacao Infantil (Maternal 1,  
Maternal 2, Pre 1 E Pre 2) 01 Estojo escolar  
retangular medindo 09 cm de largura x 22 cm de  
comprimento x 04 cm de altura confeccionado em  
tecido 100% poliester rip stop em cubo 3D  
sobreposto, gramatura 306,51 gramas por metro  
quadrado, com ligamento maquinetado um desenho em  
formato de cubo 3d sobra posto um ao outro sendo  
que seus lados medem 5 mm e entre as ligacoes do  
desenho dos cubos e formado um desenho de losango  
de quatro lados iguais ou seja cada lado do  
desenho medindo 5mm, trama 390,40 dtex, urdume  
478,40dtex, tingimento disperso, espessura  
0,38//2 mm, impermeabilizacao a base de resina  
polimerizada de eteno e cloro na cor azul royal

1.325,00

293,43

388.794,7500

1



com fechamento em zíper no 06 medindo 26 cm cursor níquel e com reforço em ambos os lados em tecido composição: 100% poliéster rip stop em cubo 3d sobreposto, gramatura 306,51 gramas por metro quadrado, com ligamento maquinado um desenho em formato de cubo 3d sobreposto um ao outro sendo que seus lados medem 5 mm e entre as ligações do desenho dos cubos é formado um desenho de losango de quatro lados iguais, ou seja, cada lado do desenho medindo 5 mm, trama 390,40dtex, urdume 478,40dtex, tingimento disperso, espessura 0,38//2 mm, impermeabilização a base de resina polimerizada de eteno e cloro na cor laranja com 2 cm de largura puxadores em fita c.a. de 25mm apresentação de laudo do material empregado na fabricação, os laudos deverão ser emitidos por laboratório de análises têxteis acreditado pelo INMETRO; 01 Avental infantil escolar sem bolso, liso, borda ideal para proteger o uniforme escolar nas aulas de artes. Formato: 390 mm x 760 mm composição/material: laminado de PVC detalhes: material de fácil limpeza, avental com proteção para as costas; 02 Cola branca 150 g PET verde tubo de cola branca com 150 gramas, líquida, com base de acetato de polivinila (PVA) disperso em solução aquosa. o produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. deverá ser embalado em recipiente (frasco) plástico injetado em PET (poli tereftalato de etileno) na cor verde, com bico aplicador, através da tampa estilo flip top injetado em PP (polipropileno). viscosidade de 4.000 a 6.000 cp (centipoise). teor de sólidos de, no mínimo, 20%. a rotulagem deverá conter as seguintes informações: peso líquido 150 g; produto atóxico; prazo de validade; composição; - selo do INMETRO. validade mínima de 18 meses. apresentar certificação INMETRO conforme NBR 15236:2016 - segurança de artigos escolares; 01 Tesoura escolar ponta arredondada e lâminas de aço, medindo 12 cm de comprimento, contendo régua e símbolo de certificação do INMETRO em sua lâmina, área de corte de 45 mm, cabo plástico anatômico com trava para maior segurança. Composição: cabo em resina termoplástica e lâmina em aço inoxidável, produto acondicionado em blister. Embalagem contendo informações do produto marca referência e código de barras e selo do INMETRO. cor azul. tinta para pintura a dedo, caixa de tinta para a pintura a dedo com 6 frascos de cores vivas, cores diferentes e miscíveis, mínimo 25ml cada frasco, não tóxica, lavável (não mancha o uniforme), frasco inquebrável com tampa de rosca, composição : resina vegetal e pigmento

1

orgames. selo de identificação da conformidade do INMETRO, conforme portaria 481/2010. validade mínima de 1 ano a partir da data da entrega; 01 Tinta guache, de 15 ml, caixa com 06 cores diferentes, tinta soluvel em água, secagem rápida, espessa e opaca, secagem rápida, permite sobreposição de outras cores; 01 Conjunto com 4 pinceis escolares com cerdas no formato redondo, cabo de plástico, cerdas de modelo de peneira e virola de alumínio; 01 Caderno brochura ¼, 48 folhas, formato 140 x 200 mm, gramatura 56 g/m², personalizado na capa e contracapa, miolo papel certificado 75g/m². capa e contracapa, grampeadas, deverão ser confeccionadas com lamina de PP biodegradavel, e espessura de 40 microns, impressao do arquivo digital, em cromia. serao exigidos laudos da capa e contra capa de PP biodegradavel, atestando conformidade com a norma ABNT NBR 15.236/2016 e comprovacao do uso de aditivo biodegradavel, em conformidade com o padrao de testes astm 6954-04, norma bs 8472. a fabricacao do caderno devera estar conforme a norma ABNT NBR 15.733:2012 (tecnologia grafica na fabricacao de cadernos); 01 Caderno de desenho brochura ¼ (cartografia), 96 folhas, gramatura 63g/m², formato 275 mm x 200 mm, personalizado capa e contracapa, miolo papel certificado 75g/m². capa e contracapa, grampeadas, deverao ser confeccionadas com lamina de PP biodegradavel, e espessura de 40 microns, impressao do arquivo digital, em cromia. serao exigidos laudos da capa e contra capa de PP biodegradavel, atestando conformidade com a norma ABNT NBR 15.236/2016 e comprovacao do uso de aditivo biodegradavel, em conformidade com o padrao de testes astm 6954-04, norma bs 8472. A fabricacao do caderno devera estar conforme a norma ABNT NBR 15.733:2012 (tecnologia grafica na fabricacao de cadernos); 01 Pasta escolar ecologica, com lombada de 40 mm, azul, medindo 250 (larg.) x 340 (alt.) mm, confeccionada com chapa de polipropileno (PP) alveolar biodegradavel, cor branca. elastico de borracha revestido com tecido, transpassado e terminais plasticos, de boa qualidade. devera constar na pasta a marca do fabricante e a inscricao do simbolo de plastico reciclavel e biodegradavel. personalizacao com uma cor traco, com tintas resistentes e atoxicas. devera ser utilizado o aditivo biodegradavel, em conformidade com o padrao de testes astm 6954-04, norma bs 8472, com comprovacao atraves de declaracao do fabricante. Juntamente com as amostras o licitante devera apresentar copias autenticadas dos laudos laboratoriais, atestando o atendimento dos requisitos ABNT NBR 16.040:2012 (isencao de ftalatos), alem de laudo atestando niveis aceitaveis de bisfenol-a (bpa free)



emitidos por laboratorio acreditado pelo INMETRO. este produto devera possuir selo dom INMETRO. devera constar impresso no produto a inscricao -distribuicao gratuita. venda proibida". esta pasta devera ser fornecida montada e entregues a granel, em caixas de papelao;01 Caneta hidrografica 12 cores - corpo hexagonal, confeccionado em resina termoplastica PP na cor da tinta, comprimento de 163 mm (com tampa) e 154 mm (sem tampa) e diametro de 7 mm, com tampa inferior (plug traseiro) com encaixe nao rosqueavel, tampa superior removivel sem haste para fixacao em bolso e sem furo para nao secar a tinta, com a cor da tinta, carga a base de agua com medida minima de 100 mm, corantes e umectantes, pavio de acetato e ponta de fibra de poliester, escrita de 2.0 mm. apresentar certificado do INMETRO. apresentacao da embalagem: embalagem primaria, em pvc com etiqueta e arte do fabricante, e descritivo no verso, com selo do INMETRO. cores: preta, cinza, marrom, roxo, azul, azul-claro, verde-claro, verde-escuro, laranja, amarelo, rosa, vermelho; 01 Lapis de cor caixa com 12 unidades em cores diferentes, madeira isenta de nos apresentando colagem perfeita das metades e rigida fixacao do grafite. deve ser recoberto com tinta atoxica se for o caso a barra interna do grafite devera possuir construcao uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentacao, ser macia com alto poder de cobertura e ser atoxica. sao obrigatorios as cores: preto, vermelho, amarelo, azul-claro, azul-escuro, laranja, verde-claro, verde-escuro, marrom certificacao fsc para madeira certificada. na embalagem deve conter tambem as seguintes informacoes, contem 12 unidades, produto atoxico, composicao: nomo do fabricante NBR 15236, selo do INMETRO deve atender ao estabelecido na NBR 15236, validade minima de 1 ano a partir da data de entrega;01 Apontador em material termoplastico com furo conico e uma lamina de aco inoxidavel fixada por parafuso metalico com dimensoes minimas 49 mm de altura x 25 mm de comprimento x 15 mm de largura e gabinete (reservatorio) do apontador confeccionado em PET (politereftalato de etileno) reciclado pos-consumo na cor verde com transmitancia natural das embalagens de origem, sem deformidades ou rebarbas, processo de producao por injecao plastica. dimensao minima do reservatorio: 9 cm³ e peso 6 gramas. apresentar laudo de conformidade com os requisitos de toxicologia das normas ABNT NBR 15236:2012 e ABNT NBR 16.040:2012 (isencao de ftalatos), alem de ensaio de laboratorio credenciado pelo INMETRO atestando niveis aceitaveis de bisfenol-a (bpa free). necessario laudo comprovando que a resina

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
Sistema de Controle de Compras  
Emissão de Solicitações

---

utilizada na injecao do reservatorio realmente e de PET reciclado pos consumo; 04 Lapis preto n:2 formato cilindrico, apontado, confeccionado em madeira, reflorestada, contendo no minimo 170 mm de comprimento, 6,5 de diametro e mina 2,0 mm com constituicao uniforme, dureza hb, macia, resistente sem quebrar o grafite ao apontar e com constituicao uniforme. Deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Produto contendo certificacao fsc e certificacao do INMETRO; 02 borrachas com capa protetora, formato aproximado da borracha 43x22x12mm. borracha branca com formulacao de alta qualidade, livre de pvc (ftlatos) de excelente desempenho ao apagar. capa protetora ergonomica para manter a borracha limpa e que facilite o uso. esta capa devera ser injetada com graos de pet reciclado na cor verde translucido. serao exigidos os laudos emitidos por laboratorio acreditado pelo INMETRO, tanto da capa protetora, como da borracha, atestando conformidade com a norma ABNT NBR 15.236:2012 (toxicologia) e ABNT NBR 16.040:2012 (isencao de ftalatos). obrigatorio selo do INMETRO; 01 Gizao de cera confeccionado com pigmentos atoxicos e carga mineral inerte, corpo cilindrico, padrao grosso (gizao), com diametro de 10,8 mm (variacao de +/- 0,1 mm) cumprimento de 95 mm e peso 10g por unidade, totalizando 120 g as 12 cores. mina colorida, macia e de facil deslize no papel. cores: amarelo, azul-claro, azul-escuro, branco, laranja, marrom, preto, rosa, verde-claro, verde-escuro, vermelho, violeta. apresentacao da embalagem: papel cartao duplex com verniz uv, minimo 250 g, com janela que possibilita ver o produto parcial interno, possuindo selo do INMETRO. prazo de validade indeterminado. fabricacao nacional. apresentar certificado do INMETRO; 01 Porta lancheira termica, com garrafa e sanduicheira, lancheira em material na cor pantone 19-3950 tpx, em tecido plano de armacao em tela feito rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm na cor pantone 19-3950 tpx com 93,20% poliester e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m<sup>2</sup> e espessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila, sem ftalatos conforme laudos fornecidos por laboratorios credenciados. Dublada com espuma pac 4 mm, todo corpo na parte interna sera dublado com forro atoxico, hipoalergico e protecao microbiologica na cor pantone 11-4800 tpx, parte interna composta por garrafa e sanduicheira, com fechamento atraves de zipper numero 6 mm na cor pantone 17-6030 tpx, e dois cursores niquel numero 6 mm, com alca de mao e alca tira color. Lancheira com medidas de, 200 mm de largura, 80 mm de profundidade e 220 mm de altura. Frente personalizada, sob material cristal impressao



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
Sistema de Controle de Compras  
Emissão de Solicitações

P.M.Q.1  
Processo 5798/22  
Rubrica 8 Fls 690

Página: 0018

ilegível pelo processo de silk screen a logo da educação e brasão do município, frente contornado por vies extrusado na cor pantone 17-6030 tpx. foles em duas partes, fole fundo com 130 mm de comprimento por 80 mm de largura e fole corpo, com 720 mm de comprimento por 80 mm de largura, onde na parte anterior será contornada por zíper na cor pantone 17-6030 tpx com dois cursor número 6 de cor preto, alca de mão na parte superior, revestida com material rip stop, com 100 mm de comprimento, alca total com 270 mm de comprimento e suas pontas dobradas com 20 mm, a 130 mm do fole fundo será costurado alca tira color, com 1.200 mm de comprimento com regulador de comprimento, lado direito fixada direto no foles com dobra de 20 mm, lado esquerdo fixado alca com 160 mm dobrada com um regulador de alca, alca em cadarco em polipropileno de 25 mm de largura tipo ctf, na cor pantone 17-6030 tpx, parte interna lado esquerdo, parte posterior será costurado um elástico 20 mm, com 220 mm na cor pantone 11-4800 tpx, para suporte de uma garrafa sucos ou água, sob este, no lado esquerdo da lancheira, na parte interna do compartimento principal lado esquerdo deverá conter etiqueta interna em tecido resistente com a logomarca do fabricante, CNPJ, composição do tecido e demais informações, conforme legislação instituída pelo conselho nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial, garrafa com aproximadamente 300 ml corpo na cor pantone 19-3950 tpx, com tampa na cor pantone 17-6030 tpx, confeccionado em plástico soprado maleável, tampa higiênica, em polietileno, arredondada rosqueável com haste ligando a outra parte da tampa usada para fechar com vedação perfeita, tampa tipo flip top, evitando assim contaminação do mesmo, garrafa produzido com matéria prima virgem e certificada que garanta grau de toxidade zero, deverá ter estampa da logo da educação e brasão do município na cor pantone 11-4800 tpx, no tamanho de 55 mm de altura proporcional a largura, garrafa com corpo principal com 150 mm de altura por 65 mm de largura, junto sanduicheira em duas partes, parte de cima com rebarba de 4 mm, para vedação perfeita, com impressão da logo da educação e brasão na cor pantone 11-4800 tpx, sanduicheira na cor pantone 19-3950 tpx, com aproximadamente, 147 mm de profundidade, com 125 mm de largura por 35 mm de altura, com trava de fechamento na parte frontal, e dobradica para junção das partes. Garrafa produzido com matéria prima virgem e certificada que garanta grau de toxidade zero e resistente, com cantos arredondados que atendem as normas de segurança e higiene. Costa em tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm na cor pantone 19-3950 tpx

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
Sistema de Controle de Compras  
Emissão de Solicitações

PM.Q.  
Processo 5798 | 22  
Rubrica 6 Fls 691

Página: 0019

com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m<sup>2</sup> e espessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila, sem ftalatos, contornado por vies extrusado na cor pantone 17-6030 tpx, no lado esquerdo inferior a 30 mm do vies extrusado, haverá um identificador de aluno, com 100 mm de comprimento por 40 mm de altura, em forma de serigrafia legível na cor pantone 11-4800 tpx, com escrita aluno, serie, e telefone, conforme ilustração, escrita na cor pantone 19-3950 tpx. Acabamento externo: em friso extrusado na cor pantone 17-6030 tpx, dando armacao a lancheira. Acabamento interno: corpo frente e costa, em fita de 27 mm em tecido não tecido na cor pantone 11-4800 tpx, e gramatura 80 g/m<sup>2</sup>. Costura: a mochila deverá ser costurada com fio 60 100 % poliamida nas cores do tecido. Medidas: lancheira oval com medidas: altura 220 mm, largura 200 mm, profundidade 80 mm; 01 Massa para modelar caixa com 12 cores vivas e diferentes, sem bastões, com volume de 180 gramas. Composição básica: ceras, pigmentos orgânicos w carga mineral inerte. Apresentação sólida, maleável, atóxico, tipo fosca. São obrigatórias as cores preto, branco, amarelo, vermelho, azul-claro, azul-escuro, verde-claro, verde-escuro, marrom. Embalagem de papel cartão. Na embalagem deve constar também as seguintes informações, contem 12 unidades, produto atóxico; composição, validade, peso líquido, nome do fabricante, selo de identificação da conformidade do INMETRO, conforme portaria 481/2010 e conformidade com a NBR 14725-2; 01 Cola colorida 23 g, não tóxica caixa com 6 cores, possui um exclusivo bico aplicador que facilita a pintura, podendo ser usada também com esponja ou pincel; 01 Mochila infantil com carrinho: mala escolar com carrinho para alunos com necessidades especiais: mala escolar com carrinho, ideal para levar os materiais escolares para escola de forma confortável, perfeita para armazenar os pertences dos alunos com muita segurança e praticidade, mala para distribuição gratuita aos alunos da rede municipal. medidas: mala com medidas de 360 milímetros de altura, por 320 milímetros de largura e 190 milímetros de profundidade, quando acoplada ao carrinho considerar medidas de 420 milímetros de altura por 320 milímetros de largura e 210 milímetros de profundidade. mala em duas partes, frente e costa, com bolso frontal tipo canguru. frente do bolso, folhe horizontal superior, em tecido plano maquinado de armacao em tela efeito rip stop 6 x 7 mm, com 93,60 % de poliéster e 6,40 % de poliamida na cor pantone 12-4610 tpx, com plastificação em policloreto de vinila livre de ftalatos. com gramatura, de 418,62 g/m<sup>2</sup> e espessura, de 0,48 mm. Detalhe do



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
Sistema de Controle de Compras  
Emissão de Solicitações

P.M.Q. 1  
Processo 9799/22  
Rubrica 8 Fls 692

Página: 0020

bolso, foles verticais, fole fundo do bolso, em tecido cor pantone 19-3953 tpx, tecido plano de armacao em tela efeito rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliester e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m<sup>2</sup> e espessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila sem ftalatos conforme laudos fornecidos por laboratorios credenciados pelo INMETRO. material externo acoplado da costa, em tecido na cor pantone 19-3953 tpx, tecido plano de armacao em tela efeito rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliester e 6,80% poliamida. parte interna da mala em tecido 100% poliester, com gramatura 120 g/m<sup>2</sup>, tecido denominado helanca light na cor pantone 11-4800 tpx. frente composta por um bolso em formato canguru, com fechamento atraves de zipper contraposto numero 6 mm, na cor pantone 17-6030 tpx, com um cursor numero 6 mm de cor preto com 600 milímetros de comprimento, bolso medindo 290 milímetros de altura por 300 milímetros de largura na base e 270 milímetros na parte superior, frente do bolso na cor pantone 17-6030 tpx, sobre este material transparente com no minimo ,28 mm, com medida de 210 milímetros de altura, mesma largura do bolso, onde sera impresso atraves de serigrafia ilegivel o brasao do municipio, sobre o bolso na parte inferior haverá um detalhe medindo 80 mm de altura por 300 mm de comprimento em tecido na cor pantone 19-3953 tpx, tecido plano de armacao em tela efeito rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliester e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m<sup>2</sup> e espessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila sem ftalatos, onde sera impresso atraves de serigrafia legível a logo da educacao, arte fornecida pela secretaria de educacao ao detentor da ata com menor valor, para confeccao de amostra, o bolso tera acabamento em friso extrusado 4/11 mm na cor pantone 17-6030 tpx, fole fundo do bolso com medida de 540 milímetros de comprimento por 70 milímetros de largura, fole superior do bolso com medida de 600 milímetros de comprimento por 70 milímetros na parte central e 70 milímetros nas pontas onde termina o zipper. bolso frontal ou frente com acabamento em friso extrusado 4/11 mm na cor pantone 17-6030 tpx, costurado sobre uma divisoria em material de boa qualidade, na cor pantone 19-3953 tpx. frente e costa, sera unida por zipper contraposto numero 8 na cor pantone 17-6030 tpx, com fechamento por dois cursores de numero 8 mm na cor preto, zipper com comprimento de 1.100 mm, no centro lado direito e esquerdo, parte interna, haverá um cadarco tipo ctf de no minimo 20 milímetros de largura na cor pantone 17-6030 tpx, por 250

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
Sistema de Controle de Compras  
Emissão de Solicitações

P.M.Q.1  
Processo 5298/22  
Rubrica 07 Fis 693

Página: 0021

milímetros de comprimento, costurado sob acabamento da parte de frente, a 300 milímetros do fole zíper, em mesma altura na parte da costa sera costurado um fecho engate na cor pantone 19-1103 tpx, de 20 milímetros com um cadarco de 150 milímetros de comprimento, sob o acabamento, ambos na mesma cor do zíper. costa: costa conformada em material polyroll com ótima dureza para dar uma conformação perfeita, parte externa em tecido na cor pantone 19-3953 tpx, tecido plano de armacao em tela efeito rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, polyroll com densidade de 150 kg/m³ e espessura de 5 milímetros, acabamento interno com tecido 100% poliéster, com gramatura 120 g/m², tecido denominado helanca light na cor pantone 11-4800 tpx, na parte central da costa parte externa haverá um chanfro para encaixe perfeito do carrinho, parte superior externo, haverá um rebaixo para fixação do carrinho. fixação através de dois rebites, a mala será fixada na base do carrinho através de encaixe e três rebites, dois no fole zíper e um centralizado no fundo conformado da mala, na base do carrinho. costa contornada por zíper contraposto número 8 mm na cor pantone 17-6030 tpx, onde será costurado o zíper, sob o cadarco será costurado um bolso em tecido rip stop maquinado 8 x 5 mm, 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx tecido maquinado engomado, personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares conforme ilustração na cor pantone 19-3953 tpx. com acabamento na parte superior em mesmo cadarco, bolso com medida de 300 milímetros por 300 milímetros. carrinho com rodinhas em gel, alca de mão resistente, para carregamento, e alca de mão para tracionamento do carrinho, mala com carrinho em material resistente, personalizada, leve e de alta resistência, carrinho de alumínio pe duplo para fixação, amplo espaço interno. acabamento em alto brilho. estrutura, helanca, filme de pvc, polyroll, rip stop losango. a mochila será acoplada ao carrinho através de 5 rebites níquel, rebite e arruela, em aço com 15 mm de altura por 0,5 mm de diâmetro, cabeça com 10 mm de diâmetro por 1,5 mm de espessura, com uma arruela de metal para fixação. estrutura, tecido escamado, helanca, filme pvc, polyroll. acabamento brilho. acabamento nas junções internas em tecido não tecido na cor pantone 11-4800 tpx em todas as costuras. a mala deverá ser costurada com fio 60 100 % poliamida nas cores do tecido; 01 Toalha de mão felpuda, em algodão 500 g/m².

Kit 07 - Professores.- Estojo escolar  
estojo escolar retangular medindo 09 cm de

655,00

451,26

295.575,3000

0004 051-11-0155-0 UNIDADE 000000



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
Sistema de Controle de Compras  
Emissão de Solicitações

P.M.Q.  
Processo 5758/22  
Rubrica 8 FIs 094

Página: 0022

largura x 22 cm de comprimento x 04 cm de altura confeccionado em tecido 100% poliéster rip stop em cubo 3d sobreposto, gramatura 306,51 metro quadrado, com gramas por ligamento maquinado um desenho em formato de cubo 3d sobreposto um ao outro sendo que seus lados medem 5mm e entre as ligações do desenho dos cubos e formado um desenho de losango de quatro lados iguais ou seja cada lado do desenho medindo 5mm, trama 390,40 dtex, urdume 478,40dtex, tingimento disperso, espessura 0,38//2mm, impermeabilização a base de resina polimerizada de eteno e cloro na cor azul royal com fechamento em zíper no 06 medindo 26 cm cursor níquel e com reforço em ambos os lados em tecido composição: 100% poliéster rip stop em cubo 3d sobreposto, gramatura 306,51 gramas por metro quadrado, com ligamento maquinado um desenho em formato de cubo 3d sobreposto um ao outro sendo que seus lados medem 5 mm e entre as ligações do desenho dos cubos e formado um desenho de losango de quatro lados iguais ou seja cada lado do desenho medindo 5 mm, trama 390,40dtex, urdume 478,40dtex, tingimento disperso, espessura 0,38//2 mm, impermeabilização a base de resina polimerizada de eteno e cloro na cor laranja com 2 cm de largura puxadores em fita c.a. de 25 mm apresentação de laudo do material empregado na fabricação, os laudos deverão ser emitidos por laboratório de análises têxteis acreditado pelo INMETRO; 01 Agenda do professor: formato 21 cm (a) x 15 (l) cm com espiral wire-o, composta por 192 páginas (miolo) de papel sulfite com 75 gramas em capa dura, personalizada conforme arte. atenção: as 06 páginas iniciais para dados pessoais, horário escolar, calendário, mapa do Brasil, planisfério político, hino nacional do Brasil e página com dicas sobre melhorar o planeta; 01 Corretivo líquido 18ml, dispersão aquosa a base de água, polímero vinílico, lavável e não tóxico; 10 Caneta grossa especial para quadro branco. (tipo 850) azul e vermelho, ponta grossa tipo canetao, com resinas termoplásticas, possui ponta chanfrada, com secagem rápida, fácil remoção com apagador ou pano seco; 01 Apontador em material termoplástico com furo cônico e uma lâmina de aço inoxidável fixada por parafuso metálico com dimensões mínimas 49 mm de altura x 25 mm de comprimento x 15 mm de largura e gabinete (reservatório) do apontador confeccionado em Pet (politereftalato de etileno) reciclado pós-consumo na cor verde com transmitância natural das embalagens de origem, sem deformidades ou rebarbas, processo de produção por injeção plástica. dimensão mínima do reservatório: 9 cm³ e peso 6 gramas. apresentar laudo de conformidade com os requisitos de

toxicologia das normas ABNT NBR 15236:2012 e ABNT NBR 16.040:2012 (isencao de ftalatos), alem de ensaio de laboratorio credenciado pelo INMETRO atestando niveis aceitaveis de bisfenol-a (bpa free). necessario laudo comprovando que a resina utilizada na injecao do reservatorio realmente e de pet reciclado pos consumo; 10 Lapis preto n:2 formato cilindrico, apontado, confeccionado em madeira, reflorestada, contendo no minimo 170mm de comprimento, 6,5 de diametro e mina 2,0mm com constituicao uniforme, dureza hb, macia, resistente sem quebrar o grafite ao apontar e com constituicao uniforme. deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Produto contendo certificacao fsc e certificacao do INMETRO; 04 Borracha com capa protetora, formato aproximado da borracha 43x22x12mm. borracha branca com formulacao de alta qualidade, livre de PVC (ftlatos) de excelente desempenho ao apagar. capa protetora ergonomica para manter a borracha limpa e que facilite o uso. esta capa devera ser injetada com graos de pet reciclado na cor verde translucido. serao exigidos os laudos emitidos por laboratorio acreditado pelo INMETRO, tanto da capa protetora, como da borracha, atestando conformidade com a norma ABNT NBR 15.236:2012 (toxicologia) e ABNT NBR 16.040:2012 (isencao de ftalatos). obrigatorio selo do INMETRO; 05 Caneta esferografica azul, com corpo em qualquer formato de poliestireno ou polimero transparente, branco ou translucido, com tampa removivel com haste para fixacao em bolso. devera ter escrita media 1.0, uniforme, macia, sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o tracado, nao podendo ainda possuir flga que permita retratacao da ponta durante a escrita. caracteristicas com esfera de tungstenio (diametro 1.0 mm); tampa de polipropileno na cor da tinta, com furacao antiasfixiante e com formato interno que permita encaixe perfeito em ambas as extremidades do corpo da caneta e evite escapamento, mas nao seja rigido demais; diametro minimo do corpo 7 mm; comprimento minimo sem tampa 140 mm; tubo de carga em polipropileno transparente com aproximadamente 130mm de comprimento com preenchimento de tinta de no minimo 110 mm medido da ponta: tinta de pasta esferografica a base de oleo permanente na cor azul atoxica; rendimento minimo de 1750 metros de escrita. deve atender ao estabelecido na nbr 15236 e ao selo do INMETRO. validade minima de 5 anos a partir da data de entrega; 05 Caneta esferografica vermelha, com corpo em qualquer formato de poliestireno ou polimero transparente, branco ou translucido, com tampa removivel com haste para fixacao em bolso. devera ter escrita media 1.0, uniforme, macia, sem falhas, sem



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
Sistema de Controle de Compras  
Emissão de Solicitações

P.M.Q. |  
Processo 5258 | 22  
Rubrica 8 | Fls 696

Página: 0024

borras e sem excesso de tinta durante o tracado, nao podendo ainda possuir flga que permita retratacao da ponta durante a escrita. características com esfera de tungstenio (diametro 1.0 mm); tampa de polipropileno na cor da tinta, com furacao antiasfixiante e com formato interno que permita encaixe perfeito em ambas as extremidades do corpo da caneta e evite escapamento, mas nao seja rigido demais; diametro minimo do corpo 7mm; comprimento minimo sem tampa 140 mm; tubo de carga em polipropileno transparente com aproximadamente 130 mm de comprimento com preenchimento de tinta de no minimo 110 mm medido da ponta: tinta de pasta esferografica a base de oleo permanente na cor vermelha atoxica; rendimento minimo de 1750 metros de escrita. deve atender ao estabelecido na NBR 15236 e ao selo do INMETRO. validade minima de 5 anos a partir da data de entrega; 05 Caneta esferografica preta, com corpo em qualquer formato de poliestireno ou polimero transparente, branco ou translucido, com tampa removivel com haste para fixacao em bolso. devera ter escrita media 1.0, uniforme, macia, sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o tracado, nao podendo ainda possuir flga que permita retratacao da ponta durante a escrita. características com esfera de tungstenio (diametro 1.0 mm); tampa de polipropileno na cor da tinta, com furacao antiasfixiante e com formato interno que permita encaixe perfeito em ambas as extremidades do corpo da caneta e evite escapamento, mas nao seja rigido demais; diametro minimo do corpo 7mm; comprimento minimo sem tampa 140 mm; tubo de carga em polipropileno transparente com aproximadamente 130 mm de comprimento com preenchimento de tinta de no minimo 110 mm medido da ponta: tinta de pasta esferografica a base de oleo permanente na cor preta atoxica; rendimento minimo de 1750 metros de escrita. deve atender ao estabelecido na NBR 15236 e ao selo do INMETRO. validade minima de 5 anos a partir da data de entrega; 04 Caneta hidrografica color, ponta grossa 4.0mm, ideal para fazer tracejados; 04 Caneta marcador de texto, ponta de 4 mm, traco largo e fino, desenvolvida com tinta fluorescente que se destaca pelo brilho de alta intensidade, com escrita suave e forte; 01 Pasta do professor toda acolchoada: pasta com um compartimento principal, compartimento do bolso frontal e compartimento para notebook - corpo principal, fole do zipper, fole do fundo, costa, frente e recorte bolso frontal. corpo principal com em tecido na cor pantone 19-1103 tpx, tecido plano de armacao em tela efeito rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliester e 6,80%

poliamida, com gramatura de 355,04 g/m<sup>2</sup> e espessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinil, sem ftalatos, conforme laudos fornecidos por laboratorios credenciados. forrada com tecido rip stop maquinado 8x5 mm 100% poliester com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67.38 g/m<sup>2</sup> na preta, tecido maquinado engomado, alca de mao sera costurada entre o corpo e o vies extrusado com 120 mm de distancia entre as duas pontas, na parte superior. vivo coberto em material couro ecologico, sintetico com 0.8 mm de espessura com gravacao em casco, alca de mao em cadarco de 40 mm de largura com 380 mm de comprimento tipo ctf. frente: corpo principal em tecido na cor pantone 19-1103 tpx, tecido plano 100% poliester, com gramatura de 355,06 g/m<sup>2</sup> e espessura de 0,35 mm, com bolso frontal com fechamento em zipper 6 mm na cor pantone 19-1103 tpx, com um cursor 6 mm preto, bolso frontal com altura de 220 mm e comprimento de 390 mm, sobre o bolso um recorte horizontalmente, centralizado com 60 mm de altura por 390 mm de comprimento, em material couro ecologico, sintetico com 0.8 mm de espessura com gravacao em casco, sobre este sera costurado placa de poli cloreto de vinila com espessura minima de 0.28 mm, que recebera uma serigrafia, pelo processo de cromia ilegivel o nome do municipio e brasao, do lado esquerdo e slogan do municipio do lado direito ambos com altura de 40 mm, proporcional a largura, fornecidos pela secretaria de educacao. pasta toda almofadada com espuma de polipropileno expandido de quatro milímetros e forrada com tecido forro maquinado losango 8 x 5 mm na cor pantone 11-4800 tpx, com escrita educacao e simbolos de lapis, regua, borracha na cor pantone 19-3950 tpx conforme ilustracao abaixo, 100% poliester, com gramatura de 67,38 g/m<sup>2</sup> e espessura de .23 mm.rip stop maquinado 8x5 mm 100% poliester com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67.38 g/m<sup>2</sup>, alca de mao sera costurada entre o corpo e o vies extrusado com 120 mm de distancia entre as duas pontas. vies extrusado 3/10 mm, coberto em material sintetico couro ecologico, com 0.8 mm de gramatura com gravacao em casco, alca de mao em cadarco de 40 mm de largura com 380 mm de comprimento tipo ctf, vies extrusado 3/10 mm. foles: fole do fundo e foles do zipper em tecido na cor pantone 19-1103 tpx, tecido plano de armacao em tela efeito rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliester e 6,80% poliamida,foles corpo com fechamento atraves de zipper numero 8 mm na cor pantone 19-1103 tpx, e dois cursores preto de numero 8 mm na cor preta, com 600 mm de comprimento, costurado no meio de dois fole zipper, com o mesmo comprimento do zipper, ambos na



cor pantone 19-1103 tpx, com 50 mm de largura por 600 mm de comprimento, perfazendo um total de 120 mm de largura. fole inferior ou fundo na cor pantone 19-1103 tpx, com aproximadamente 770 mm de comprimento por 120 de largura, devera conter na parte interna do compartimento principal lado esquerdo etiqueta interna em tecido resistente com a logomarca do fabricante, CNPJ, composicao dos tecidos e demais informacoes, em conformidade com a legislacao instituida pelo conselho nacional de metrologia, normalizacao e qualidade industrial. ainda no compartimento lado posterior interno um compartimento para notebook, material sintetico couro ecologico, com 0.8 mm de espessura com gravacao em casco com acabamento em costura em barra de 5 mm. com 260 mm de altura por 420 mm de comprimento costurado so no lado vertical em ambos os lados, alca tiracolo em cadarco de 40 mm de largura por 1500 mm de comprimento tipo ctf com 2 mosquetao em poliecetal ou polipropileno na cor pantone 19-1103 tpx, de 40 mm e um regulador em poliecetal ou polipropileno na cor pantone 19-1103 tpx, de 40 mm, se encaixando ao foles atraves de duas meia argola em poliecetal ou polipropileno na cor pantone 19-1103 tpx, de 40 mm, presas na junto do foles do fundo com o foles do zipper anterior e posterior, com cadarco de 40 mm de largura por 80 mm de comprimento, tipo ctf na cor pantone 19-1103 tpx. acabamento externo em friso extrusado 3/10 mm na cor pantone 19-1103 tpx, coberto por material sintetico couro ecologico, com 0.8 mm de espessura com gravacao em casco. dando armacao a pasta. acabamento interno do corpo frente e costa, em fita de 30 mm em tecido nao tecido na cor pantone 19-1103 tpx. a pasta devera ser costurada com fio 60 100 % poliamida nas cores do tecido. formato retangular: com 300 mm de altura por 390 de comprimento por 110 de profundidade; 01 Regua 30 cm, injetada em pet (politereftalato de etila) reciclado cristal e aditivo oxibiodegradavel. personalizacao e gravacao em uma cor traco. devendo trazer no corpo uma mini lupa esferica, para efeito de ampliacao para a leitura. dimensoes espessura 2 mm, comprimento com 330 mm e largura 30 mm. obrigatorio apresentar laudos atestando conformidade com a norma abnt nbr 15.236/2016 (toxicologica, ausencia de ftalatos e resistencia mecanica de artigos escolares). devera ser apresentado laudo atestando niveis aceitaveis de bisfenol a (bpa) e comprovacao do uso de aditivo oxibiodegradavel, em conformidade com o padrao de testes astm 6954-04, norma bs 8472 e laudo comprovando utilizacao nde Pet reciclado pos consumo, emitido por laboratorio acreditado pelo INMETRO , este produto e

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
Sistema de Controle de Compras  
Emissão de Solicitações

P.M.Q.  
Processo 5298 22  
Rubrica 89 Fls 699

Página: 0027

reciclado pos consumo , emitido por laboratorio  
acreditado pelo INMETRO, este produto e  
reciclado, reciclavel ou biodegradavel,  
distribuicao gratuita, venda proibida; 01  
Pacote de 100 folhas de papel sulfite, natural,  
tamanho a4 branco e alcalino, 75g/m2 alcalino; \*  
01 Apagador de quadro branco, possui espaco para  
acoplar 2 marcadores, feltro 100% de la, tratado,  
facilidade para apagar, sem necessidade de  
esforco; 02 Caderno 10 materias, capa dura  
200fls, formato 200 x 275mm, gramatura 56g/m2,  
personalizado capa e contracapa, miolo papel  
certificado 75g/m². capa e contracapa,  
grampeadas, deverao ser confeccionadas com lamina  
de PP biodegradavel, e espessura de 40 microns,  
impressao do arquivo digital, em cromia. serao  
exigidos laudos da capa e contra capa de PP  
biodegradavel, atestando conformidade com a norma  
ABNT NBR 15.236/2016 e comprovacao do uso de  
aditivo biodegradavel, em conformidade com o  
padrao de testes astm 6954-04, norma bs 8472. a  
fabricacao do caderno devera estar conforme a  
norma ABNT NBR 15.733:2012 (tecnologia grafica na  
fabricacao de cadernos).

005 051-11-0151-0 UNIDADE 000000

Kit 03 - 1o, 2o E 3o ANOS - Ensino Fundamental - Anos Iniciais 01 Estojo escolar estojo escolar retangular medindo 09 cm de largura x 22 cm de comprimento x 04 cm de altura confeccionado em tecido 100% poliester rip stop em cubo 3D sobreposto, gramatura 306,51 gramas por metro quadrado, com ligamento maquinetao um desenho em formato de cubo 3d sobreposto um ao outro sendo que seus lados medem 5 mm e entre as ligacoes do desenho dos cubos e formado um desenho de losango de quatro lados iguais, ou seja, cada lado do desenho medindo 5mm, trama 390,40 dtex, urdume 478,40dtex, tingimento disperso, espessura 0,38//2 mm, impermeabilizacao a base de resina polimerizada de eteno e cloro na cor azul royal com fechamento em zipper no 06 medindo 26 cm cursor niquel e com reforco em ambos os lados em tecido composicao: 100% poliester rip stop em cubo 3d sobreposto, gramatura 306,51 gramas por metro quadrado, com ligamento maquinetao um desenho em formato de cubo 3d sobreposto um ao outro sendo que seus lados medem 5 mm e entre as ligacoes do desenho dos cubos e formado um desenho de losango de quatro lados iguais ou seja cada lado do desenho medindo 5 mm, trama 390,40dtex, urdume 478,40dtex, tingimento disperso, espessura 0,38//2 mm, impermeabilizacao a base de resina polimerizada de eteno e cloro na cor laranja com 2 cm de largura puxadores em fita c.a. de 25 mm apresentacao de laudo do material empregado na fabricacao, os laudos deverao ser emitidos por laboratorio de analises texteis acreditado pelo	1.390,00	319,82	444.549,8000
--	----------	--------	--------------

]



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
Sistema de Controle de Compras  
Emissão de Solicitações

P.M.Q.  
Processo 9758/22  
Rubrica 4 Fis 700

Página: 0028

INMETRO; 01 Agenda do ensino fundamental e professor: formato 21 cm (a) x 15 (l) cm com espiral wire-o, composta por 192 paginas (miolo) de papel sulfite com 75 gramas em capa dura, personalizada conforme arte. atencao: as 06 paginas iniciais para dados pessoais, horario escolar, calendario, mapa do Brasil, planisferio politico, hino nacional do Brasil e pagina com dicas sobre melhorar o planeta; 01 Lapis de cor caixa com 12 unidades em cores diferentes, madeira isenta de nos apresentando colagem perfeita das metades e rigida fixacao do grafite. Deve ser recoberto com tinta atoxica se for o caso a barra interna do grafite devera possuir construcao uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentacao, ser macia com alto poder de cobertura e ser atoxica. Sao obrigatorios as cores: preto, vermelho, amarelo, azul-claro, azul-escuro, laranja, verde-claro, verde-escuro, marrom certificacao fsc para madeira certificada. na embalagem deve conter tambem as seguintes informacoes, contem 12 unidades, produto atoxico, composicao: nome do fabricante NBR 15236, selo do INMETRO deve atender ao estabelecido na NBR 15236, validade minima de 1 ano a partir da data de entrega; 01 Apontador em material termoplastico com furo conico e uma lamina de aco inoxidavel fixada por parafuso metalico com dimensoes minimas 49 mm de altura x 25 mm de comprimento x 15 mm de largura e gabinete (reservatorio) do apontador confeccionado em PET (politereftalato de etileno) reciclado pos-consumo na cor verde com transmitancia natural das embalagens de origem, sem deformidades ou rebarbas, processo de producao por injecao plastica. dimensao minima do reservatorio: 9 cm<sup>3</sup> e peso 6 gramas. apresentar laudo de conformidade com os requisitos de toxicologia das normas ABNT NBR 15236:2012 e ABNT NBR 16.040:2012 (isencao de ftalatos), alem de ensaio de laboratorio credenciado pelo INMETRO atestando niveis aceitaveis de bisfenol-a (bpa free). necessario laudo comprovando que a resina utilizada na injecao do reservatorio realmente e de PET reciclado pos consumo; 06 Lapis preto n:2 formato cilindrico, apontado, confeccionado em madeira, reflorestada, contendo no minimo 170 mm de comprimento, 6,5 de diametro e mina 2,0 mm com constituicao uniforme, dureza hb, macia, resistente sem quebrar o grafite ao apontar e com constituicao uniforme. Deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Produto contendo certificacao fsc e certificacao do INMETRO; 03 Borracha com capa protetora, formato aproximado da borracha 43x22x12mm. borracha branca com formulacao de alta qualidade, livre de PVC (ftlatos) de excelente desempenho ao apagar. capa

9

protetora ergonomica para manter a borracha limpa e que facilite o uso. esta capa devera ser injetada com graos de PET reciclado na cor verde translucido. serao exigidos os laudos emitidos por laboratorio acreditado pelo INMETRO, tanto da capa protetora, como da borracha, atestando conformidade com a norma ABNT NBR 15.236:2012 (toxicologia) e ABNT NBR 16.040:2012 (isencao de ftalatos). obrigatorio selo do INMETRO; 02 Cola branca 150 g PET verde tubo de cola branca com 150 gramas, liquida, com base de acetato de polivinila (PVA) disperso em solucao aquosa. o produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas mineraiis e substancias nocivas a saude, atoxico e inocuo, que apos a secagem apresente um filme transparente. devera ser embalado em recipiente (frasco) plastico injetado em PET (poli tereftalato de etileno) na cor verde, com bico aplicador, atraves da tampa estilo flip top injetado em PP (polipropileno). viscosidade de 4.000 a 6.000 cp (centipoise). teor de solidos de, no minimo, 20%. a rotulagem devera conter as seguintes informacoes: • peso liquido 150 g; • produto atoxico; • prazo de validade; • composicao; • selo do INMETRO. validade minima de 18 meses. apresentar certificacao INMETRO conforme NBR 15236:2016 - seguranga de artigos escolares; 01 Tesoura escolar ponta arredondada e laminas de aco, medindo 12 cm de comprimento, contendo regua e simbolo de certificacao do INMETRO em sua lamina, area de corte de 45 mm, cabo plastico anatomico com trava para maior seguranga. Composicao: cabo em resina termoplastica e lamina em aco inoxidavel, produto acondicionado em blister. Embalagem contendo informacoes do produto marca referencia e codigo de barras e selo do INMETRO, cor azul; 01 Caderno brochura ¼, 96 fls, 148 mm x 202 mm, personalizado na capa e contracapa, miolo papel certificado 75g/m². capa e contracapa, grampeadas, deverao ser confeccionadas com lamina de PP biodegradavel, e espessura de 40 microns, impressao do arquivo digital, em cromia. serao exigidos laudos da capa e contra capa de pp biodegradavel, atestando conformidade com a norma ABNT NBR 15.236/2016 e comprovacao do uso de aditivo biodegradavel, em conformidade com o padrao de testes astm 6954-04, norma bs 8472. A fabricacao do caderno devera estar conforme a norma ABNT NBR 15.733:2012 (tecnologia grafica na fabricacao de cadernos); 01 Caderno brochura 96 fls, formato 275 mm x 200 mm, capa dura personalizado na capa e contracapa, miolo papel certificado 75g/m². capa e contracapa, grampeadas, deverao ser confeccionadas com lamina de PP biodegradavel, e espessura de 40 microns, impressao do arquivo



digital, em cromia. serao exigidos laudos da capa e contra capa de PP biodegradavel, atestando conformidade com a norma ABNT NBR 15.236/2016 e comprovacao do uso de aditivo biodegradavel, em conformidade com o padrao de testes astm 6954-04, norma bs 8472. A fabricacao do caderno devera estar conforme a norma ABNT NBR 15.733:2012 (tecnologia grafica na fabricacao de cadernos); 01 Caderno de desenho brochura ¼ (cartografia), 96 fls, gramatura 63g/m2, formato 275 mm x 200 mm, personalizado capa e contracapa, miolo papel certificado 75g/m². capa e contracapa, grampeadas, deverao ser confeccionadas com lamina de PP biodegradavel, e espessura de 40 microns, impressao do arquivo digital, em cromia. serao exigidos laudos da capa e contra capa de pp biodegradavel, atestando conformidade com a norma ABNT NBR 15.236/2016 e comprovacao do uso de aditivo biodegradavel, em conformidade com o padrao de testes astm 6954-04, norma bs 8472. A fabricacao do caderno devera estar conforme a norma ABNT NBR 15.733:2012 (tecnologia grafica na fabricacao de cadernos); 01 Caneta hidrografica 12 cores - corpo hexagonal, confeccionado em resina termoplastica pp na cor da tinta, comprimento de 163 mm (com tampa) e 154 mm (sem tampa) e diametro de 7 mm, com tampa inferior (plug traseiro) com encaixe nao rosqueavel, tampa superior removivel sem haste para fixacao em bolso e sem furo para nao secar a tinta, com a cor da tinta, carga a base de agua com medida minima de 100 mm, corantes e umectantes, pavio de acetato e ponta de fibra de poliester, escrita de 2.0 mm. apresentar certificado do INMETRO. apresentacao da embalagem: embalagem primaria, em PVC com etiqueta e arte do fabricante, e descritivo no verso, com selo do INMETRO. cores: preta, cinza, marrom, roxo, azul, azul-claro, verde-claro, verde-escuro, laranja, amarelo, rosa, vermelho; 01 Porta lancheira termica, com garrafa e sanduicheira, lancheira em material na cor pantone 19-3950 tpx, em tecido plano de armacao em tela efeito rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm na cor pantone 19-3950 tpx com 93,20% poliester e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² e espessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila, sem ftalatos conforme laudos fornecidos por laboratorios credenciados. Dublada com espuma pac 4 mm, todo corpo na parte interna sera dublado com ferro atoxico, hipoalergico e protecao microbiologica na cor pantone 11-4800 tpx, parte interna composta por garrafa e sanduicheira, com fechamento atraves de zipper numero 6 mm na cor pantone 17-6030 tpx, e dois cursores niquel numero 6 mm, com alca de mao e alca tira color. Lancheira com medidas de, 200 mm de largura, 80

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
Sistema de Controle de Compras  
Emissão de Solicitações

P.M.O.  
Processo 5258122  
Rubrica 8 Fis 703

Página: 0031

mm de profundidade e 220 mm de altura. Frente personalizada, sob material cristal impressao ilegível pelo processo de silk screen a logo da educacao e brasao do municipio, frente contornado por vies extrusado na cor pantone 17-6030 tpx. foles em duas partes, fole fundo com 130 mm de comprimento por 80 mm de largura e fole corpo, com 720 mm de comprimento por 80 mm de largura, onde na parte anterior sera contornada por zipper na cor pantone 17-6030 tpx com dois cursor numero 6 de cor preto, alca de mao na parte superior, revestida com material rip stop, com 100 mm de comprimento, alca total com 270 mm de comprimento e suas pontas dobradas com 20 mm, a 130 mm do fole fundo sera costurado alca tira color, com 1.200 mm de comprimento com regulador de comprimento, lado direito fixada direto no foles com dobra de 20 mm, lado esquerdo fixado alca com 160 mm dobrada com um regulador de alca, alca em cadarco em polipropileno de 25 mm de largura tipo ctf, na cor pantone 17-6030 tpx, parte interna lado esquerdo, parte posterior sera costurado um elastico 20 mm, com 220 mm na cor pantone 11-4800 tpx, para suporte de uma garrafa sucos ou agua, sob este, no lado esquerdo da lancheira, na parte interna do compartimento principal lado esquerdo devera conter etiqueta interna em tecido resistente com a logomarca do fabricante, cnpj, composicao do tecido e demais informacoes, conforme legislacao instituida pelo conselho nacional de metrologia, normalizacao e qualidade industrial, garrafa com aproximadamente 300 ml corpo na cor pantone 19-3950 tpx, com tampa na cor pantone 17-6030 tpx, confeccionado em plastico soprado maleavel, tampa higienica, em polietileno, arredondada rosqueavel com haste ligando a outra parte da tampa usada para fechar com vedacao perfeita, tampa tipo flip top, evitando assim contaminacao do mesmo, garrafa produzido com materia prima virgem e certificada que garanta grau de toxicidade zero, devera ter estampa da logo da educacao e brasao do municipio na cor pantone 11-4800 tpx, no tamanho de 55 mm de altura proporcional a largura, garrafa com corpo principal com 150 mm de altura por 65 mm de largura, junto sanduicheira em duas partes, parte de cima com rebarba de 4 mm, para vedacao perfeita, com impressao da logo da educacao e brasao na cor pantone 11-4800 tpx, sanduicheira na cor pantone 19-3950 tpx, com aproximadamente, 147 mm de profundidade, com 125 mm de largura por 35 mm de altura, com trava de fechamento na parte frontal, e dobradica para juncao das partes. Garrafa produzido com materia prima virgem e certificada que garanta grau de toxicidade zero e resistente, com cantos arredondados que atendem as normas de segurancia e higiene. costa em tecido

1



plano de armacao em tela efeito rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm na cor pantone 19-3950 tpx com 93,20% poliester e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m<sup>2</sup> e espessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila, sem ftalatos, contornado por vies extrusado na cor pantone 17-6030 tpx, no lado esquerdo inferior a 30 mm do vies extrusado, haverá um identificador de aluno, com 100 mm de comprimento por 40 mm de altura, em forma de serigrafia legível na cor pantone 11-4800 tpx, com escrita aluno, serie, e telefone, conforme ilustracao, escrita na cor pantone 19-3950 tpx. Acabamento externo: em friso extrusado na cor pantone 17-6030 tpx, dando armacao a lancheira. Acabamento interno: corpo frente e costa, em fita de 27 mm em tecido nao tecido na cor pantone 11-4800 tpx, e gramatura 80 g/m<sup>2</sup>. Costura: a mochila devera ser costurada com fio 60 100 % poliamida nas cores do tecido. Medidas: lancheira oval com medidas: altura 220 mm, largura 200 mm, profundidade 80 mm; 01 Mochila infantil com carrinho: mala escolar com carrinho para alunos com necessidades especiais: mala escolar com carrinho, ideal para levar os materiais escolares para escola de forma confortavel, perfeita para armazenar os pertences dos alunos com muita seguranca e praticidade, mala para distribuicao gratuita aos alunos da rede municipal. medidas: mala com medidas de 360 milímetros de altura, por 320 milímetros de largura e 190 milímetros de profundidade, quando acoplada ao carrinho considerar medidas de 420 milímetros de altura por 320 milímetros de largura e 210 milímetros de profundidade. mala em duas partes, frente e costa, com bolso frontal tipo canguru. frente do bolso, fole horizontal superior, em tecido plano maquinado de armacao em tela efeito rip stop 6 x 7 mm, com 93,60 % de poliester e 6,40 % de poliamida na cor pantone 12-4610 tpx, com plastificacao em policloreto de vinila livre de ftalatos. com gramatura, de 418,62 g/m<sup>2</sup> e espessura, de 0,48 mm. Detalhe do bolso, foles verticais, fole fundo do bolso, em tecido cor pantone 19-3953 tpx, tecido plano de armacao em tela efeito rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliester e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m<sup>2</sup> e espessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila sem ftalatos conforme laudos fornecidos por laboratorios credenciados pelo INMETRO. material externo acoplado da costa, em tecido na cor pantone 19-3953 tpx, tecido plano de armacao em tela efeito rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliester e 6,80% poliamida. parte interna da mala em tecido 100% poliester, com gramatura 120 g/m<sup>2</sup>, tecido denominado helanca light na cor pantone 11-4800

f

tpx. frente composta por um bolso em formato canguru, com fechamento através de zíper contraposto número 6 mm, na cor pantone 17-6030 tpx, com um cursor número 6 mm de cor preto com 600 milímetros de comprimento, bolso medindo 290 milímetros de altura por 300 milímetros de largura na base e 270 milímetros na parte superior, frente do bolso na cor pantone 17-6030 tpx, sobre este material transparente com no mínimo ,28 mm, com medida de 210 milímetros de altura, mesma largura do bolso, onde será impresso através de serigrafia ilegível o brasão do município, sobre o bolso na parte inferior haverá um detalhe medindo 80 mm de altura por 300 mm de comprimento em tecido na cor pantone 19-3953 tpx, tecido plano de armacão em tela efeito rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m<sup>2</sup> e espessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila sem ftalatos, onde será impresso através de serigrafia legível a logo da educação, arte fornecida pela secretaria de educação ao detentor da ata com menor valor, para confecção de amostra, o bolso terá acabamento em friso extrusado 4/11 mm na cor pantone 17-6030 tpx, fole fundo do bolso com medida de 540 milímetros de comprimento por 70 milímetros de largura, fole superior do bolso com medida de 600 milímetros de comprimento por 70 milímetros na parte central e 70 milímetros nas pontas onde termina o zíper. bolso frontal ou frente com acabamento em friso extrusado 4/11 mm na cor pantone 17-6030 tpx, costurado sobre uma divisória em material de boa qualidade, na cor pantone 19-3953 tpx. frente e costa, será unida por zíper contraposto número 8 na cor pantone 17-6030 tpx, com fechamento por dois cursores de número 8 mm na cor preto, zíper com comprimento de 1.100 mm, no centro lado direito e esquerdo, parte interna, haverá um cadarço tipo ctf de no mínimo 20 milímetros de largura na cor pantone 17-6030 tpx, por 250 milímetros de comprimento, costurado sob acabamento da parte de frente, a 300 milímetros do fole zíper, em mesma altura na parte da costa será costurado um fecho engate na cor pantone 19-1103 tpx, de 20 milímetros com um cadarço de 150 milímetros de comprimento, sob o acabamento, ambos na mesma cor do zíper. costa: costa conformada em material polyroll com ótima dureza para dar uma conformação perfeita, parte externa em tecido na cor pantone 19-3953 tpx, tecido plano de armacão em tela efeito rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, polyroll com densidade de 150 kg/m<sup>3</sup> e espessura de 5 milímetros, acabamento interno com tecido 100% poliéster, com gramatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
Sistema de Controle de Compras  
Emissão de Solicitações

P.M.Q.  
Processo 5798/22  
Rubrica 8 FIs 706

Página: 0034

120 g/m<sup>2</sup>, tecido denominado helanca light na cor pantone 11-4800 tpx, na parte central da costa parte externa houvera um chanfro para encaixe perfeito do carrinho, parte superior externo, houvera um rebaixo para fixacao do carrinho. fixacao atraves de dois rebites, a mala sera fixada na base do carrinho atraves de encaixe e tres rebites, dois no fole zipper e um centralizado no fundo conformado da mala, na base do carrinho. costa contornada por zipper contraposto numero 8 mm na cor pantone 17-6030 tpx, onde sera costurado o zipper, sob o cadarco sera costurado um bolso em tecido rip stop maquetado 8 x 5 mm, 100% poliester, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m<sup>2</sup> na cor pantone 11-4800 tpx tecido maquetado engomado, personalizado com a palavra educacao e imagens de materiais escolares conforme ilustracao na cor pantone 19-3953 tpx. com acabamento na parte superior em mesmo cadarco, bolso com medida de 300 milímetros por 300 milímetros. carrinho com rodinhas em gel, alca de mao resistente, para carregamento, e alca de mac para tracionamento do carrinho, mala com carrinho em material resistente, personalizada, leve e de alta resistencia, carrinho de aluminio pe duplo para fixacao, amplo espaco interno. acabamento em alto-brilho. estrutura, helanca, filme de PVC, polyroll, rip stop losango. a mochila sera acoplada ao carrinho atraves de 5 rebites niquel, rebite e arruela, em aco com 15 mm de altura por 0,5 mm de diametro, cabeca com 10 mm de diametro por 1,5 mm de espessura, com uma arruela de metal para fixacao. estrutura, tecido escamado, helanca, filme PVC, polyroll. acabamento brilho. acabamento nas juncoes internas em tecido nao tecido na cor pantone 11-4800 tpx em todas as costuras. a mala devera ser costurada com fio 60 100 % poliamida nas cores do tecido; 01 Pacote de 100 folhas de papel sulfite natural, tamanho a4 branco e alcalino, 75 g/m2 alcalino; 01 Pasta escolar ecologica, com lombada de 40 mm, azul, medindo 250 (larg.) x 340 (alt.) mm, confeccionada com chapa de polipropileno (PP) alveolar biodegradavel, cor branca. elastico de borracha revestido com tecido, transpassado e terminais plasticos, de boa qualidade. devera constar na pasta a marca do fabricante e a inscricao do simbolo de plastico reciclavel e biodegradavel. personalizacao com uma cor traco, com tintas resistentes e atoxicas. devera ser utilizado o aditivo biodegradavel, em conformidade com o padrao de testes astm 6954-04, norma bs 8472, com comprovacao atraves de declaracao do fabricante. Juntamente com as amostras o licitante devera apresentar copias autenticadas dos laudos laboratoriais, atestando

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
Sistema de Controle de Compras  
Emissão de Solicitações

P.M.Q.  
Processo 5798/22  
Rubrica 6 Fis 907

Página: 0035

o atendimento dos requisitos ABNT NBR 16.040:2012 (isenção de ftalatos), além de laudo atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (bpa free) emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO. este produto deverá possuir selo dom INMETRO. deverá constar impresso no produto a inscrição "-distribuição gratuita. venda proibida". esta pasta deverá ser fornecida montada e entregues a granel, em caixas de papelão. 01 Tinta tempera guache, de 15 ml, caixa com 06 cores diferentes, tinta solúvel em água, secagem rápida, espessa e opaca, secagem rápida, permite sobreposição de outras cores; 01 Conjunto com 4 pincéis escolares com cerdas no formato redondo, cabo de plástico, cerdas de modelo de peneira e virola de alumínio.

0006 051-11-0152-0 UNIDADE 000000

KIT 04 - 4o E 5o ANOS - ENSINO FUNDAMENTA - 1 Estojo escolar estojo escolar retangular medindo 09 cm de largura x 22 cm de comprimento x 04 cm de altura confeccionado em tecido 100% poliéster rip stop em cubo 3d sobreposto, gramatura 306,51 gramas por metro quadrado, com ligamento maquinado um desenho em formato de cubo 3d sobreposto um ao outro sendo que seus lados medem 5mm e entre as ligações do desenho dos cubos e formado um desenho de losango de quatro lados iguais ou seja cada lado do desenho medindo 5mm, trama 390,40 dtex, urdume 478,40dtex, tingimento disperso, espessura 0,38//2mm, impermeabilização a base de resina polimerizada de eteno e cloro na cor azul royal com fechamento em zíper no 06 medindo 26 cm cursor níquel e com reforço em ambos os lados em tecido composição: 100% poliéster rip stop em cubo 3d sobreposto, gramatura 306,51 gramas por metro quadrado, com ligamento maquinado um desenho em formato de cubo 3d sobreposto um ao outro sendo que seus lados medem 5mm e entre as ligações do desenho dos cubos e formado um desenho de losango de quatro lados iguais ou seja cada lado do desenho medindo 5mm, trama 390,40dtex, urdume 478,40dtex, tingimento disperso, espessura 0,38//2mm, impermeabilização a base de resina polimerizada de eteno e cloro na cor laranja com 2 cm de largura puxadores em fita c.a. de 25mm apresentação de laudo do material empregado na fabricação, os laudos deverão ser emitidos por laboratório de análises textéis acreditado pelo INMETRO; 01 Agenda do ensino fundamenta e professor: formato 21cm (a) x 15 (l) cm com espiral wire-o, composta por 192 páginas (miolo) de papel sulfite com 75 gramas em capa dura, personalizada conforme arte. atenção: as 06 páginas iniciais para dados pessoais, horário escolar, calendário, mapa do Brasil, planisfério político, hino nacional do Brasil e página com dicas sobre melhorar o planeta; 01 Lapis de cor	779,00	228,38	177.908,0200
---	--------	--------	--------------

1



caixa com 12 unidades em cores diferentes, madeira isenta de nos apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite. Deve ser recoberto com tinta atóxica se for o caso a barra interna do grafite deverá possuir construção uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia com alto poder de cobertura e ser atóxica. São obrigatórios as cores: preto, vermelho, amarelo, azul-claro, azul-escuro, laranja, verde-claro, verde-escuro, marrom certificação fsc para madeira certificada. Na embalagem deve conter também as seguintes informações, contém 12 unidades, produto atóxico, composição: nome do fabricante NBR 15236, selo do INMETRO deve atender ao estabelecido na NBR 15236, validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega; 01 Apontador em material termoplástico com furo cônico e uma lâmina de aço inoxidável fixada por parafuso metálico com dimensões mínimas 49 mm de altura x 25 mm de comprimento x 15 mm de largura e gabinete (reservatório) do apontador confeccionado em PET (politereftalato de etileno) reciclado pós-consumo na cor verde com transmitância natural das embalagens de origem, sem deformidades ou rebarbas, processo de produção por injeção plástica. dimensão mínima do reservatório: 9 cm<sup>3</sup> e peso 6 gramas. apresentar laudo de conformidade com os requisitos de toxicologia das normas ABNT NBR 15236:2012 e ABNT NBR 16.040:2012 (isenção de ftalatos), além de ensaio de laboratório credenciado pelo INMETRO atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (bpa free). necessário laudo comprovando que a resina utilizada na injeção do reservatório realmente é de pet reciclado pós consumo; 04 Lapis preto n:2 formato cilíndrico, apontado, confeccionado em madeira, reflorestada, contendo no mínimo 170 mm de comprimento, 6,5 de diâmetro e mina 2,0mm com constituição uniforme, dureza hb, macia, resistente sem quebrar o grafite ao apontar e com constituição uniforme. deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Produto contendo certificação fsc e certificação do INMETRO; 02 Borracha com capa protetora, formato aproximado da borracha 43x22x12mm. borracha branca com formulação de alta qualidade, livre de PVC (ftalatos) de excelente desempenho ao apagar. capa protetora ergonômica para manter a borracha limpa e que facilite o uso. esta capa deverá ser injetada com grãos de PET reciclado na cor verde translúcido. serão exigidos os laudos emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO, tanto da capa protetora, como da borracha, atestando conformidade com a norma ABNT NBR 15.236:2012 (toxicologia) e ABNT NBR 16.040:2012 (isenção de ftalatos). obrigatório selo do INMETRO; 02 Cola

1

branca líquida para uso escolar 90g, contendo bico aplicador econômico com espátula e batoque interno antitravamento, o qual, deverá ser retirado no ato do primeiro uso, produto atóxico. composição: base em acetato de polivinila (PVA) disperso em solução aquosa, validade superior a 12 meses, teor de sólidos igual ou superior a 28%. o produto deve possuir laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO para comprovação do teor de sólidos e possuir certificado do INMETRO. laudo analítico emitido por laboratório credenciado pela Anvisa ou INMETRO, comprovando porcentagem do teor de sólidos do produto; 01 Tesoura escolar ponta arredondada e lâminas de aço, medindo 12 cm de comprimento, contendo regua e símbolo de certificação do INMETRO em sua lâmina, área de corte de 45 mm, cabo plástico anatômico com trava para maior segurança. Composição: cabo em resina termoplástica e lâmina em aço inoxidável, produto acondicionado em blister. Embalagem contendo informações do produto marca referência e código de barras e selo do INMETRO, cor azul; 05 Caderno brochura 96 fls. capa dura, capa flex personalizado capa e contracapa, formato 275mm x 200mm, gramatura 72 g/m<sup>2</sup> personalizado na capa e contracapa, miolo papel certificado 75g/m<sup>2</sup>. capa e contracapa, grampeadas, deverão ser confeccionadas com lâmina de PP biodegradável, e espessura de 40 microns, impressão do arquivo digital, em croma. serão exigidos laudos da capa e contra capa de pp biodegradável, atestando conformidade com a norma ABNT NBR 15.236/2016 e comprovação do uso de aditivo biodegradável, em conformidade com o padrão de testes ASTM 6954-04, norma BS 8472. a fabricação do caderno deverá estar conforme a norma ABNT NBR 15.733:2012 (tecnologia gráfica na fabricação de cadernos); \* 01 Caderno de desenho espiral, gramatura 63 g/m<sup>2</sup>, formato 275mm x 200mm, capa flex personalizado capa e contracapa, miolo papel certificado 75g/m<sup>2</sup>. capa e contracapa, grampeadas, deverão ser confeccionadas com lâmina de pop-biodegradável, e espessura de 40 microns, impressão do arquivo digital, em croma. serão exigidos laudos da capa e contra capa de PP biodegradável, atestando conformidade com a norma ABNT NBR 15.236/2016 e comprovação do uso de aditivo biodegradável, em conformidade com o padrão de testes ASTM 6954-04, norma BS 8472. a fabricação do caderno deverá estar conforme a norma ABNT NBR 15.733:2012 (tecnologia gráfica na fabricação de cadernos); 01 Conjunto de caneta hidrográfica estojo com 12 cores diferentes, ponta porosa, corpo em resina plástica opaca ou brilhante na cor da escrita, ponta média que não afunda com o uso, lavável. a barra interna da



caneta deve possuir constituicao uniforme, ser isenta de impurezas e ser atoxica. sao obrigatorias as cores - preto, vermelho, amarelo, azul-claro, azul-escuro, laranja, verde-claro, verde-escuro, roxo, rosa, lilas e marrom. Dimensoes da caneta comprimento minimo 8mm. na embalagem deve conter tambem as seguintes informacoes: contem 12 unidades; produto atoxico; composicao; nome do fabricante; selo de identificacao da conformidade do INMETRO, conforme portaria 481/2010, validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. laudo constando metragem minima 800 metros; 04 Caneta esferografica azul, com corpo em qualquer formato de poliestireno ou polimero transparente, branco ou translucido, com tampa removivel com haste para fixacao em bolso. devera ter escrita media 1.0, uniforme, macia, sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o tracado, nao podendo ainda possuir flga que permita retratacao da ponta durante a escrita. caracteristicas com esfera de tungstenio (diametro 1.0 mm); tampa de polipropileno na cor da tinta, com furacao antiasfixiante e com formato interno que permita encaixe perfeito em ambas as extremidades do corpo da caneta e evite escapamento, mas nao seja rigido demais; diametro minimo do corpo 7mm; comprimento minimo sem tampa 140 mm; tubo de carga em polipropileno transparente com aproximadamente 130mm de comprimento com preenchimento de tinta de no minimo 110 mm medido da ponta: tinta de pasta esferografica a base de oleo permanente na cor azul atoxica; rendimento minimo de 1750 metros de escrita. deve atender ao estabelecido na NBR 15236 e ao selo do INMETRO. validade minima de 5 anos a partir da data de entrega; 04 Caneta esferografica vermelha, com corpo em qualquer formato de poliestireno ou polimero transparente, branco ou translucido, com tampa removivel com haste para fixacao em bolso. devera ter escrita media 1.0, uniforme, macia, sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o tracado, nao podendo ainda possuir flga que permita retratacao da ponta durante a escrita. caracteristicas com esfera de tungstenio (diametro 1.0 mm); tampa de polipropileno na cor da tinta, com furacao antiasfixiante e com formato interno que permita encaixe perfeito em ambas as extremidades do corpo da caneta e evite escapamento, mas nao seja rigido demais; diametro minimo do corpo 7mm; comprimento minimo sem tampa 140 mm; tubo de carga em polipropileno transparente com aproximadamente 130mm de comprimento com preenchimento de tinta de no minimo 110mm medido da ponta: tinta de pasta esferografica a base de oleo permanente na cor vermelha atoxica; rendimento minimo de 1750

metros de escrita. deve atender ao estabelecido na NBR 15236 e ao selo do INMETRO. validade minima de 5 anos a partir da data de entrega; 04 Caneta esferografica preta, com corpo em qualquer formato de poliestireno ou polimero transparente, branco ou translucido, com tampa removivel com haste para fixacao em bolso. devera ter escrita media 1.0, uniforme, macia, sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o tracado, nao podendo ainda possuir flga que permita retratacao da ponta durante a escrita. caracteristicas com esfera de tungstenio (diametro 1.0 mm); tampa de polipropileno na cor da tinta, com furacao antiasfixiante e com formato interno que permita encaixe perfeito em ambas as extremidades do corpo da caneta e evite escapamento, mas nao seja rigido demais; diametro minimo do corpo 7mm; comprimento minimo sem tampa 140mm; tubo de carga em polipropileno transparente com aproximadamente 130mm de comprimento com preenchimento de tinta de no minimo 110mm medido da ponta: tinta de pasta esferografica a base de oleo permanente na cor preta atoxica; rendimento minimo de 1750 metros de escrita. deve atender ao estabelecido na nbr 15236 e ao selo do INMETRO. validade minima de 5 anos a partir da data de entrega; 01 Mochila fundamental: formato: oval altura: 400 mm largura: 300 mm profundidade: 150 mm mochila confortavel para uso costal, em formato oval, com medidas de altura 400 mm, largura 300 mm e profundidade 150 mm. mochila confortavel para uso costal, com tres compartimentos: compartimento frontal ou bolso frontal, bolso lateral e compartimento principal. confeccionada em tecido na cor pantone 19-3950 tpx, tecido plano de armacao em tela efeito rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliester e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m<sup>2</sup> e espessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila sem ftalatos. tecido detalhes, na cor pantone 12-4610 tpx, bolso lateral na cor pantone 17-6030 tpx, em tecido plano maquetado de armacao em tela efeito rip stop 6 x 7 mm, com 93,60 % de poliester e 6,40 % de poliamida com gramatura de 418,62 g/m<sup>2</sup> e espessura de 0,48 mm, com plastificacao em policloreto de vinila livre de ftalatos. forro em tecido rip stop maquetado 8 x 5 mm, 100% poliester, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m<sup>2</sup> na cor pantone 11-4800 tpx tecido maquetado engomado, personalizado com a palavra educacao e imagens de materiais escolares na cor pantone 19-3953 tpx, conforme ilustracao, para dublagem da costa. ambos os tecidos comprovados por laudos, fornecidos por laboratorio de ensaios quimicos texteis acreditado pelo INMETRO compartimento

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
Sistema de Controle de Compras  
Emissão de Solicitações

P.M.Q.  
Processo 9758/22  
Rubrica *[assinatura]* Fls 712

Página: 0040

frontal: com medida de 400 mm de altura por 300 mm de largura, fundo do compartimento em tecido na cor pantone 19-3950 tpx, sobre este um bolso chapado com medidas de 130 mm de altura por 300 mm de largura com acabamento em costura na parte superior "barrinha de 6 mm" a 80 mm do fundo do bolso, contendo ainda sobre este, um bolso com medidas de 110 mm de altura e 390 mm de largura, com tres caneteiros na parte central, com mesmo acabamento em costura "barrinha de 6 mm", sendo o compartimento todo utilizavel, frente do compartimento composto por um bolso central, com medidas de 250 mm de altura por 210 mm de largura, em tecido na cor pantone 12-4610 tpx, bolso em formato de u invertido, onde sera impresso em forma de cromia ilegivel o brasao do municipio, nome do municipio, identificacao da secretaria de educacao, arte a ser fornecida pela secretaria municipal de educacao e, na extremidade do bolso frontal tera quatro foles: foles superior horizontal em tecido na cor pantone 12-4610 tpx, acompanhando desenho oval da mochila, com 75 mm de altura por 170 mm na parte inferior e 250 mm na parte superior, medidas apuradas onde terminam as costuras, foles inferior horizontal em tecido na cor pantone 12-4610 tpx, com 75 mm na parte central e 100 mm onde termina o zipper do bolso, com a parte superior com acabamento de vies tipo boneon de 25 mm dobrado, na cor pantone 17-6030 tpx, dois foles laterais na vertical em formato ergonomico com largura de 40 mm na parte inferior e 50 mm na parte superior, foles em tecido rip stop na cor pantone 19-3950 tpx. compartimento principal: sera acoplado com o secundario atraves de divisoria em material 100% poliester de boa resistencia, na cor pantone 19-3950 tpx, abertura superior costurado no meio de dois foles zipper em tecido na cor pantone 19-3950 tpx, com o mesmo comprimento do zipper, com o fole zipper anterior na cor pantone 12-4610 tpx, com 40 mm de largura por 620 mm de comprimento, fole zipper posterior com 100 mm de largura por 620 mm de comprimento, perfazendo um total de 140 mm de largura, centralizado no fole posterior uma alca de mao em cadarco de 25 mm de largura e 300 mm de comprimento, na cor pantone 17-6030 tpx, com suas pontas dobradas e costuradas com um reforco em x com 20 mm por 20 mm atraves de maquina travette, com um intervalo de 120 mm entre os reforcos, na parte superior centralizada um reforco em tecido na cor pantone 19-3950 tpx, "azul", com medidas 100 mm de comprimento por 80 mm de largura forrando o cadarco, sob este na parte interna do fole posterior, sera costurado um cadarco de 40 mm por 200 mm de comprimento para dar reforco a alca de mao, cadarco em cor neutra, fole inferior

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
Sistema de Controle de Compras  
Emissão de Solicitações

P.M.Q.  
Processo 5758/22  
Rubrica 8 Fls 713

Página: 0041

na cor pantone 19-3950 tpx, com reforço na parte interna com tecido de boa qualidade, com aproximadamente 660 mm de comprimento por 140 mm de largura, contendo um bolso lateral em material na cor pantone 17-6030 tpx, em tecido plano maquinado de armacao em tela efeito rip stop 6 x 7 mm, com 93,60 % de poliester e 6,40 % de poliamida, com medidas de 150 mm de largura por 150 mm de altura, fechamento do bolso na parte inferior por costura interna, com fechamento na parte superior em elastico de 25 mm de largura na cor pantone 19-3950 tpx, costurado dobrado com 12 mm de cada lado, na juncao da costura do fole inferior com o superior, no lado esquerdo da mochila, para suporte e acomodacao de um squeeze de aproximadamente 550 ml. devera conter na parte interna do compartimento principal lado esquerdo etiqueta interna em tecido resistente com a logomarca do fabricante, CNPJ, composicao dos tecidos e demais informacoes, em conformidade com a legislacao instituida pelo conmetro. costas: almofadada, confeccionada na cor pantone 19-3953 tpx em tecido plano de armacao em tela efeito rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliester e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m<sup>2</sup> e espessura de ,35 mm, acoplada com espuma de polietileno expandido de quatro milímetros, e forrado com tecido rip stop maquinado 8 x 5 mm, 100% poliester, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m<sup>2</sup> na cor pantone 11-4800 tpx tecido maquinado engomado, personalizado com a palavra educacao e imagens de materiais escolares na cor pantone 19-3953 tpx conforme ilustracao, e detalhado com uma costura em forma de meia lua na horizontal, na parte inferior com 100 mm de altura no centro, e duas costuras na vertical em forma de arco com medida de 50 mm no centro, as costuras iniciam e terminam na parte arredondada inferior e abaixo do reforço das alcas. a 30 mm abaixo do reforço centralizado na costa houvera um identificador de aluno, com 100 mm de comprimento por 40 mm de altura, em forma de serigrafia legivel na cor pantone 11-4800 tpx, com escrita aluno, serie e telefone, conforme ilustracao, escrita na cor pantone 19-3953 tpx. alcas de ombro e alca de mao sera costuradas juntas sob reforço na parte superior, reforço em cadarco de no minimo 25 mm de largura tipo ctf, na cor pantone 17-6030 tpx, a 30 mm do friso superior, alca de mao fixada sob alca de ombro com um intervalo de 50 mm no centro, alca de mao com comprimento de 220 mm externo e 20 mm interno para maior resistencia, sobre o reforço houvera costura em x com medida de 20 mm de comprimento por 20 mm de altura em ambas as alcas. alca de mao em mesmo cadarco do reforço,



com uma dobra de 100 mm de comprimento na parte central. alca de ombro em tecido rip stop parte na cor pantone 19-3953 tpx, com desenho anatomico para melhor acomodacao e distribuicao de peso, almofadada com espuma de polipropileno expandido de quatro milímetros com 420 mm de comprimento por 65 mm de largura, na parte superior devera ter 20 mm embutidos no reforco, na ponta oposta ao lado superior tera largura de 25 mm onde sera fixado diretamente na alca com dobra de 70 mm com reforco em forma de x um regulador triplo de 25 mm medida aferido na parte interna, parte externa com 40 mm de comprimento por 30 mm de largura com perfeito acabamento, em material plastico ou policetal transparente. acabamento da alca com vies tipo boneao de 25 mm de largura na cor pantone 17-6030 tpx, alca inferior em cadarco tipo ctf, com medidas de 400 mm de comprimento, 40 mm embutidos costurados com um reforco triangular medindo 50 mm x 50 mm x 70 mm na cor pantone 19-3953 tpx, com reforco em x costurada a 30 milímetros da parte inferior das costas nas laterais. acabamento externo em friso extrusado na cor pantone 17-6030 tpx, nos compartimentos bolso frontal na cor pantone 12-4610 tpx, e compartimento principal na cor pantone 19-3953 tpx. dando armacao a mochila. acabamento interno dos bolsos e corpo frente e costa, em fita de 27 mm em tecido nao tecido na cor pantone 11-4800 tpx, e gramatura 80 g/m<sup>2</sup>. a mochila devera ser costurada com fio 60 100 % poliamida nas cores do tecido; 01 Caderno de caligrafia, 96 fls, gramatura 202mm x 148mm personalizado capa e contracapa, miolo papel certificado 75g/m<sup>2</sup>. capa e contracapa, grampeadas, deverao ser confeccionadas com lamina de PP-biodegradavel, e espessura de 40 microns, impressao do arquivo digital, em cromia. serao exigidos laudos da capa e contra capa de pp biodegradavel, atestando conformidade com a norma ABNT NBR 15.236/2016 e comprovacao do uso de aditivo biodegradavel, em conformidade com o padrao de testes astm 6954-04, norma bs 8472. a fabricacao do caderno devera estar conforme a norma ABNT NBR 15.733:2012 (tecnologia grafica na fabricacao de cadernos); 02 Pacote de 100 folhas de papel sulfite report, reciclado, natural, tamanho a4 branco e alcalino, 75g/m<sup>2</sup> alcalino; 01 Regua 30 cm, injetada em pet (politereftalato de etila) reciclado cristal e aditivo oxibiodegradavel. personalizacao e gravacao em uma cor traco. Devendo trazer no corpo uma mini lupa esferica, para efeito de ampliacao para a leitura. dimensoes espessura 2 mm, comprimento com 330 mm e largura 30mm. obrigatorio apresentar laudos atestando conformidade com a norma ABNT NBR 15.236/2016 (toxicologica, ausencia de ftalatos e resistencia

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
Sistema de Controle de Compras  
Emissão de Solicitações

P.M.Q. |  
Processo 5758 | 220  
Rubrica 8 | Fls 715

Página: 0043

mecanica de artigos escolares). devera ser apresentado laudo atestando niveis aceitaveis de bisfenol a (bpa) e comprovacao do uso de aditivo oxibiodegradavel, em conformidade com o padrao de testes astm 6954-04, norma bs 8472 e laudo comprovando utilizacao naode PET reciclado pos consumo, emitido por laboratorio acreditado pelo INMETRO, este produto e reciclado pos consumo, emitido por laboratorio acreditado pelo INMETRO, este produto e reciclado, reciclavel ou biodegradavel, distribuicao gratuita, venda proibida.

KIT 05 - 5o AO 9o ANO -Ensino Fundamental - Anos Finais.01 Estojo escolar estojo escolar retangular medindo 09 cm de largura x 22 cm de comprimento x 04 cm de altura confeccionado em tecido 100% poliester rip stop em cubo 3d sobreposto, gramatura 306,51 gramas por metro quadrado, com ligamento maquinado um desenho em formato de cubo 3d sobreposto um ao outro sendo que seus lados medem 5 mm e entre as ligacoes do desenho dos cubos e formado um desenho de losango de quatro lados iguais ou seja cada lado do desenho medindo 5mm, trama 390,40 dtex, urdume 478,40dtex, tingimento disperso, espessura 0,38//2mm, impermeabilizacao a base de resina polimerizada de eteno e cloro na cor azul royal com fechamento em zipper no 06 medindo 26 cm cursor niquel e com reforco em ambos os lados em tecido composicao: 100% poliester rip stop em cubo 3d sobreposto, gramatura 306,51 gramas por metro quadrado, com ligamento maquinado um desenho em formato de cubo 3d sobreposto um ao outro sendo que seus lados medem 5mm e entre as ligacoes do desenho dos cubos e formado um desenho de losango de quatro lados iguais ou seja cada lado do desenho medindo 5 mm, trama 390,40dtex, urdume 478,40dtex, tingimento disperso, espessura 0,38//2 mm, impermeabilizacao a base de resina polimerizada de eteno e cloro na cor laranja com 2 cm de largura puxadores em fita c.a. de 25 mm apresentacao de laudo do material empregado na fabricacao, os laudos deverao ser emitidos por laboratorio de analises texteis acreditado pelo INMETRO;01 Agenda do ensino fundamenta: formato 21 cm (a) x 15 (l) cm com espiral wire-o, composta por 192 paginas (miolo) de papel sulfite com 75 gramas em capa dura, personalizada conforme arte. atencao: as 06paginas iniciais para dados pessoais, horario escolar, calendario, mapa do brasil, planisferio politico, hino nacional do Brasil e pagina com dicas sobre melhorar o planeta; 01 Apontador em material termoplastico com furo conico e uma lamina de aco inoxidavel fixada por parafuso metalico com dimensoes minimas 49 mm de altura x 25 mm de comprimento x 15 mm de largura e

1.508,00

205,73

310.240,8400

0007 051-11-0153-0 UNIDADE 000000



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
Sistema de Controle de Compras  
Emissão de Solicitações

P.M.Q. | 22  
Processo 5798 / 22  
Rubrica 8 FIs 716

Página: 0044

gabinete (reservatorio) do apontador confeccionado em pet (politereftalato de etileno) reciclado pos-consumo na cor verde com transmitancia natural das embalagens de origem, sem deformidades ou rebarbas, processo de producao por injecao plastica. dimensao minima do reservatorio: 9 cm<sup>3</sup> e peso 6 gramas. apresentar laudo de conformidade com os requisitos de toxicologia das normas ABNT NBR 15236:2012 e ABNT NBR 16.040:2012 (isencao de ftalatos), alem de ensaio de laboratorio credenciado pelo INMETRO atestando niveis aceitaveis de bisfenol-a (bpa free). necessario laudo comprovando que a resina utilizada na injecao do reservatorio realmente e de pet reciclado pos consumo; 06 Lapis preto n:2 formato cilindrico, apontado, confeccionado em madeira, reflorestada, contendo no minimo 170 mm de comprimento, 6,5 de diametro e mina 2,0 mm com constituicao uniforme, dureza hb, macia, resistente sem quebrar o grafite ao apontar e com constituicao uniforme. Deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Produto contendo certificacao fsc e certificacao do INMETRO; 02 Borracha com capa protetora, formato aproximado da borracha 43x22x12mm. borracha branca com formulacao de alta qualidade, livre de PVC (ftlatos) de excelente desempenho ao apagar. capa protetora ergonomica para manter a borracha limpa e que facilite o uso. esta capa devera ser injetada com graos de PET reciclado na cor verde translucido. serao exigidos os laudos emitidos por laboratorio acreditado pelo INMETRO, tanto da capa protetora, como da borracha, atestando conformidade com a norma ABNT NBR 15.236:2012 (toxicologia) e ABNT NBR 16.040:2012 (isencao de ftalatos). obrigatorio selo do INMETRO; 04 Caneta esferografica azul, com corpo em qualquer formato de poliestireno ou polimero transparente, branco ou translucido, com tampa removivel com haste para fixacao em bolso. devera ter escrita media 1.0, uniforme, macia, sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o tracado, nao podendo ainda possuir flga que permita retratacao da ponta durante a escrita. caracteristicas com esfera de tungstenio (diametro 1.0 mm); tampa de polipropileno na cor da tinta, com furacao antiasfixiante e com formato interno que permita encaixe perfeito em ambas as extremidades do corpo da caneta e evite escapamento, mas nao seja rigido demais; diametro minimo do corpo 7 mm; comprimento minimo sem tampa 140 mm; tubo de carga em polipropileno transparente com aproximadamente 130mm de comprimento com preenchimento de tinta de no minimo 110mm medido da ponta: tinta de pasta esferografica a base de oleo permanente na cor azul atoxica; rendimento minimo de 1750 metros de

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
 Sistema de Controle de Compras  
 Emissão de Solicitações

escrita. deve atender ao estabelecido na nbr 15236 e ao selo do INMETRO. validade minima de 5 anos a partir da data de entrega; 04 Caneta esferografica vermelha, com corpo em qualquer formato de poliestireno ou polimero transparente, branco ou translucido, com tampa removivel com haste para fixacao em bolso. devera ter escrita media 1.0, uniforme, macia, sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o tracado, nao podendo ainda possuir flga que permita retratacao da ponta durante a escrita. caracteristicas com esfera de tungstenio (diametro 1.0 mm); tampa de polipropileno na cor da tinta, com furacao antiasfixiante e com formato interno que permita encaixe perfeito em ambas as extremidades do corpo da caneta e evite escapamento, mas nao seja rigido demais; diametro minimo do corpo 7mm; comprimento minimo sem tampa 140mm; tubo de carga em polipropileno transparente com aproximadamente 130mm de comprimento com preenchimento de tinta de no minimo 110mm medido da ponta: tinta de pasta esferografica a base de oleo permanente na cor vermelha atoxica; rendimento minimo de 1750 metros de escrita. deve atender ao estabelecido na NBR 15236 e ao selo do INMETRO. validade minima de 5 anos a partir da data de entrega; 01 Caneta esferografica preta, com corpo em qualquer formato de poliestireno ou polimero transparente, branco ou translucido, com tampa removivel com haste para fixacao em bolso. devera ter escrita media 1.0, uniforme, macia, sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o tracado, nao podendo ainda possuir flga que permita retratacao da ponta durante a escrita. caracteristicas com esfera de tungstenio (diametro 1.0 mm); tampa de polipropileno na cor da tinta, com furacao antiasfixiante e com formato interno que permita encaixe perfeito em ambas as extremidades do corpo da caneta e evite escapamento, mas nao seja rigido demais; diametro minimo do corpo 7 mm; comprimento minimo sem tampa 140 mm; tubo de carga em polipropileno transparente com aproximadamente 130 mm de comprimento com preenchimento de tinta de no minimo 110 mm medido da ponta: tinta de pasta esferografica a base de oleo permanente na cor preta atoxica; rendimento minimo de 1750 metros de escrita. deve atender ao estabelecido na nbr 15236 e ao selo do INMETRO. validade minima de 5 anos a partir da data de entrega; 02 Cola branca 150 g PET verde tubo de cola branca com 150 gramas, liquida, com base de acetato de polivinila (PVA) disperso em solucao aquosa. o produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substancias nocivas a saude, atoxico e inocuo, que apos a



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
Sistema de Controle de Compras  
Emissão de Solicitações

P.M.Q.1  
Processo 5798/22  
Rubrica 8 FIs 718

Página: 0046

secagem apresente um filme transparente. deveser embalado em recipiente (frasco) plastico injetado em PET (poli tereftalato de etileno) na cor verde, com bico aplicador, atraves da tampa estilo flip top injetado em PP (polipropileno). viscosidade de 4.000 a 6.000 cp (centipoise). teor de solidos de, no minimo, 20%. a rotulagem deveser conter as seguintes informacoes: • peso liquido 150 g; • produto atoxico; • prazo de validade; • composicao; • selo do INMETRO. validade minima de 18 meses. apresentar certificacao INMETRO conforme NBR 15236:2016 - seguranca de artigos escolares; 01 Tesoura escolar ponta arredondada e laminas de aco, medindo 12 cm de comprimento, contendo regua e simbolo de certificacao do INMETRO em sua lamina, area de corte de 45 mm, cabo plastico anatomico com trava para maior seguranca. Composicao: cabo em resina termoplastica e lamina em aco inoxidavel, produto acondicionado em blister. Embalagem contendo informacoes do produto marca referencia e codigo de barras e selo do INMETRO. Cor azul;01 Caderno de desenho grande 96 fls, gramatura 63 g/m2, formato 275 mm x 200 mm, capa flex personalizado capa e contracapa, miolo papel certificado 75g/m². capa e contracapa, grampeadas, deveser confeccionadas com lamina de PP biodegradavel, espessura de 40 microns, impressao do arquivo digital, em cromia. serao exigidos laudos da capa e contra capa de PP biodegradavel, atestando conformidade com a norma ABNT NBR 15.236/2016 e comprovacao do uso de aditivo biodegradavel, em conformidade com o padrao de testes astm 6954-04, norma bs 8472. a fabricacao do caderno deveser estar conforme a norma ABNT NBR 15.733:2012 (tecnologia grafica na fabricacao de cadernos); 01 Caneta hidrografica 12 cores - corpo hexagonal, confeccionado em resina termoplastica pp na cor da tinta, comprimento de 163 mm (com tampa) e 154 mm (sem tampa) e diametro de 7 mm, com tampa inferior (plug traseiro) com encaixe nao rosqueavel, tampa superior removivel sem haste para fixacao em bolso e sem furo para nao secar a tinta, com a cor da tinta, carga a base de agua com medida minima de 100mm, corantes e umectantes, pavio de acetato e ponta de fibra de poliester, escrita de 2.0 mm. apresentar certificado do INMETRO. apresentacao da embalagem: embalagem primaria, em PVC com etiqueta e arte do fabricante, e descritivo no verso, com selo do INMETRO. cores: preta, cinza, marrom, roxo, azul, azul-claro, verde-claro, verde-escuro, laranja, amarelo, rosa, vermelho;01 Esquadro 60o, com angulo de 60° x 21 centimetros, 100% plastico de poliestireno cristal, transparente, com divisao em milimetros, destaque a cada 5 milimetros com

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
Sistema de Controle de Compras  
Emissão de Solicitações

P.M.Q.  
Processo 5798/22  
Rubrica 8 FIs 719

Página: 0047

demarcacoes claras e precisas nao podendo apresentar falhas, manchas, ou serem facilmente removidas. largura minima de 25 mm, espessura minima de 2,8mm, possuir o lado da escala externo chanfrado, as extremidades e bordas devem estar livres e rebarbas. Devera atender ao estabelecido na norma NBR 15236 e ao selo do INMETRO; 01 Esquadro 45o, com angulo de 45° x 21 centimetros, 100% plastico de poliestireno cristal, transparente, com divisao em milimetros, destaque a cada 5 milimetros com demarcacoes claras e precisas nao podendo apresentar falhas, manchas, ou serem facilmente removidas. largura minima de 25mm, espessura minima de 2,8 mm, possuir o lado da escala externo chanfrado, as extremidades e bordas devem estar livres e rebarbas. a borda graduada deve ser rebaixada, ser perfeitamente retilinea e livre de rebarbas. Devera atender ao estabelecido na norma NBR 15236 e ao selo do INMETRO; 01 Transferidor 180° plastico 100% poliestireno cristal transparente, com divisao em milimetros, destaque a cada 5 milimetros com marcacoes numeradas a cada centimetro graduacao de 0o a 180o com divisoes de grau em grau numeradas a cada 10o as dimensoes reais do produto devem ser 1) base com regua de no minimo 10 centimetros 2) largura minima da coroa e base de 20mm 3) espessura 2,4 mm (minima), possuir os lados das escalas externas chanfrados, as bordas graduadas devem ser rebaixadas e livres de rebarbas. todos os itens deste conjunto devem ter selo de identificacao da conformidade do INMETRO, conforme portaria 481/2010;01 Mochila ensino fundamental: formato: oval altura: 400 mm largura: 300 mm profundidade: 150 mm mochila confortavel para uso costal, em formato oval, com medidas de altura 400 mm, largura 300 mm e profundidade 150 mm. mochila confortavel para uso costal, com tres compartimentos: compartimento frontal ou bolso frontal, bolso lateral e compartimento principal. confeccionada em tecido na cor pantone 19-3950 tpx, tecido plano de armacao em tela efeito rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliester e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² e espessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila sem ftalatos. tecido detalhes, na cor pantone 12-4610 tpx, bolso lateral na cor pantone 17-6030 tpx, em tecido plano maquinado de armacao em tela efeito rip stop 6 x 7 mm, com 93,60 % de poliester e 6,40 % de poliamida com gramatura de 418,62 g/m² e espessura de 0,48 mm, com plastificacao em policloreto de vinila livre de ftalatos. forro em tecido rip stop maquinado 8 x 5 mm, 100% poliester, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx tecido maquinado engomado,




PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
Sistema de Controle de Compras  
Emissão de Solicitações

P.M.Q. | 22  
Processo 5758 / 22  
Rubrica 8 Fis 720

Página: 0048

personalizado com a palavra educacao e imagens de materiais escolares na cor pantone 19-3953 tpx, conforme ilustracao, para dublagem da costa. ambos os tecidos comprovados por laudos, fornecidos por laboratorio de ensaios quimicos texteis acreditado pelo INMETRO compartimento frontal: com medida de 400 mm de altura por 300 mm de largura, fundo do compartimento em tecido na cor pantone 19-3950 tpx, sobre este um bolso chapado com medidas de 130 mm de altura por 300 mm de largura com acabamento em costura na parte superior "barrinha de 6 mm" a 80 mm do fundo do bolso, contendo ainda sobre este, um bolso com medidas de 110 mm de altura e 390 mm de largura, com tres caneteiros na parte central, com mesmo acabamento em costura "barrinha de 6 mm", sendo o compartimento todo utilizavel, frente do compartimento composto por um bolso central, com medidas de 250 mm de altura por 210 mm de largura, em tecido na cor pantone 12-4610 tpx, bolso em formato de u invertido, onde sera impresso em forma de cromia ilegivel o brasao do municipio, nome do municipio, identificacao da secretaria de educacao, arte a ser fornecida pela secretaria municipal de educacao e, na extremidade do bolso frontal tera quatro foles: foles superior horizontal em tecido na cor pantone 12-4610 tpx, acompanhando desenho oval da mochila, com 75 mm de altura por 170 mm na parte inferior e 250 mm na parte superior, medidas apuradas onde terminam as costuras, foles inferior horizontal em tecido na cor pantone 12-4610 tpx, com 75 mm na parte central e 100 mm onde termina o zipper do bolso, com a parte superior com acabamento de vies tipo boneon de 25 mm dobrado, na cor pantone 17-6030 tpx, dois foles laterais na vertical em formato ergonomico com largura de 40 mm na parte inferior e 50 mm na parte superior, foles em tecido rip stop na cor pantone 19-3950 tpx. compartimento principal: sera acoplado com o secundario atraves de divisoria em material 100% poliester de boa resistencia, na cor pantone 19-3950 tpx, abertura superior costurado no meio de dois foles zipper em tecido na cor pantone 19-3950 tpx, com o mesmo comprimento do zipper, com o fole zipper anterior na cor pantone 12-4610 tpx, com 40 mm de largura por 620 mm de comprimento, fole zipper posterior com 100 mm de largura por 620 mm de comprimento, perfazendo um total de 140 mm de largura, centralizado no fole posterior uma alca de mao em cadarco de 25 mm de largura e 300 mm de comprimento, na cor pantone 17-6030 tpx, com suas pontas dobradas e costuradas com um reforco em x com 20 mm por 20 mm atraves de maquina travette, com um intervalo de 120 mm entre os reforcos, na parte superior centralizada um reforco em tecido

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
Sistema de Controle de Compras  
Emissão de Solicitações

P.M.Q.  
Processo 5398 / 22  
Rubrica  Fis 721

Página: 0049

na cor pantone 19-3950 tpx, "azul", com medidas 100 mm de comprimento por 80 mm de largura forrando o cadarço, sob este na parte interna do fole posterior, sera costurado um cadarço de 40 mm por 200 mm de comprimento para dar reforço a alca de mão, cadarço em cor neutra, fole inferior na cor pantone 19-3950 tpx, com reforço na parte interna com tecido de boa qualidade, com aproximadamente 660 mm de comprimento por 140 mm de largura, contendo um bolso lateral em material na cor pantone 17-6030 tpx, em tecido plano maquinado de armacao em tela efeito rip stop 6 x 7 mm, com 93,60 % de poliester e 6,40 % de poliamida, com medidas de 150 mm de largura por 150 mm de altura, fechamento do bolso na parte inferior por costura interna, com fechamento na parte superior em elastico de 25 mm de largura na cor pantone 19-3950 tpx, costurado dobrado com 12 mm de cada lado, na juncao da costura do fole inferior com o superior, no lado esquerdo da mochila, para suporte e acomodacao de um squeeze de aproximadamente 550 ml. devera conter na parte interna do compartimento principal lado esquerdo etiqueta interna em tecido resistente com a logomarca do fabricante, CNPJ, composicao dos tecidos e demais informacoes, em conformidade com a legislacao instituida pelo conmetro. costas: almofadada, confeccionada na cor pantone 19-3953 tpx em tecido plano de armacao em tela efeito rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliester e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m<sup>2</sup> e espessura de ,35 mm, acoplada com espuma de polietileno expandido de quatro milímetros, e forrado com tecido rip stop maquinado 8 x 5 mm, 100% poliester, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m<sup>2</sup> na cor pantone 11-4800 tpx tecido maquinado engomado, personalizado com a palavra educacao e imagens de materiais escolares na cor pantone 19-3953 tpx conforme ilustracao, e detalhado com uma costura em forma de meia lua na horizontal, na parte inferior com 100 mm de altura no centro, e duas costuras na vertical em forma de arco com medida de 50 mm no centro, as costuras iniciam e terminam na parte arredondada inferior e abaixo do reforço das alcas. a 30 mm abaixo do reforço centralizado na costa havera um identificador de aluno, com 100 mm de comprimento por 40 mm de altura, em forma de serigrafia legivel na cor pantone 11-4800 tpx, com escrita aluno, serie e telefone, conforme ilustracao, escrita na cor pantone 19-3953 tpx. alcas de ombro e alca de mão sera costuradas juntas sob reforço na parte superior, reforço em cadarço de no minimo 25 mm de largura tipo ctf, na cor pantone 17-6030 tpx, a 30 mm do friso superior, alca de mão fixada sob alca de ombro

1



com um intervalo de 50 mm no centro, alca de mão com comprimento de 220 mm externo e 20 mm interno para maior resistência, sobre o reforço haverá costura em x com medida de 20 mm de comprimento por 20 mm de altura em ambas as alças. alca de mão em mesmo cadarço do reforço, com uma dobra de 100 mm de comprimento na parte central. alca de ombro em tecido rip stop parte na cor pantone 19-3953 tpx, com desenho anatômico para melhor acomodação e distribuição de peso, almofadada com espuma de polipropileno expandido de quatro milímetros com 420 mm de comprimento por 65 mm de largura, na parte superior deverá ter 20 mm embutidos no reforço, na ponta oposta ao lado superior terá largura de 25 mm onde será fixado diretamente na alca com dobra de 70 mm com reforço em forma de x um regulador triplo de 25 mm medida aferido na parte interna, parte externa com 40 mm de comprimento por 30 mm de largura com perfeito acabamento, em material plástico ou policetal transparente. acabamento da alca com vies tipo boneco de 25 mm de largura na cor pantone 17-6030 tpx, alca inferior em cadarço tipo ctf, com medidas de 400 mm de comprimento, 40 mm embutidos costurados com um reforço triangular medindo 50 mm x 50 mm x 70 mm na cor pantone 19-3953 tpx, com reforço em x costurada a 30 milímetros da parte inferior das costas nas laterais. acabamento externo em friso extrusado na cor pantone 17-6030 tpx, nos compartimentos bolso frontal na cor pantone 12-4610 tpx, e compartimento principal na cor pantone 19-3953 tpx. dando armacão a mochila. acabamento interno dos bolsos e corpo frente e costa, em fita de 27 mm em tecido não tecido na cor pantone 11-4800 tpx, e gramatura 80 g/m<sup>2</sup>. a mochila deverá ser costurada com fio 60 100 % poliamida nas cores do tecido; 01 Caderno 10 matérias, capa dura 200 fls, formato 200 x 275 mm, gramatura 56 g/m<sup>2</sup>, personalizado capa e contracapa, miolo papel certificado 75g/m<sup>2</sup>. capa e contracapa, grampeadas, deverão ser confeccionadas com lamina de PP biodegradável, e espessura de 40 microns, impressão do arquivo digital, em croma. serão exigidos laudos da capa e contra capa de PP biodegradável, atestando conformidade com a norma ABNT NBR 15.236/2016 e comprovação do uso de aditivo biodegradável, em conformidade com o padrão de testes astm 6954-04, norma bs 8472. a fabricação do caderno deverá estar conforme a norma ABNT NBR 15.733:2012 (tecnologia gráfica na fabricação de cadernos); 01 Compasso escolar com mina de grafite 2 mm, com alavanca que permite a trava das hastes na posição desejada. Capacidade para desenhar diâmetros de até 310 mm. composição hastes de metal, agulha de fixação em aço. com uma mina de grafite extra; 02 Pacote de 100

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
Sistema de Controle de Compras  
Emissão de Solicitações

P.M.Q.  
Processo 5798/22  
Rubrica 8 Fls 223

Página: 0051

folhas de papel sulfite, natural, tamanho a4  
branco e alcalino, 75g/m2 alcalino;01 Regua  
30cm, injetada em pet (politereftalato de etila)  
reciclado cristal e aditivo oxibiodegradavel.  
personalizacao e gravacao em uma cor traco.  
devendo trazer no corpo uma mini lupa esferica,  
para efeito de ampliacao para a leitura.  
dimensoes espessura 2mm, comprimento com 330 mm e  
largura 30mm. obrigatorio apresentar laudos  
atestando conformidade com a norma ABNT nbr  
15.236/2016 (toxicologica, ausencia de ftalatos e  
resistencia mecanica de artigos escolares).  
devera ser apresentado laudo atestando niveis  
aceitaveis de bisfenol a (bpa) e comprovacao do  
uso de aditivo oxibiodegradavel, em conformidade  
com o padrao de testes astm 6954-04, norma bs  
8472 e laudo comprovando utilizacao nde pet  
reciclado pos consumo, emitido por laboratorio  
acreditado pelo INMETRO , este produto e  
reciclado pos consumo , emitido por laboratorio  
acreditado pelo INMETRO, este produto e  
reciclado, reciclavel ou biodegradavel,  
distribuicao gratuita, venda proibida.

Anexo:

Elaborado por:

Solicitante

Controle Gerencial - Suprimentos

Secretário

4 - Gabinete Prefeito





**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EDITAL**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2022**

**ANEXO III  
(Modelo de Credenciamento)**

(local), \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2022

À

Prefeitura Municipal de Quissamã

Comissão de Pregão

**REF.: Credenciamento Pregão nº \_\_\_\_/2022.**

Prezados Senhores

Pela presente, fica credenciado o Sr. \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, expedida em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, para representar a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, no Pregão nº \_\_\_\_/2022, a ser realizada em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, nesse Município, às \_\_\_\_ horas, podendo, para tanto praticar todos os atos necessários, inclusive poderes para formular ofertas e lance de preços, prestar esclarecimentos, receber notificações, interpor recursos e manifestar-se quanto à desistência de interpô-los.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal

**OBSERVAÇÕES:**

1 - A carta de Credenciamento deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa, assinada pelo seu representante legal, com poderes para constituir mandatário e COM FIRMA RECONHECIDA DO REPRESENTANTE LEGAL;

2 - Esta Carta deverá ser apresentada de forma avulsa, fora de qualquer dos envelopes (Proposta e Preços ou de Habilitação).



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EDITAL**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2022**

**ANEXO IV**

**(Modelo da Declaração de Atendimento aos Requisitos de habilitação)**

Ref.: PREGÃO nº \_\_\_\_/2022

A.....(empresa licitante), com sede na.....), inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº.....e do CPF nº....., para fins do disposto no inciso VII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, **DECLARA** que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação da licitação na modalidade Pregão nº \_\_\_\_/2021.

Local, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(representante legal)

**Observações:**

- 1 - Esta Declaração deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa e assinada pelo seu representante legal ou mandatário.
- 2 - Esta Declaração deverá ser apresentada de forma avulsa, fora de qualquer dos envelopes (Proposta de Preços ou de Habilitação).

\_\_\_\_\_





**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EDITAL**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2022**

**ANEXO V  
(Modelo da Declaração relativa ao trabalho de menores)**

**DECLARAÇÃO**

Ref.: PREGÃO Nº \_\_\_\_/2022

\_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz( ).

Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo  
(representante legal)

(Observação: Esta declaração deverá ser emitida em papel que identifique a licitante; se a licitante possuir maiores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição).

1



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EDITAL**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2022  
ANEXO VI**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ME, EPP OU MEI**

Ref.: PREGÃO Nº \_\_\_\_\_/2022 - PMQ RJ

\_\_\_\_\_, com (razão social da empresa) sede na \_\_\_\_\_ (endereço), inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, vem, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARAR, sob as penas da Lei, que é \_\_\_\_\_ (MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL), que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP-MEI e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

.....  
(data)

.....  
(representante legal)

\_\_\_\_\_ )





República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ

P.M.Q.  
Processo nº 5258/22  
Rubrica 8 Fls. 728

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EDITAL**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2022**

**ANEXO VII  
(PROPOSTA DE PREÇOS)**

1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**

Fornecedor :  
 Endereço :  
 PREGÃO/PROCESSO POR LOTE : 0000098/2022  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO : 00005758/2022

CNPJ :

Tel.:

DESCRIÇÃO	PRODUTO	ITEM	QUANTIDADE	UN	VALOR UNITARIO	MARCA	TOTAL	TOTAL POR LOTE
-----------	---------	------	------------	----	----------------	-------	-------	----------------

Lote: 1

KIT 06 - EJA (educação Jovens e Adultos)  
 01. Estojo escolar estojo escolar retangular medindo 09 cm de largura x 22 cm de comprimento x 04 cm de altura confeccionado em tecido 100% poliéster rip stop em cubo 3d sobreposto, gramatura 306,51 gramas-por metro quadrado, com ligamento maquinado um desenho em formato de cubo 3d sobreposto um ao outro sendo que seus lados medem 5mm e entre as ligações do desenho dos cubos é formado um desenho de losango de quatro lados iguais ou seja cada lado do desenho medindo 5 mm, trama 390,40 dtex, urdume 478,40dtex, tingimento disperso, espessura 0,38//2 mm, impermeabilização a base de resina polimerizada de eteno e cloro na cor azul royal com fechamento em zipper nº 06 medindo 26 cm cursor níquel e com reforço em ambos os lados em tecido composição: 100% poliéster rip stop em cubo 3d sobreposto, gramatura 306,51 gramas por metro quadrado, com ligamento maquinado um desenho em formato de cubo 3d sobreposto um ao outro sendo que seus lados medem 5 mm e entre as ligações do desenho dos cubos é formado um desenho de losango de quatro lados iguais ou seja cada lado do desenho medindo 5 mm, trama 390,40dtex, urdume 478,40dtex, tingimento disperso, espessura 0,38//2 mm, impermeabilização a base de resina polimerizada de eteno e cloro na cor laranja com 2 cm de largura puxadores em fita c.a. de 25 mm apresentação de laudo do material empregado na fabricação, os laudos deverão ser emitidos por laboratório de análises têxteis acreditado pelo INMETRO;

051.11.0154 1 161,0000 UNIDADE 0,0000

0,0000 0,0000

Lote: 2

01. Agenda do ensino fundamental: formato 21 cm (a) x 15 (l) cm com espiral wire-o, composta por 192 páginas (miolo) de papel sulfite com 75 gramas em capa dura, personalizada conforme arte. atenção: as 06 páginas iniciais para dados pessoais, horário escolar, calendário, mapa do Brasil, planisfério político, hino nacional do Brasil e página com dicas sobre melhorar o planeta;  
 01. Apontador em material termoplástico com furo cônico e uma lâmina de aço inoxidável fixada por parafuso metálico com dimensões mínimas 49 mm de altura x 25



KTI 01 - Educação Infantil (Berçário 1 e Berçário 2)

01. Agenda escolar educação infantil: formato 21 cm (a) x 15 (l) cm com acabamento em espiral wire-o, capa dura (com arte fornecida pela semed), com capa dura; miolo: 125 folhas, gramatura 75g.-cor preto e branco. as páginas do miolo onde estarão os mapas do Brasil e de Quissamã deverão ser coloridas e as demais páginas devem conter informações acerca da rotina da criança, além de espaços para informação dos responsáveis e dados pessoais;

01 Tinta para pintura a dedo, caixa de tinta para a pintura a dedo com 6 frascos de cores vivas, cores diferentes e miscíveis, mínimo 25ml cada frasco, não tóxica, lavável (não mancha o uniforme), frasco inquebrável com tampa de rosca, composição: resina vegetal e pigmento orgânicos. selo de identificação da conformidade do INMETRO, conforme portaria 481/2010. validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega;

01 Pasta escolar ecológica, com lombada de 40 mm, azul, medindo 250 (larg.) x 340 (alt.) mm, confeccionada com chapa de polipropileno (pp) alveolar biodegradável, cor branca. elástico de borracha revestido com tecido, transpassado e terminalis plásticos, de boa qualidade. deverá constar na pasta a marca do fabricante e a inscrição do símbolo de plástico reciclável e biodegradável, personalização com uma cor traço, com tintas resistentes e atóxicas. deverá ser utilizado o aditivo biodegradável, em conformidade com o padrão de testes astm 6954-04, norma bs 8472, com comprovação através de declaração do fabricante, juntamente com as amostras o licitante deverá apresentar cópias autenticadas dos laudos laboratoriais, atestando o atendimento dos requisitos abnt NBR 16.040:2012 (isenção de ftalatos), além de laudo atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (bpa free) emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO. este produto deverá possuir selo dom INMETRO. deverá constar impresso no produto a

Lote: 3

KIT 02 - Educação Infantil (Maternal 1, Maternal 2, Pré 1 E Pré 2)

01 Estojo escolar retangular medindo 09 cm de largura x 22 cm de comprimento x 04 cm de altura confeccionado em tecido 100% poliéster rip stop em cubo 3D-sobreposto, gramatura 306,51 gramas por metro quadrado, com ligamento maquetado em desenho em formato de cubo 3d sobre posto um ao outro sendo que seus lados medem 5 mm e entre as ligações do desenho dos cubos é formado um desenho de losango de quatro lados iguais ou seja cada lado do desenho medindo 5mm, trama 390,40 dtex, urdume 478,40dtex, tingimento disperso, espessura 0,38/2 mm, impermeabilização a base de resina polimerizada de eteno e cloro na cor azul royal com fechamento em zipper nº 06 medindo 26 cm cursor níquel e com reforço em ambos os lados em tecido composição: 100% poliéster rip stop em cubo 3d sobreposto, gramatura 306,51 gramas por metro quadrado, com ligamento maquetado em desenho em formato de cubo 3d sobre posto um ao outro sendo que seus lados medem 5 mm e entre as ligações do desenho dos cubos é formado um desenho de losango de quatro lados iguais, ou seja, cada lado do desenho medindo 5 mm, trama 390,40dtex, urdume 478,40dtex, tingimento disperso, espessura 0,38/2 mm, impermeabilização a base de resina polimerizada de eteno e cloro na cor laranja com 2 cm de largura puxadores em fita c.a. de 25mm apresentação de laudo do material empregado na fabricação, os laudos deverão ser emitidos por laboratório de análises têxteis acreditado pelo INMETRO;

01 Avental infantil escolar sem bolso, liso, borda ideal para proteger o uniforme escolar nas aulas de artes. Formato: 390 mm x 760 mm composição/material: laminado de PVC detalhes: material de fácil limpeza, avental com proteção para as costas;

02 Cola branca 150 g PET verde tubo de cola branca com 150 gramas, líquida, com base de acetato de polivinila (PVA) disperso em solução aquosa. o produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. deverá ser embalado em recipiente (frasco) plástico injetado em PET (poli

051.11.0149 2 226,0000 UNIDADE 0,0000 0,0000

051.11.0150 3 1.325,0000 UNIDADE 0,0000 0,0000

Lote: 4

Kit 07 - Professores.

- Estojo escolar retangular medindo 09 cm de largura x 22 cm de comprimento x 04 cm de altura confeccionado em tecido 100% poliéster rip stop em cubo 3d sobreposto, gramatura 306,51 metro quadrado, com-gramas por ligamento maquetado um desenho em formato de cubo 3d sobreposto um ao outro sendo que seus lados medem 5mm e entre as ligações do desenho dos cubos é formado um desenho de losango de quatro lados iguais ou seja cada lado do desenho medindo 5mm, trama 390,40dtx, urdume 478,40dtx, tingimento disperso, espessura 0,38//2mm, impermeabilização a base de resina polimerizada de eteno e cloro na cor azul royal com fechamento em zipper nº 06 medindo 26 cm cursor níquel e com reforço em ambos os lados em tecido composição: 100% poliéster rip stop em cubo 3d sobreposto, gramatura 306,51 gramas por metro quadrado, com ligamento maquetado um desenho em formato de cubo 3d sobreposto um ao outro sendo que seus lados medem 5 mm e entre as ligações do desenho dos cubos é formado um desenho de losango de quatro lados iguais ou seja cada lado do desenho medindo 5 mm, trama 390,40dtx, urdume 478,40dtx, tingimento disperso, espessura 0,38//2 mm, impermeabilização a base de resina polimerizada de eteno e cloro na cor laranja com 2 cm de largura puxadores em fita c.a. de 25 mm apresentação de laudo do material empregado na fabricação, os laudos deverão ser emitidos por laboratório de análises têxteis acreditado pelo INMETRO;

01 Agenda do professor: formato 21 cm (a) x 15 (l) cm com espiral wire-o, composta por 192 páginas (miolo) de papel sulfite com 75 gramas em capa dura, personalizada conforme arte. atenção: as 06 páginas iniciais para dados pessoais, horário escolar, calendário, mapa do Brasil, planisfério político, hino nacional do Brasil e página com dicas sobre melhorar o planeta;

01 Corretivo líquido 18ml, dispersão aquosa a base de água, polímero vinílico, lavável e não tóxico;

Lote: 5

051.11.0155 4 655,0000 UNIDADE 0,0000 0,0000



Kit 03 - 1º, 2º e 3º ANOS - Ensino Fundamental - Anos Iniciais

01 Estojó escolar estojó escolar retangular medindo 09 cm de largura x 22 cm de comprimento x 04 cm de altura confeccionado em tecido 100% poliéster rip stop em cubo 3d sobreposto, gramatura 306,51 gramas por metro quadrado, com ligamento maquinado um desenho em formato de cubo 3d sobreposto um ao outro sendo que seus lados medem 5 mm e entre as ligações do desenho dos cubos é formado um desenho de losango de quatro lados iguais, ou seja, cada lado do desenho medindo 5mm, trama 390,40 dtex, urdume 478,40dtex, tingimento disperso, espessura 0,38//2 mm, impermeabilização a base de resina polimerizada de eteno e cloro na cor azul royal com fechamento em zipper nº 06 medindo 26 cm cursor níquel e com reforço em ambos os lados em tecido composição: 100% poliéster rip stop em cubo 3d sobreposto, gramatura 306,51 gramas por metro quadrado, com ligamento maquinado um desenho em formato de cubo 3d sobreposto um ao outro sendo que seus lados medem 5 mm e entre as ligações do desenho dos cubos é formado um desenho de losango de quatro lados iguais ou seja cada lado do desenho medindo 5 mm, trama 390,40dtex, urdume 478,40dtex, tingimento disperso, espessura 0,38//2 mm, impermeabilização a base de resina polimerizada de eteno e cloro na cor laranja com 2 cm de largura puxadores em fita c.a. de 25 mm apresentação de laudo do material empregado na fabricação, os laudos deverão ser emitidos por laboratório de análises têxteis acreditado pelo INMETRO;

01 Agenda do ensino fundamental e professor: formato 21 cm (a) x 15 (l) cm com espiral wire-o, composta por 192 páginas (miolo) de papel sulfite com 75 gramas em capa dura, personalizada conforme arte. atenção: as 06 páginas iniciais para dados pessoais, horário escolar, calendário, mapa do Brasil, planisfério político, hino nacional do Brasil e página com dicas sobre melhorar o planeta;

01 Lápis de cor caixa com 12 unidades em cores diferentes, madeira isenta de nós apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite. Deve ser

051.11.0151 5 1.390,0000 UNIDADE 0,0000 0,0000

KIT 04 - 4º E 5º ANOS - ENSINO FUNDAMENTAL - I Estojo escolar estojo escolar retangular medindo 09 cm de largura x 22 cm de comprimento x 04 cm de altura confeccionado em tecido 100% poliéster rip stop-em cubo 3d sobreposto, gramatura 306,51 gramas por metro quadrado, com ligamento maquetado um desenho em formato de cubo 3d sobreposto um ao outro sendo que seus lados medem 5mm e entre as ligações do desenho dos cubos é formado um desenho de losango de quatro lados iguais ou seja cada lado do desenho medindo 5mm, trama 390,40 dtex, urdume 478,40dtex, tingimento disperso, espessura 0,38//2mm, impermeabilização a base de resina polimerizada de eteno e cloro na cor azul royal com fechamento em zíper nº 06 medindo 26 cm cursor níquel e com reforço em ambos os lados em tecido composição: 100% poliéster rip stop em cubo 3d sobreposto, gramatura 306,51 gramas por metro quadrado, com ligamento maquetado um desenho em formato de cubo 3d sobreposto um ao outro sendo que seus lados medem 5mm e entre as ligações do desenho dos cubos é formado um desenho de losango de quatro lados iguais ou seja cada lado do desenho medindo 5mm, trama 390,40dtex, urdume 478,40dtex, tingimento disperso, espessura 0,38//2mm, impermeabilização a base de resina polimerizada de eteno e cloro na cor laranja com 2 cm de largura puxadores em fita c.a. de 25mm apresentação de laudo do material empregado na fabricação, os laudos deverão ser emitidos por laboratório de análises têxteis acreditado pelo INMETRO;

01 Agenda do ensino fundamenta e professor: formato 21cm (a) x 15 (l) cm com espiral wire-o, composta por 192 páginas (miolo) de papel sulfite com 75 gramas em capa dura, personalizada conforme arte. atenção: as 06páginas iniciais para dados pessoais, horário escolar, calendário, mapa do Brasil, planisfério político, hino nacional do Brasil e página com dicas sobre melhorar o planeta;

01 Lápis de cor caixa com 12 unidades em cores diferentes, madeira isenta de nós apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite. Deve ser recoberto com tinta atóxica se for o caso a barra interna do grafite deverá possuir

051.11.0152 6 779,0000 UNIDADE 0,0000 0,0000

Lote: 7



KIT 05 - 5º AO 9º ANO - Ensino Fundamental - Anos Finais.

01. Estojo escolar estiojo escolar retangular medindo 09 cm de largura x 22 cm de comprimento x 04 cm de altura confeccionado em tecido 100% poliéster rip stop em cubo 3d sobreposto, gramatura -306,51 gramas por metro quadrado, com ligamento maquinado um desenho em formato de cubo 3d sobreposto um ao outro sendo que seus lados medem 5 mm e entre as ligações do desenho dos cubos é formado um desenho de losango de quatro lados iguais ou seja cada lado do desenho medindo 5mm, trama 390,40 dtex, urdume 478,40dtex, tingimento disperso, espessura 0,38//2mm, impermeabilização a base de resina polimerizada de eteno e cloro na cor azul royal com fechamento em zipper nº 06 medindo 26 cm cursor níquel e com reforço em ambos os lados em tecido composição: 100% poliéster rip stop em cubo 3d maquinado um desenho em formato de cubo 3d sobreposto um ao outro sendo que seus lados medem 5mm e entre as ligações do desenho dos cubos é formado um desenho de losango de quatro lados iguais ou seja cada lado do desenho medindo 5 mm, trama 390,40dtex, urdume 478,40dtex, tingimento disperso, espessura 0,38//2 mm, impermeabilização a base de resina polimerizada de eteno e cloro na cor laranja com 2 cm de largura puxadores em fita c.a. de 25 mm apresentação de laudo do material empregado na fabricação, os laudos deverão ser emitidos por laboratório de análises têxteis acreditado pelo INMETRO;

01. Agenda do ensino fundamenta: formato 21 cm (a) x 15 (l) cm com espiral wire-o, composta por 192 páginas (miolo) de papel sulfite com 75 gramas em capa dura, personalizada conforme arte. atenção: as 06páginas iniciais para dados pessoais, horário escolar, calendário, mapa do brasil, planisfério político, hino nacional do Brasil e página com dicas sobre melhorar o planeta;

01. Apontador em material termoplástico com furo cônico e uma lâmina de aço inoxidável fixada por parafuso metálico com dimensões mínimas 49 mm de altura x 25

051.11.0153	7	1.508,0000	UNIDADE	0,0000	0,0000
-------------	---	------------	---------	--------	--------

**TOTAL DA PROPOSTA** **0,0000**



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ

P.M.Q.  
Processo nº 5758/22  
Rubrica 8 Fls. 339

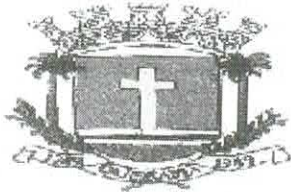
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EDITAL**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2022  
ANEXO VIII**

**MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

1





## Prefeitura Municipal de Quissamã

R. Conde de Araruama, 425 – Quissamã – Rio de Janeiro – RJ

### MINUTA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_/2022

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2022

Aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de 2022, autorizado pelo processo nº 5758/2022 de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2022, solicitação nº 2193/2022, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, que será regida pelas disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, pelo Decreto Municipal nº 2425, de 13 de março de 2018, pelo Decreto Municipal nº 1.882/2014, de 06 de maio de 2014 e suas alterações e pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

**Objeto:** Registro de Preços para aquisição de materiais escolares em forma de kits, destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino (creche, educação infantil, ensino fundamental e EJA), conforme termo de referência que integra esta ata de registro de preços.

**1.1. Município de Quissamã** – pessoa jurídica de direito público, com sede – Prefeitura Municipal de Quissamã, situada à Rua Conde de Araruama, nº 425, Centro, Quissamã/RJ, CEP:28.735-000, inscrito no CNPJ sob o nº 31.505.027/0001-60, representado neste ato pela Secretária Municipal de Educação, Sr<sup>a</sup>. Helena Lima da Costa e pelo Chefe de Gabinete da Prefeita, Sr. Luciano de Almeida Lourenço;

**1.2.** Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa \_\_\_\_\_ com sede na Rua \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, e inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, representado por \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ e CPF/MF sob o n.º \_\_\_\_\_, a saber:

- 1.3.** O Município efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria Municipal de Educação, mediante assinatura da Ata de Registro de Preços, com indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa.
- 1.4.** Os materiais (kits escolares) serão solicitados com antecedência para que possam ser entregues nas quantidades e horários pré estabelecidos na pela Secretaria Municipal de Educação.
- 1.5.** O preço de R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ) será pago mediante entrega realizada e conferida, quanto à qualidade dos materiais (kits escolares), à base dos preços unitários do item apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando a modalidade e número da licitação, número do empenho e dados bancários, acompanhados das provas de regularidade com a Previdência Social – INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.
- 1.6.** O presente registro de preços terá vigência de 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 1.6.1.** A contratada deverá entregar os materiais (kits escolares) em até 20 (vinte) após o recebimento da nota de empenho.
- 1.6.2.** Caso a empresa verifique a impossibilidade de cumprir com o prazo de entrega estabelecido, deverá encaminhar a SEMED solicitação de prorrogação de prazo de entrega no período máximo de 24 horas a contar do recebimento da ordem de fornecimento (nota de empenho), no qual deverá constar o motivo do não cumprimento do prazo, devidamente comprovado, e o novo prazo previsto para entrega, sendo prerrogativa da SEMED a prorrogação ou não do prazo de entrega.
- 1.6.3.** A contratada deverá Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
- 1.6.4.** A validade (quando possuir) dos materiais que compõem os kits escolares, deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega.
- 1.7.** Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Barão de Monte Cedro, s/nº - Centro – Quissamã – RJ, de segunda a quinta-feira das 08:00 h às 11h30min e das 13h30min às 16:00 h, e sexta-feira de 08:00 h às 12:00h.
- 1.7.1.** O kit deverá ser entregue acondicionado em caixa individual, confeccionada em papelão duplex no tamanho apropriado, e deverá conter em suas partes frontais ou superiores identificação



dos itens por segmento e suas respectivas quantidades.

1.8. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.9. Durante a sua vigência, os preços registrados somente poderão ser ajustados nas hipóteses elencadas no artigo 7º do Decreto Municipal nº 1.882 de 06 de maio de 2014, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, caso em que o órgão gerenciador realizará periodicamente pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade.

1.10. Os materiais serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.11. As despesas decorrentes da aquisição dos materiais, objeto desta licitação, ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>DESPESA</b>	<b>FONTE</b>	<b>FICHA</b>
<b>ENSINO FUNDAMENTAL – 2100</b>			
12.361.0082.2100	33.90.32	1.704-01	585
	33.90.32	1.704.03	586
	33.90.92	1.573-01	587
	33.90.32	1.573-02	588
<b>PRÉ ESCOLA – 2099</b>			
12.365.0082.2099	33.90.32	1.704-01	762
	33.90.32	1.704.03	763
	33.90.32	1.573-01	764
	33.90.32	1.573-02	765
<b>CRECHE – 2098</b>			
12.365.0085.2098	33.90.32	1.704-01	910
	33.90.32	1.704.03	911
	33.90.32	1.573-01	912
	33.90.32	1.573-02	913

<b>EJA – 2097</b>			
12.366.0081.2097	33.90.32	1.704-01	1026
	33.90.32	1.704-03	1027

**1.12.** Este instrumento de registro de preços não obriga o Município a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**1.13.** O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às sanções previstas no item 19 do edital.

**1.15.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos Artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

**1.16.** A rescisão do termo, por inexecução total ou parcial, dar-se-á nas hipóteses dos Arts. 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93. A parte infratora sujeitar-se-á ao pagamento de multa equivalente a 10 % (dez por cento) do valor dado como preço do fornecimento, e indenização das perdas e danos, se ocasionados. A rescisão amigável dar-se-á, nos termos do Art. 79, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**1.17.** A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2022.

**1.18.** Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, as propostas apresentadas pelas adjudicatárias.


**1.19.** Cumprir fielmente as determinações constantes na Ata de Registro de Preços n.º \_\_\_\_/2022, e seus anexos, de sua Proposta, bem como a legislação a que se subordina o presente ajuste.

**1.20.** Responder por todos os ônus, encargos e obrigações, comerciais, fiscais, tributárias e trabalhistas e por todos os danos e prejuízos que, a qualquer título, venha a causar a terceiros, em virtude do fornecimento ou serviço, respondendo por si e por seus sucessores.



- 1.21.** A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada e estendida a qualquer Órgão Público ou Entidade da Administração Municipal, que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão/entidade gerenciador da Ata de Registro de Preços, desde que devidamente comprovada a vantagem de sua utilização.
- 1.22.** O (s) Órgão (aos) Público (s) e/ou Entidade (s) da Administração que não participar (em) do registro de preços, e que desejar (em) fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverá (ão) manifestar seu interesse junto ao órgão/entidade gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.
- 1.23.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não pelo fornecimento a outros Órgãos Públicos e/ou Entidades da Administração, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 1.24.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o subitem anterior não poderão exceder por Órgão Público e/ou Entidades da Administração, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.
- 1.25.** O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 1.26.** Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 1.27.** A contratada não poderá utilizar o nome do Município de Quissamã-RJ em quaisquer atividades de divulgação de sua empresa, como, por exemplo, em cartões de visita, anúncios e outros impressos.
- 1.28.** A contratada não poderá se pronunciar em nome do Município de Quissamã-RJ a órgãos da imprensa ou clientes sobre quaisquer assuntos relativos à sua atividade, bem como sobre os serviços ao seu cargo.
- 1.29.** A contratada assumirá total responsabilidade pelos materiais que apresentarem não conformidade, má qualidade e/ou irregularidades, responsabilizando-se por eventuais danos e/ou prejuízos causados a terceiros e/ou a coisas e bens do Município, arcando com as respectivas

indenizações, que poderão ser imediatamente retidas, e/ou reembolsando de imediato ao Município o valor do prejuízo acarretado.

P.M.Q.  
Processo 9798/22  
Rubrica  Fls. 74n

## 2. - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- 2.1. No caso de descumprimento total ou parcial das condições desta Ata de Registro de Preços, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sem prejuízo das perdas e danos e das multas cabíveis, nos termos da lei civil, aplicará a contratada, conforme o caso, as penalidades previstas nos art. 86, 87e 88 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como no que couber, as seguintes sanções.
- 2.2. Multa moratória de 1% (um por cento) ao dia útil que exceder o prazo de fornecimento, sobre o valor do saldo não atendido, respeitados os limites da lei civil;
- 2.3. Multa administrativa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da nota de empenho, nas demais hipóteses de inadimplemento ou infração de qualquer natureza, seja contratual ou legal.
- 2.4. As multas moratórias e administrativa poderão ser aplicadas cumulativamente ou individualmente, não impedindo que a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO rescinda, unilateralmente, a Ata de registro de Preço e aplique as demais sanções legais cabíveis.
- 2.5. As multas administrativa e moratórias serão descontadas dos pagamentos eventualmente, devidos pela administração à contratada ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em consonância com os parágrafos 2º e 3º do art.86 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 2.6. A aplicação de multas não elidirá, em face do descumprimento do pactuado, o direito da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de rescindir de pleno direito o contrato, independente de ação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das demais comunicações legais e contratuais cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 2.7. A licitante que não retirar o empenho dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar a documentação exigida para a contratação, retardar a execução, descumprir, injustificadamente, qualquer cláusula contratual, comporta-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal poderá, nos termos do art.7º da Lei Federal nº 10.520/02, será impedida de contratar com a administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação das demais comunicações legais, tudo proporcionalmente ao grau de culpabilidade da conduta apenada.
3. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 098/2022, o anexo I – relação dos itens da licitação constantes no Julgamento, com os termos aditados e a proposta da



detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

3.1. Ficam designados como Gestor da presente Ata de Registro de Preços o (a) Sr. (ª) \_\_\_\_\_, e como fiscal o (a) Sr. (ª) \_\_\_\_\_, os quais deverão exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização do fornecimento contratado, nos termos e atribuições do Decreto Municipal n.º 2729/2019 e do Art. 67, parágrafos 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e as desta Ata, sem prejuízo da Secretaria Municipal de Educação fiscalizar seus empregados, prepostos ou subordinados.

3.2. Fica eleito o foro da Comarca de Carapebus – Quissamã / RJ, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

3.3. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Quissamã (RJ), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ  
**Helena Lima da Costa**  
Secretária Municipal de Educação

MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ  
**Luciano de Almeida Lourenço**  
Chefe de Gabinete da Prefeita

\_\_\_\_\_  
CNPJ: \_\_\_\_\_

**CIENTES:**

Gestor: \_\_\_\_\_

Fiscal: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**TESTEMUNHAS:**

NOME: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**Minuta Ata de Registro de Preços nº \_\_\_\_\_/2022.**

1